

**PROPOSTA DE REACTUAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021**



**DISTRITO FEDERAL**

**2026**

## Sumário

<b>PARTE 01: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC .....</b>	<b>3</b>
<b>PARTE 02: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA .....</b>	<b>5</b>
<b>I – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA .....</b>	<b>5</b>
<b>II- JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>13</b>
<b>III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES .....</b>	<b>16</b>
<b>III.1 – ESTRUTURA DO SERVIÇO.....</b>	<b>16</b>
<b>III.2 – ESTRUTURA DO ATENDIMENTO .....</b>	<b>19</b>
<b>III.3 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES.....</b>	<b>21</b>
<b>PARTE 03: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA .....</b>	<b>103</b>
<b>1. PLANILHA DE CUSTOS FINANCEIROS – QUADRO DESCRITIVO.....</b>	<b>107</b>
<b>2. PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS DE RECURSOS HUMANOS E PRESTADORES NO HOSPITAL     (QUANTIDADE MÍNIMA).....</b>	<b>112</b>
<b>PARTE 04: EQUIPE DE TRABALHO .....</b>	<b>115</b>
<b>04.1 – QUADRO DESCRITIVO DAS FUNÇÕES .....</b>	<b>117</b>
<b>PARTE 05: ANEXOS.....</b>	<b>122</b>

**ANCLIVEPA-SP**

**PARTE 01: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

<b>DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC</b>		
Razão Social: ANCLIVEPA-SP – Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais		
Endereço Completo: Rua Ulisses Cruz, nº 285 Tatuapé - São Paulo/SP CEP03077-000		
CNPJ: 45.877.305/0001-14		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 03077-000
Site, Blog, Outros: <a href="https://anclivepa-sp.org.br/">https://anclivepa-sp.org.br/</a>		
Nome do Representante Legal: Cauê Pereira Toscano		
Cargo: Presidente		
RG: 33.934.902-5	Órgão Expedidor: SSP/SP	CPF: 358.525.168-48
Telefone Fixo:93371-5134	Telefone Celular: (11) 98733-5322	
E-Mail do Representante Legal: <a href="mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br">diretoria@anclivepa-sp.com.br</a>		
Endereço do Representante legal: Rua Bela Aliança, 44, 14B – 05088030 – São Paulo/SP		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? ( ) SIM ( ) NÃO		
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI?		



<b>ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA</b>		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Lucas Rosestolato		
Função na parceria: Diretor Clínico		
RG: 37.774.160-7	Órgão Expedidor: SSP	CPF: 436.415.358-32
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (11) 99629-0882	
E-Mail do Responsável: <a href="mailto:lucas.cirurgia@anclivepa-sp.com.br">lucas.cirurgia@anclivepa-sp.com.br</a>		

<b>DESCRIÇÃO DA PARCERIA</b>	
INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração	
VALOR GLOBAL: R\$ 43.252.870,00	
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/12/2021 a 30/11/2026	
ADITIVOS E APOSTILAMENTOS FIRMADOS: Termo de Apostilamento nº 03/2024: SEI nº 139006130 Termo de Apostilamento nº 04/2024: SEI nº 160698125	PLANO DE TRABALHO VIGENTE: Plano de Trabalho Vigente: 139002941 Cronograma de Desembolso: 139014232
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Operar o Serviço Veterinário Público do Distrito Federal (HVEP), cujo escopo da parceria envolve recepção e triagem, atendimento clínico (incluindo emergenciais), atendimento cirúrgico, realização de exames laboratoriais e de imagem, acompanhamento dos tratamentos, internação, gestão dos medicamentos e gestão de prontuários para a prestação de serviços veterinários em cães e gatos. Os serviços serão prestados, de forma gratuita à população, em imóvel localizado no Parque Ecológico do Cortado – Taguatinga/DF, pelo período de 60 meses.	

## **PARTE 02: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA**

### I – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O Distrito Federal é a capital federal do Brasil, com uma população de 2.817.381 habitantes em 2022, segundo o IBGE. Apresenta um PIB per capita expressivo (R\$ 49.638,29 em 2022), um dos maiores do país, e um rendimento nominal mensal domiciliar per capita de R\$ 3.444 em 2024, o que o coloca no topo do ranking nacional.

O DF se destaca por seus indicadores de infraestrutura, estando entre as Unidades da Federação com melhor índice de saneamento básico, com 94,1% dos domicílios urbanos ligados à rede de esgoto e alta cobertura de abastecimento de água (dados de 2022). Em relação à urbanização, a taxa de cobertura de vias públicas com pavimentação e meio-fio na área urbana é de 89,3% (dados SNIS 2022 para Brasília). Embora seja uma área com alto grau de desenvolvimento e indicadores econômicos vantajosos, o Distrito Federal enfrenta desafios significativos relacionados ao bem-estar animal, especialmente nas diversas Regiões Administrativas que compõem sua área urbana e periurbana.

A maioria dos animais localizados no DF é de origem sem raça definida (SRD), muitos provenientes das ruas e sujeitos a diversas condições de saúde como viroses, infecções bacterianas, verminoses, micoses, neoplasias, traumas, fraturas, alergias, entre outras afecções. Uma parte considerável da população local, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social, não dispõe de recursos financeiros suficientes para custear tratamentos veterinários adequados.

Considerando que a legislação atribui ao Poder Executivo a responsabilidade de implementar serviços, leis e cooperação com a sociedade e entidades protetoras dos animais, promovendo parcerias para garantir o bem-estar animal, destaca-se que entre os direitos assegurados aos animais estão o respeito à sua existência física e psíquica, tratamento digno, abrigo adequado e cuidados veterinários em caso de necessidade.

A exemplo do Sistema Único de Saúde, a Gestão do Distrito Federal desempenha um papel fundamental na promoção da saúde dos cães e gatos dos tutores. Diante da

expressiva população de cães e gatos, evidenciou-se a necessidade de um serviço público de atendimento veterinário. Esses animais estão suscetíveis a diversas enfermidades, incluindo zoonoses, representando um risco à saúde pública.

Considerando a dificuldade financeira enfrentada pela população mais vulnerável para custear tratamentos veterinários, e considerando que os animais domésticos coabitam cada vez mais com as famílias dentro dos lares, a Administração do Distrito Federal realizou parceria com a ANCLIVEPA-SP para a implementação e gestão de um Hospital Veterinário Público em dez/2021, cujo escopo da parceria envolve a disponibilização de profissionais, equipamentos, móveis, material de consumo e demais itens necessários à prestação de serviços veterinários para cães e gatos da população de baixa renda do Distrito Federal. A parceria deve atender aos seguintes preceitos mínimos:

- *Atender os animais e a população com dignidade e respeito, de modo gratuito, universal e igualitário;*
- *Prestar os serviços com cumplicidade e transparência, mantendo uma comunicação ativa entre a gestão e a ANCLIVEPA (Associação dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, de São Paulo, OSC que tem atividade de gestão de hospitais e serviços veterinários);*
- *Cumprir as normas federais e distritais pertinentes, bem como os princípios da Administração Pública;*
- *Executar os serviços com esmero e excelência;*
- *Disponibilizar equipamentos, materiais e recursos humanos necessários à execução dos serviços;*
- *Agilizar o atendimento de emergência de animais em situações de traumas.*

Essa iniciativa encontra respaldo na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), a qual estabelece mecanismos para garantir a transparência e a eficácia das parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

A operação e manutenção de um serviço veterinário público se baseia em uma

estratégia que visa compreender melhor e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, conceito conhecido como “saúde única”. Esta abordagem vem incentivar a atuação conjunta para atingir saúde ótima para as pessoas, animais e do meio ambiente.

Considerando que existem diversas doenças que podem acometer ao mesmo tempo animais e inclusive o ser humano, com risco de transmissão interespecies, a Clínica Pública Veterinária do Distrito Federal pretende exercer papel fundamental e complexo no conhecimento dos ciclos das doenças, seus reservatórios e suas formas de transmissão.

O Hospital assume, ademais, importante papel na atuação em educação, prevenção e tratamento, contribuindo assim para a promoção da tutela responsável de animais. Ao aliviar a situação preocupante dos animais domésticos por meio da expansão dos Serviços Veterinários Públicos, promove-se a saúde coletiva e previnem-se agravos, tanto de forma direta quanto indireta. A execução desse serviço por meio da ANCLIVEPA-SP representa mais um avanço na implementação da Política de Proteção Animal, sendo parte integrante da política de proteção e bem-estar animal do programa de governo atual.

O ajuste de metas, serviço e profissionais em um termo de parceria, conforme previsto no artigo 42 da Lei 13.019/2014, é essencial para garantir a eficácia e a flexibilidade na execução da parceria entre a administração pública e a ANCLIVEPA-SP, com o objetivo de promover ações de interesse público. Nesse sentido, a presente proposta tem o objetivo de promover ajustes necessários à execução das etapas 13, 14 e 15, previstas para serem executadas entre dezembro de 2025 a novembro de 2026.

A justificativa para a readequação de metas e serviços se baseia na necessidade de que o objeto do termo de parceria se mantenha alinhado com as diretrizes em conjunto com a secretaria. Fatores como mudanças no cenário socioeconômico, dificuldades imprevistas ou até mesmo a evolução natural das atividades podem exigir adaptações nas metas e serviços inicialmente previstos. A readequação é um mecanismo que assegura que o projeto continue a atingir seus objetivos de forma eficaz, sem comprometer a legalidade e a qualidade dos resultados esperados. Inicialmente, identificou-se a necessidade da inclusão

de alguns exames e tratamentos, para assertividade de diagnóstico e no tratamento de condições cardíacas em animais, o ajuste e inclusão pois historicamente apresentou-se como demanda espontânea:

- *Eletrocardiografia (ECG) e Ecocardiografia: A eletrocardiografia permite a identificação de arritmias e outros problemas elétricos no coração, enquanto a ecocardiografia fornece imagens detalhadas do coração em movimento, incluindo suas câmaras, válvulas e fluxo sanguíneo. Esses exames são essenciais para detectar doenças cardíacas em estágios iniciais, antes que os sintomas clínicos sejam evidentes.*

Tais exames são instrumentos:

- *Para avaliação pré-operatória e controle pós-operatório, em animais com histórico ou predisposição a doenças cardíacas devem ser avaliados antes de qualquer procedimento cirúrgico. A ecocardiografia e o ECG ajudam a determinar se o animal está apto para a cirurgia e permitem um acompanhamento eficaz no pós-operatório.*

- *Tratamento personalizado: Ao obter um diagnóstico preciso, o veterinário pode prescrever tratamentos específicos, como medicações para insuficiência cardíaca, arritmias ou hipertensão pulmonar. A ecocardiografia também ajuda a monitorar a resposta ao tratamento, ajustando-o conforme necessário.*

- *Melhora na qualidade de vida do animal: A detecção precoce e o manejo adequado das condições cardíacas aumentam significativamente a expectativa e a qualidade de vida dos pacientes veterinários, prevenindo complicações graves e permitindo um tratamento eficaz e direcionado.*

Insta ressaltar também que a terceirização dos serviços laboratoriais tem o fito de reduzir custos operacionais, uma vez que o hospital não precisa investir diretamente em infraestrutura laboratorial, manutenção de equipamentos caros e contratação de especialistas em tempo integral. Com isso, os recursos podem ser direcionados para outras áreas críticas do hospital, como aquisição de medicamentos ou melhorias nas condições de atendimento. Outro ponto crucial é a agilidade no processamento de exames. Laboratórios terceirizados, que atendem uma grande demanda, tem seus fluxos de trabalho otimizados,

resultando em prazos de entrega menores. Essa rapidez no diagnóstico é essencial para a pronta intervenção veterinária, principalmente em casos de emergências ou doenças graves. Por fim, a terceirização permite ao hospital público focar em suas competências centrais – o atendimento clínico – enquanto o laboratório terceirizado se dedica exclusivamente ao processamento dos exames. Isso melhora a qualidade dos serviços como um todo e amplia a capacidade de atendimento, beneficiando tanto a equipe veterinária quanto os pacientes e seus responsáveis.

Atendendo a necessidade premente também está sendo incluído o tratamento de quimioterapia no hospital veterinário é de grande importância, especialmente com o aumento da expectativa de vida dos animais e a consequente incidência de doenças como o câncer. Abaixo estão as principais justificativas:

- *Tratamento eficaz contra o câncer: O câncer é uma das principais causas de morte em animais de companhia, como cães e gatos. A quimioterapia oferece uma opção de tratamento eficaz para vários tipos de câncer, permitindo o controle da doença, a redução de tumores e, em muitos casos, a remissão completa.*
- *Aumento da expectativa e qualidade de vida: Embora o objetivo da quimioterapia nem sempre seja curar o câncer, ela pode prolongar a vida do animal e melhorar sua qualidade de vida. O tratamento pode ajudar a controlar os sintomas, reduzir o desconforto e proporcionar mais tempo de convivência com seus tutores.*
- *Manejo personalizado e menos agressivo: A quimioterapia veterinária, ao contrário do que muitos pensam, não é tão agressiva quanto a aplicada em humanos. As doses são ajustadas para minimizar efeitos colaterais e preservar a qualidade de vida do animal. Um hospital veterinário especializado pode monitorar de perto os pacientes e ajustar o tratamento de acordo com a resposta de cada animal, garantindo um manejo mais seguro e personalizado.*
- *Tratamento combinado com outras terapias: A quimioterapia é muitas vezes utilizada em conjunto com outras abordagens, como cirurgia e radioterapia, aumentando as chances de sucesso no tratamento. Em muitos casos, o uso de quimioterapia após a*

*remoção cirúrgica de um tumor previne metástases e recorrências.*

- *Alívio de sintomas e controle de tumores: Mesmo em casos em que a cura não é possível, a quimioterapia pode ser utilizada de forma paliativa, ajudando a reduzir o tamanho dos tumores, controlar a dor e melhorar o bem-estar geral do animal. Isso é fundamental para proporcionar mais conforto ao paciente em estágios avançados da doença.*
- *Avanços na oncologia veterinária: O campo da oncologia veterinária está em constante evolução, com novas drogas e protocolos de tratamento sendo desenvolvidos. A inclusão da quimioterapia permite que os animais tenham acesso aos tratamentos mais modernos e eficazes, aumentando suas chances de resposta positiva à terapia.*
- *Apoio emocional para tutores: Oferecer a opção de quimioterapia dá aos tutores uma oportunidade de lutar pela vida de seus animais de estimação. Ter acesso a tratamentos avançados dentro do próprio hospital veterinário reduz o estresse e a ansiedade dos tutores, proporcionando suporte emocional e confiança de que o melhor tratamento possível está sendo administrado.*

Portanto, a inclusão do tratamento de quimioterapia amplia significativamente o leque de opções terapêuticas disponíveis para o tratamento de doenças complexas como o câncer, melhorando tanto o prognóstico quanto a qualidade de vida dos pacientes.

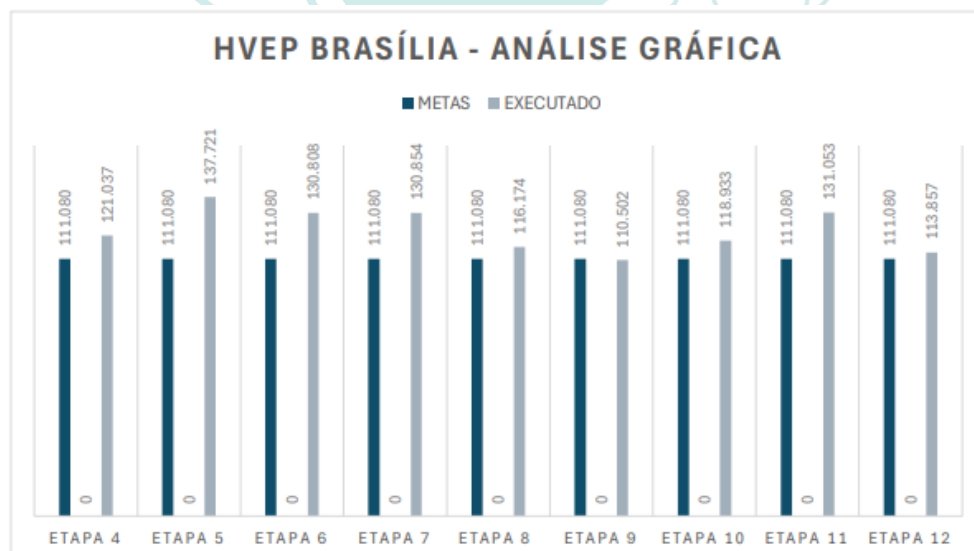
O atendimento médico-veterinário será assegurado de forma universal a todos os animais, independentemente do domicílio de seus tutores no Distrito Federal.

- *Comprovante de residência em seu nome ou de parentes de primeiro grau;*
- *Documento de identificação com foto (RG) e CPF.*
- *Para os casos de urgência e emergência a unidade fará primeiro o atendimento conforme os critérios de classificação de prioridade (Classificação de Manchester)*


*para, na sequência, requisitar documentação do tutor.*

O Recepcionista será responsável por ir incluir todos esses dados no sistema para acompanhamento da parceria. O atendimento ao público será realizado mediante triagem e entrega de senhas. A distribuição de senhas dá-se a partir do horário de abertura da unidade, por ordem de chegada, com numeração impressa, e acompanhamento por painel. A distribuição de senhas do HVeP é uma prática comum para organizar o atendimento aos pacientes e clientes de forma eficiente.

Os procedimentos mais frequentemente realizados, conforme análise da série histórica de produção, compreendem consultas clínicas gerais, atendimentos de urgência e emergência, cirurgias de tecidos moles, procedimentos ortopédicos, atendimentos oncológicos, exames laboratoriais e exames de imagem, com predominância de casos envolvendo traumas, afecções infecciosas, doenças crônicas e neoplasias. Esses procedimentos refletem o perfil epidemiológico da população atendida e fundamentam o dimensionamento das metas, da equipe e da alocação de recursos previstos neste Plano de Trabalho.



Histórico de Execução da Parceria

 <b>ANCLIVEPA-SP</b> Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais									<b>HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO DE BRASÍLIA</b>								
<b>ETAPA 10</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>ETAPA 11</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>ETAPA 12</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>									
	CONSULTAS	9.121		CONSULTAS	11.622		CONSULTAS	11.088									
	CIRURGIAS	1.197		CIRURGIAS	1.396		CIRURGIAS	1.410									
	ADM. MED.	43.166		ADM. MED.	44.001		ADM. MED.	39.524									
	EXAMES LAB.	40.644		EXAMES LAB.	49.986		EXAMES LAB.	37.622									
	DIAG. IMG.	16.081		DIAG. IMG.	16.127		DIAG. IMG.	16.057									
	AMBULATORIAIS	5.293		AMBULATORIAIS	5.147		AMBULATORIAIS	5.158									
	INTERNAÇÃO	3.431		INTERNAÇÃO	2.774		INTERNAÇÃO	2.998									
<b>TOTAL</b>	<b>118.933</b>	<b>TOTAL</b>	<b>131.053</b>	<b>TOTAL</b>	<b>113.857</b>												
<b>ETAPA 7</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>ETAPA 8</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>									
	CONSULTAS	10.957		CONSULTAS	10.634		CONSULTAS	9.970									
	CIRURGIAS	1.236		CIRURGIAS	1.480		CIRURGIAS	1.342									
	ADM. MED.	39.069		ADM. MED.	29.645		ADM. MED.	36.339									
	EXAMES LAB.	57.560		EXAMES LAB.	50.829		EXAMES LAB.	38.986									
	DIAG. IMG.	14.480		DIAG. IMG.	18.128		DIAG. IMG.	16.570									
	AMBULATORIAIS	5.111		AMBULATORIAIS	3.670		AMBULATORIAIS	4.955									
	INTERNAÇÃO	2.441		INTERNAÇÃO	1.788		INTERNAÇÃO	2.340									
<b>TOTAL</b>	<b>130.854</b>	<b>TOTAL</b>	<b>116.174</b>	<b>TOTAL</b>	<b>110.502</b>												
<b>ETAPA 4</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>ETAPA 5</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>ETAPA 6</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>									
	CONSULTAS	10.430		CONSULTAS	10.416		CONSULTAS	10.888									
	CIRURGIAS	1.324		CIRURGIAS	1.294		CIRURGIAS	1.236									
	ADM. MED.	34.310		ADM. MED.	45.868		ADM. MED.	43.757									
	EXAMES LAB.	55.464		EXAMES LAB.	58.244		EXAMES LAB.	56.266									
	DIAG. IMG.	11.756		DIAG. IMG.	11.720		DIAG. IMG.	10.379									
	AMBULATORIAIS	5.189		AMBULATORIAIS	5.819		AMBULATORIAIS	5.306									
	INTERNAÇÃO	2.564		INTERNAÇÃO	4.360		INTERNAÇÃO	2.976									
<b>TOTAL</b>	<b>121.037</b>	<b>TOTAL</b>	<b>137.721</b>	<b>TOTAL</b>	<b>130.808</b>												
<b>ETAPA 4</b>	<b>ETAPA 5</b>	<b>ETAPA 6</b>	<b>ETAPA 7</b>	<b>ETAPA 8</b>	<b>ETAPA 9</b>	<b>ETAPA 10</b>	<b>ETAPA 11</b>	<b>ETAPA 12</b>									
<b>METAS</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS</b>									
111.080	111.080	111.080	111.080	111.080	111.080	111.080	111.080	111.080									
<b>EXECUTADO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>EXECUTADO</b>									
121.037	137.721	130.808	130.854	116.174	110.502	118.933	131.053	113.857									

HVEP BRASÍLIA - PROCEDIMENTOS EXTRA								
ETAPA 10	PROCEDIMENTO	EXECUTADO	ETAPA 11	PROCEDIMENTO	EXECUTADO	ETAPA 12	PROCEDIMENTO	EXECUTADO
	PROC. ANESTÉSICO	963		PROC. ANESTÉSICO	966		PROC. ANESTÉSICO	750
	MED. PRÉ ANESTÉSICA	772		MED. PRÉ ANESTÉSICA	326		MED. PRÉ ANESTÉSICA	11
	CASTRACÃO	0		CASTRACÃO	0		CASTRACÃO	0
	ECCARDIOGRAFIA	0		ECCARDIOGRAFIA	5		ECCARDIOGRAFIA	0
	ELETROCARDIOGRAMA	0		ELETROCARDIOGRAMA	2		ELETROCARDIOGRAMA	0
	ENEMA	6		ENEMA	14		ENEMA	4
	QUIMIOTERAPIA	60		QUIMIOTERAPIA	130		QUIMIOTERAPIA	78
EUTANASIA	98	EUTANASIA	126	EUTANASIA	109			
<b>TOTAL</b>	<b>1899</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1569</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1.152</b>	
ETAPA 7	PROCEDIMENTO	EXECUTADO	ETAPA 8	PROCEDIMENTO	EXECUTADO	ETAPA 9	PROCEDIMENTO	EXECUTADO
	PROC. ANESTÉSICO	698		PROC. ANESTÉSICO	792		PROC. ANESTÉSICO	688
	MED. PRÉ ANESTÉSICA	593		MED. PRÉ ANESTÉSICA	633		MED. PRÉ ANESTÉSICA	417
	CASTRACÃO	1		CASTRACÃO	0		CASTRACÃO	0
	ECCARDIOGRAFIA	174		ECCARDIOGRAFIA	164		ECCARDIOGRAFIA	48
	ELETROCARDIOGRAMA	92		ELETROCARDIOGRAMA	90		ELETROCARDIOGRAMA	14
	ENEMA	15		ENEMA	6		ENEMA	8
	QUIMIOTERAPIA	115		QUIMIOTERAPIA	134		QUIMIOTERAPIA	28
EUTANASIA	101	EUTANASIA	126	EUTANASIA	72			
<b>TOTAL</b>	<b>1789</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1945</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1275</b>	
ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12			
EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO			
1.789	1.945	1.275	1.899	1.569	1.152			

Todas as condutas e procedimentos veterinários estão em conformidade com as normas e protocolos estabelecidos pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária (CFMV e CRMV-DF).

## II- JUSTIFICATIVA

A ANCLIVEPA-SP ressalta a importância da parceria em vários aspectos, especialmente considerando aspectos de saúde pública, bem-estar animal, justiça social e os princípios constitucionais que norteiam a proteção e o desenvolvimento de políticas públicas no Brasil.

### 1. Saúde pública e controle de zoonoses

Uma das razões mais evidentes para a manutenção da parceria é a prevenção e o controle

de zoonoses, doenças transmissíveis entre animais e humanos, como a raiva, leptospirose e leishmaniose. O HVEp desempenha um papel crucial na vigilância, diagnóstico e tratamento dessas doenças, prevenindo surtos e protegendo a saúde da população.

O artigo 196 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é um "direito de todos e dever do Estado". Embora este artigo se refira diretamente à saúde humana, a saúde pública envolve o controle de fatores ambientais e biológicos, como animais, que possam influenciar a saúde da sociedade. Assim, garantir o cuidado veterinário através de hospitais públicos é uma medida preventiva eficaz no controle de doenças que afetam tanto os animais quanto os seres humanos.

## 2. *Bem-estar animal como dever do Estado*

O bem-estar animal é uma questão cada vez mais reconhecida pela sociedade e pelos sistemas legais ao redor do mundo. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, inciso VII, impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna, vedando práticas que coloquem os animais em risco de extinção, crueldade ou maus-tratos. A presente parceria garante ao Estado cumprir seu papel de garantir o cuidado e a proteção dos animais, combatendo a negligência e o sofrimento causado pela falta de acesso a tratamentos. Animais de rua, que muitas vezes são vítimas de abandono, acidentes ou maus-tratos, são tratados de forma adequada, garantindo não apenas sua saúde e bem-estar, mas também contribuindo para o equilíbrio ambiental e a segurança da população.

## 3. *Justiça social e proteção aos tutores de baixa renda*

O princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado na Constituição, também é uma base fundamental para a manutenção do HVEp. Animais de estimação são parte integrante da vida de muitas famílias brasileiras, incluindo aquelas de baixa renda. Contudo, o custo de serviços veterinários pode ser proibitivo para essas famílias. Nosso atendimento garante que essas pessoas, acesso a cuidados essenciais para seus animais, promovendo

equidade social. Essa medida reduz a desigualdade no acesso à saúde animal, permitindo que famílias de baixa renda mantenham seus animais saudáveis, o que, por sua vez, melhora o bem-estar e a saúde psicológica dos tutores.

#### 4. *Educação e formação profissional*

O hospital veterinário público também é um espaço de ensino e treinamento para futuros veterinários., pois é utilizado campo de aprimoramento, garantindo uma formação prática de qualidade. Isso é coerente com os princípios de desenvolvimento social e educacional previstos na Constituição, contribuindo na formação de profissionais capacitados, o que poderia contribuir para a melhoria geral dos serviços veterinários em todo o país.

#### 5. *Redução de animais abandonados e impactos sociais*

O abandono de animais é uma questão crítica em muitas cidades brasileiras, e a falta de acesso a cuidados veterinários agrava essa situação, através da parceria com o poder público a ANCLIVEPA-SP atende animais abandonados ou de famílias que, por questões financeiras, não conseguem arcar com o custo de tratamentos e cirurgias. Isso ajuda a reduzir a superpopulação de animais nas ruas, diminuindo a pressão sobre abrigos e a ocorrência de maus-tratos.

A ANCLIVEPA-SP através da presente parceria está alinhada aos preceitos constitucionais de proteção e bem-estar animal, à saúde pública, e à justiça social. Além de atender diretamente às necessidades de saúde dos animais, contribui para a prevenção de zoonoses, promovendo o equilíbrio ambiental, reduziram desigualdades no acesso aos serviços veterinários e fortalecendo a formação de profissionais na área. Trata-se, portanto, de uma política pública de grande relevância, com impactos positivos para toda a sociedade.

### III- DETALHAMENTO DAS AÇÕES

#### III.1 – ESTRUTURA DO SERVIÇO

##### 1. Áreas de Acesso e Recepção

É a porta de entrada da unidade, onde se inicia a jornada do paciente e do tutor.

- Recepção e Atendimento: Responsável pelo acolhimento, abertura de prontuários no sistema VETUS e entrega de senhas.

- 1) Equipe: 5 Recepcionistas
- 2) Carga Horária: 44 h/s escala 5 x 2
- 3) Atendimento e distribuição diária das senhas
- 4) Atividades: acolhimento e recepção dos tutores
- 5) Capacidade Instalada: 40 atendimentos/hora

- Triagem e Classificação de Risco: Local onde o médico veterinário avalia a gravidade do caso com base no Sistema de Manchester, priorizando emergências e casos críticos.

- 1) Equipe: 2 Médico Veterinários:
- 2) Carga Horária: Carga Horária: 40 h/s 5 x 2 via plantão
- 3) Atendimento e distribuição diária das senhas 95 senhas
- 4) Atividades: acolhimento dos tutores e animais e triagem
- 5) Capacidade Instalada: 105 atendimentos dia

## 2. Áreas Assistenciais e de Diagnóstico

Setores dedicados à avaliação clínica, exames e tratamentos ambulatoriais.

- Consultórios (Clínica Geral e Especialidades): Ambientes para anamnese e exame físico. O hospital dispõe de especialidades em ortopedia, oncologia, dermatologia, cardiologia e oftalmologia.
- Equipe: 01 Médico Veterinários por consultório
- Carga Horária: Carga Horária: 36 h/s 5 x 2 via plantão
- Atividades: acolhimento dos tutores e animais
- Capacidade Instalada: 171 atendimentos por dia
- Setor de Imagem (SADT): Área equipada para exames de diagnóstico por imagem, incluindo salas específicas para Radiografia (Raio-X), Ultrassonografia e Eletrocardiografia.
- Equipe: 02 Técnico de Radiologia:
- Carga Horária: Carga Horária: 40 h/s escala 5 x 2
- Atividades: Exames e acolhimento dos tutores e animais
- Capacidade Instalada: 210 atendimentos por dia
- Laboratório de Análises Clínicas: Unidade terceirizada instalada no hospital para processamento ágil de exames de sangue (hemograma e bioquímicos).
- Equipe: 02 Patologistas
- Carga Horária: Carga Horária: 40 h/s escala 5 x 2
- Atendimento e distribuição diária das senhas 95
- Atividades: Realização de exames laboratoriais
- Capacidade Instalada: 210 atendimentos por dia

- Setor de Enfermagem/Ambulatório: Local destinado à coleta de exames, curativos, administração de medicamentos e fluidoterapia.
- Equipe: 01 Auxiliar Veterinários:
- Carga Horária: Carga Horária: 40 h/s escala 5 x 2
- Atividades: Coletas, aplicações, contenções e primeiros socorros
- Capacidade Instalada: 95 atendimentos por dia

### 3. Área Crítica (Centro Cirúrgico e Internação)

Zonas de alta complexidade que exigem protocolos rigorosos de assepsia e monitoramento.

- Bloco Cirúrgico: Composto por salas equipadas para anestesia inalatória e monitoramento, onde são realizadas cirurgias gerais, ortopédicas e oncológicas. Inclui áreas de paramentação para os cirurgiões.
- Setor de Internação: Área de monitoramento 24h para pacientes que necessitam de estabilização, oxigenioterapia ou cuidados pós-operatórios.
- Setor de Quimioterapia: Área especializada para administração de fármacos oncológicos, garantindo o manejo seguro e tratamento contínuo de neoplasias.
- Equipe: 02 Auxiliar Veterinários, MV Anestesista, MV Cirurgião definido conforme escala cirúrgica
- Horas disponibilizada diária: 16 horas dias
- Atendimento diários: 13 cirurgias
- Atividades: acolhimento dos tutores e animais
- Capacidade Instalada: 13 atendimentos por dia

#### 4. Áreas de Apoio Técnico e Biossegurança

Estruturas essenciais para o funcionamento seguro da unidade hospitalar.

- Central de Material e Esterilização (CME): Coração da prevenção de infecções, responsável pela limpeza, desinfecção e esterilização de todo instrumental por meio de autoclaves.
- 01 Auxiliar de Veterinário realizar a esterilização dos procedimentos
- Farmácia e Almoxarifado: Responsáveis pela guarda, controle de validade (PEPS) e dispensação de medicamentos e insumos hospitalares.
- 01 Auxiliar de Administrativo realizar a dispensação dos medicamentos
- Gerenciamento de Resíduos: Local de armazenamento temporário e segregação de lixo infectante, químico e comum até o recolhimento especializado.

#### 5. Áreas Administrativas e de Gestão

Setores que garantem a sustentabilidade e a transparência da parceria.

- Diretoria e Administração: Gestão estratégica, financeira, de Recursos Humanos e relações institucionais.
- Tecnologia da Informação (TI): Suporte aos sistemas de prontuário eletrônico (VETUS), segurança cibernética e infraestrutura de rede.

### III.2 – ESTRUTURA DO ATENDIMENTO

O Serviço Veterinário Público conta com duas edificações no Parque do Cortado e uma unidade móvel que realiza serviço itinerante de consultas nas regiões administrativas do Distrito Federal. O segundo prédio do HVeP foi inaugurado em 05/09/2022 com a inclusão de novas especialidades e entrega de senhas diárias.

<b>Senhas de Atendimento a serem ofertadas por dia</b>	
Clínica Médica	50
Clínica Cirúrgica	25
Consulta Ortopedia	10
Consultório Móvel	10
<b>Total</b>	<b>95</b>

Parte dos atendimentos também serão realizados em uma unidade móvel, que transita em região distintas durante o ano. As metas de atendimento global do HVeP incluem os atendimentos e demais serviços prestados na unidade móvel, porém, são apresentadas, algumas informações complementares sobre os detalhes operacionais desse equipamento. A unidade não está paramentada para receber emergências ou animais em risco de vida. Para esses casos o tutor será informado para ir direto ao HVeP, no Parque Ecológico do Cortado, em Taguatinga.

**Quantidade de Animais Atendidos na unidade móvel: 10 Animais/Dia**

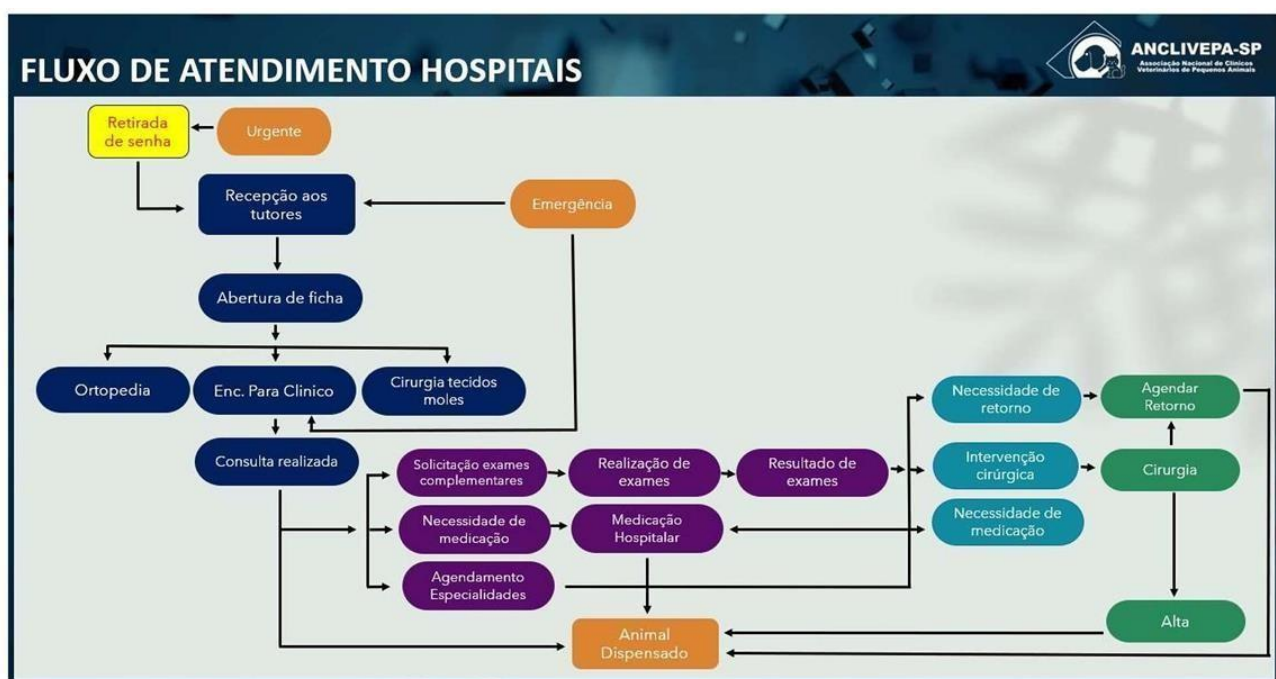
Os serviços oferecidos compreendem a recepção e a triagem do paciente, atendimento clínico e ambulatorial, coletas para exames de sangue (hemograma e bioquímicos), aplicações de medicação, procedimentos como curativos, fluidoterapia, entre outros compatíveis com o modelo itinerante. No entanto, não há atendimento cirúrgico, nem exames de imagem (raios X, ultrassom) no local. Havendo necessidade, esse tipo de exame pode ser agendado no Hvep.

- *Equipe Envolvida: um Médico Veterinário; um Recepcionista; e dois Auxiliares Veterinários.*
- *Horário de atendimento: a partir das 8h da manhã até as 16h. As triagens e os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta-feira, até às 13h. Após esse horário, apenas os retornos programados dos pacientes.*

O período e o local de permanência da unidade móvel serão definidos conjuntamente pela ANCLIVEPA-SP e o Brasília Ambiental com base em critérios técnicos para a melhor efetividade da política pública.

### III.3 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

#### III.3.1. FLUXO DE ATENDIMENTO DO HVEP



O atendimento no Hospital Veterinário Público do Distrito Federal (HVEP) é realizado por meio de fluxo assistencial padronizado, estruturado para garantir acesso ordenado, triagem adequada, segurança clínica, eficiência operacional e continuidade do cuidado, em conformidade com os Protocolos Operacionais Padrão (POPs) da unidade e com os princípios da Administração Pública.

#### III.3.1.1. Acesso e acolhimento inicial

O ingresso dos tutores ocorre pela recepção do hospital, mediante distribuição de senhas por ordem de chegada, respeitados os critérios de prioridade clínica. No momento do acolhimento inicial, é realizada a identificação do tutor e do animal, bem como a verificação da elegibilidade ao serviço, conforme os critérios definidos no Plano de Trabalho, incluindo residência no Distrito Federal e atendimento ao público-alvo pactuado.

São coletados os documentos necessários para cadastro, e é realizada a abertura do prontuário eletrônico do paciente, garantindo a rastreabilidade das informações assistenciais, administrativas e clínicas.

**Cadastro de tutores e animais:** Os tutores e seus animais devem ser cadastrados pela recepção no momento da abertura de ficha, com imediata anotação em prontuário eletrônico. Todas as informações necessárias relacionadas a qualquer atendimento e procedimento realizado serão armazenados em prontuário, cujo acesso, em tempo real, estará à disposição da Secretaria, assegurado o encaminhamento ao tutor, sempre que solicitado.

### III.3.1.2. Triagem assistencial e classificação de risco

Após o acolhimento administrativo, os animais são submetidos à triagem assistencial realizada por médico-veterinário, com classificação do grau de prioridade do atendimento, considerando critérios de urgência e emergência. Casos caracterizados como emergência, com risco iminente de morte, recebem atendimento imediato, independentemente da distribuição de senhas, assegurando a preservação da vida e a segurança do paciente.

Será adotado o sistema de Triagem de Manchester para classificação do quadro clínico do animal, segundo as premissas:

EMERGENTE	VERMELHO
MUITO URGENTE	LARANJA
URGENTE	AMARELO
POUCO URGENTE	VERDE
NÃO URGENTE	AZUL

Os casos classificados como urgentes ou eletivos seguem o fluxo regular de atendimento, conforme a capacidade operacional diária da unidade.

#### **III.3.1.3. Atendimento clínico e definição de conduta**

O atendimento clínico é realizado exclusivamente por médicos-veterinários devidamente habilitados, responsáveis pela avaliação clínica, definição diagnóstica, prescrição terapêutica e indicação de exames, procedimentos ou encaminhamentos necessários. Todas as informações relativas à consulta, incluindo sinais clínicos, exames solicitados, tratamentos instituídos e orientações ao tutor, são registradas no prontuário eletrônico.

Quando indicado, o paciente é encaminhado para atendimento em especialidades, realização de exames complementares ou avaliação cirúrgica, conforme protocolos assistenciais e disponibilidade técnica da unidade.

#### **III.3.1.4. Exames complementares e apoio diagnóstico**

Os exames complementares, incluindo análises laboratoriais e exames de diagnóstico por imagem, são realizados conforme indicação clínica, integrando-se ao fluxo assistencial do hospital. Os resultados são disponibilizados no prontuário eletrônico e

avaliados pelo corpo clínico responsável, subsidiando a definição da conduta terapêutica subsequente.

### **III.3.1.5. Atendimento cirúrgico e internação**

Nos casos em que há indicação de intervenção cirúrgica ou necessidade de medicação hospitalar, o paciente é encaminhado ao centro cirúrgico ou ao setor de internação, permanecendo sob monitoramento clínico contínuo até estabilização ou conclusão do tratamento. A decisão sobre internação e procedimentos é sempre comunicada ao tutor, com registro de anuência quando aplicável.

### **III.3.1.6. Alta, orientações e acompanhamento**

Ao término do atendimento ambulatorial, cirúrgico ou do período de internação, o fluxo assistencial é encerrado com a alta médica ou dispensação do paciente. O tutor recebe orientações claras sobre cuidados domiciliares, medicação prescrita, sinais de alerta e necessidade de retorno ou acompanhamento especializado.

Os retornos ambulatoriais, quando indicados, são agendados conforme critérios clínicos e não são computados como novos atendimentos assistenciais, nos termos do plano de trabalho.

Ao término de cada atendimento, o tutor recebe orientações formais e registro do plano assistencial, com agendamento futuro definido, seja para retorno presencial, teleatendimento, reavaliação clínica, acompanhamento pós-operatório ou nova marcação de com profissional especialista, quando indicado. Esse fluxo assegura a continuidade do cuidado, o acompanhamento adequado do caso, a organização da demanda assistencial e a rastreabilidade do atendimento, garantindo que o paciente não seja desligado do serviço sem direcionamento clínico e administrativo adequado

### **III.3.1.7. Aspectos operacionais e de governança assistencial**

Todo o fluxo assistencial é executado por equipe técnica habilitada, com distinção clara de atribuições entre médicos-veterinários, equipe de apoio, estagiários e demais profissionais, observadas as normas do Conselho Federal e Regional de Medicina Veterinária. Os estagiários atuam exclusivamente sob supervisão direta de médicos-veterinários, sendo vedada a realização de procedimentos sem prescrição ou acompanhamento técnico.

As equipes de apoio, incluindo recepção, limpeza, manejo animal, segurança e administração, são dimensionadas para assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade, higiene ambiental, biossegurança e atendimento digno à população.

Todos os profissionais utilizam identificação visual padronizada e mantêm esquemas vacinais atualizados, conforme recomendações sanitárias aplicáveis.

### **III.3.1.8. Padronização, registros e transparência**

Todas as etapas do fluxo assistencial encontram-se descritas nos Protocolos Operacionais Padrão (POPs) do HVEP, garantindo uniformidade das condutas, definição de responsabilidades por setor e rastreabilidade das ações. Os registros assistenciais permanecem disponíveis para fins de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas à Secretaria competente, resguardado o sigilo das informações pessoais e clínicas, nos termos da legislação vigente.

### **III.3.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ATENDIMENTO**

É exclusiva atribuição do médico-veterinário proceder à avaliação clínica, prescrever tratamentos e medicamentos, realizar procedimentos cirúrgicos, emitir laudos técnicos e realizar a eutanásia de animais.

Os médicos veterinários são responsáveis por manter em dia suas obrigações junto aos conselhos de classe.

O atendimento em especialidades deve ser conduzido por médicos veterinários devidamente formados, cuja identificação (nome e CRMV) deve constar no prontuário do animal, permitindo eventual conferência pelo órgão gestor do contrato.

Aos estagiários de veterinária é restrita a realização de procedimentos solicitados e/ou prescritos pelo médico-veterinário. Suas atividades devem ser orientadas e supervisionadas por profissionais médicos veterinários.

Deve-se garantir uma equipe de apoio adequada, incluindo profissionais para atendimento ao público, auxiliares para manejo de animais, seguranças, equipe de limpeza e equipe administrativa.

A equipe de limpeza deve ser dimensionada de forma a assegurar a higienização adequada do local, incluindo áreas internas e externas, bem como as proximidades do estabelecimento, a fim de evitar transtornos à população local.

Todos os profissionais, estagiários, membros da equipe de apoio e voluntários devem estar devidamente identificados por meio do uso de uniformes padronizados, com modelos diferenciados para cada categoria. Adicionalmente, deverão utilizar crachá de identificação visível, contendo nome e função, durante todo o período de atuação nas dependências da unidade, de modo a garantir transparência, segurança institucional e adequada identificação pelos usuários e pela equipe de gestão da parceria.

### III.3.3. DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS

#### **Consulta clínica:**

Compreende o primeiro atendimento dado pelo médico veterinário clínico geral ou os atendimentos subsequentes dados pelos veterinários especialistas. O retorno da consulta dentro de 30 dias não será computado como nova consulta. As consultas disponibilizadas com especialista serão nas seguintes especialidades: ortopedia, cirurgia, oncologia,

dermatologia, cardiologia e oftalmologia. A consulta clínica deverá ser ofertada diariamente, enquanto as consultas com especialistas poderão ser realizadas em dias específicos e agendadas conforme a demanda.

### ***Consultas com Especialistas:***

Atendimentos focados em áreas específicas da medicina veterinária, realizados por profissionais com conhecimento aprofundado nas seguintes especialidades: Ortopedia, Cirurgia, Oncologia, Dermatologia, Cardiologia e Oftalmologia. Estas consultas serão agendadas conforme a demanda e disponibilidade dos especialistas.

### ***Teleatendimento:***

A ANCLIVEPA-SP iniciou em maio de 2022 um projeto-piloto na unidade do HVEP com teleatendimento autorizado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária por meio da Resolução nº 1.465 de 27 de junho de 2022- CFMV, esse atendimento consiste em atendimento virtual onde o tutor pode retornar de uma consulta e falar diretamente com o Médico Veterinário em plataforma de videoconferência para se necessário, comparecer na unidade médica. A inovação proporciona o conforto para o tutor e o animal receberem atendimento em casa evitando aglomerações e deslocamentos desnecessários, reduzindo filas de espera. Essa modalidade expandirá o atendimento veterinário no Distrito Federal, beneficiando assim toda a população. Além da triagem, o tutor poderá esclarecer dúvidas quanto a medicações prescritas em atendimentos presenciais e resultados de exames sempre a critério do Médico Veterinário.

No que se refere à mensuração de produção, o teleatendimento não constitui meta assistencial quantitativa autônoma, uma vez que se destina exclusivamente a retornos, orientações e acompanhamento complementar de casos previamente atendidos presencialmente, não caracterizando nova consulta clínica nem substituindo atendimento presencial. Sua realização ocorre de forma espontânea e proporcional ao volume de atendimentos presenciais efetivados pelo HVEP Brasília, sendo impossível a previsão de quantitativo fixo ou pré-determinado.

Para fins de monitoramento, todos os atendimentos realizados por esta modalidade são devidamente registrados em prontuário e consolidados nos Relatórios de Execução do Objeto, permitindo à fiscalização acesso integral à produção efetivamente realizada, assegurando plena transparência quanto ao uso desta ferramenta assistencial.

### ***Cirurgias:***

Por cirurgias se entendem todos os procedimentos cirúrgicos realizados em sala de cirurgia com presença de cirurgião e anestesista e serão divididas em grupos (I, II, III e IV) segundo o grau de complexidade.

### ***Cirurgias de Baixa Complexidade:***

Compreendem os procedimentos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral, de simples execução e curto período de duração, contemplando anestesia e materiais de consumo/insumos hospitalares e equipamentos necessários para a sua realização. Incluem-se nesta categoria: debridamento de feridas, suturas de pele, sepultamento de terceira pálpebra, otophematoma, reposicionamento do reto com sutura em bolsa de fumo para correção de prolapso retal, remoção de espinhos de ouriço, sondagem uretral em felino e esofagostomia.

### ***Cirurgias Gerais***

Compreendem todos os procedimentos cirúrgicos realizados inerentes aos tecidos moles, excluindo-se as cirurgias ortopédicas, oncológicas e de baixa complexidade. Estão inclusos para a realização dos procedimentos todos os materiais de consumo/insumos hospitalares necessários à sua execução.

### ***Cirurgias oncológicas***

Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à remoção ou ressecção de tecidos afetados por neoplasias e as suas reparações, e cirúrgicos oncológicos de biópsias (coleta com punch e biópsias incisionais).

### ***Cirurgias ortopédicas***

Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à restauração das estruturas do aparelho locomotor incluindo osteossínteses, artroplastias, artrodese, reconstituições ligamentares, procedimentos cirúrgicos ortopédicos de biópsias ósseas, remoção de implantes e remoção de fixadores externos, amputações, colocefalectomia e laminectomia. Estão inclusos para a realização dos procedimentos as próteses, pinos intramedulares, placas, placas compressivas, hastes bloqueadas, parafusos ortopédicos e demais materiais de consumo/insumos hospitalares e equipamentos.

### ***Medicação Pré-Anestésica:***

Por medicação pré-anestésica se entende a aplicação pelas vias subcutâneas, intramusculares ou endovenosas dos fármacos necessários a tranquilização e sedação preparatória para a anestesia geral ou epidural. Incluem-se nesse serviço as seringas e materiais de consumo necessários.

### ***Procedimento Anestésico:***

Compreende a aplicação endovenosa e/ou epidural dos fármacos necessários à anestesia. Também a intubação e oxigenioterapia. Estão inclusos neste serviço os materiais necessários como ondas, traqueias, equipos e cateteres.

### ***Internação***

O serviço de internação compreende a manutenção do paciente em alojamento específico e designado para tal, com monitoramento veterinário 24h por dia, alimentação, avaliação de parâmetros clínicos, material de consumo/insumos hospitalares, bem como administração de medicamentos, com funcionamento ininterrupto (inclusive aos finais de semana e feriados).

### ***Procedimentos clínicos***

São considerados procedimentos clínicos:

**Transfusão de sangue:** Entende-se por transfusão a bolsa com hemocomponente necessário ao paciente, bem como o material necessário para sua realização. Inclui-se nesse procedimento a realização do teste de compatibilidade.

**Oxigenioterapia:** Entende-se por oxigenioterapia a assistência ao paciente quanto à necessidade de oxigenação por período de 24 horas. Incluem-se neste procedimento os materiais e oxigênio necessários para sua realização.

**Abdominocentese/Toracocentese:** Entende-se por abdominocentese/toracocentese a drenagem das cavidades peritoneal e pleural, respectivamente. Incluem-se nesses procedimentos os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

**Cistocentese:** Entende-se por cistocentese a punção da vesícula urinária para colheita de urina ou esvaziamento para conforto. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

**Passagem de Sonda Uretral:** Entende-se por sondagem, a passagem de sonda pelo canal da uretra ou por via nasogástrica. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

**Lavagem Otológica:** Entende-se por lavagem otológica a irrigação auricular com solução salina para remoção do cerume realizada por profissional médico, com segurança e aceitabilidade. Além da remoção de rolha de cerume, a lavagem de ouvido se presta à remoção de qualquer tipo de corpo estranho.

**Abertura de otohematoma(dreno):** Entende-se por abertura de otohematoma, a drenagem dos líquidos e suturas realizadas entre a pele e a cartilagem da orelha. As suturas ficam geralmente de 15 a 21 dias e depois são retiradas.

**Limpeza de Miíase:** Entende-se por limpeza de miíase a administração de drogas de uso externo, que são aplicadas diretamente na lesão para causar a morte de larvas. Uma vez que não haja mais larvas vivas, o ferimento deve ser bem limpo com solução antisséptica e aplicada pomada cicatrizante e repelente.

**Administração de Medicação Subcutânea:** Compreende o medicamento aplicado, as seringas utilizadas, a higienização do paciente e as luvas de procedimento.

**Administração de Medicação Intramuscular:** Compreende o medicamento aplicado, as seringas utilizadas, a higienização do paciente e as luvas de procedimento.

**Administração de Medicação Endovenosa:** Compreende o medicamento aplicado, as seringas utilizadas, a higienização do paciente e as luvas de procedimento, as agulhas ou cateteres necessários.

**Administração de Medicação Via Oral:** Compreende os comprimidos ou soluções eventualmente prescritas para uso na unidade de atendimento médico ou no domicílio.

**Soroterapia Endovenosa:** Compreende a medicação utilizada, mais os cateteres e equipamentos utilizados, além do material.

**Pressão não invasiva:** Na rotina veterinária, os parâmetros de pressão arterial podem ajudar a concluir um diagnóstico e também a acompanhar a evolução de uma doença. Além disso, podem servir como alerta para uma situação de urgência. A aferição é realizada através de manguitos e Doppler, ou em alguns casos com oscilométrico.

**Curativos:** Por curativos entende-se a limpeza do ferimento com líquidos antissépticos conforme o caso, remoção de secreções com gaze e aplicação de pomadas, compressas e esparadrapos. São dimensionados pelo tamanho conforme a complexidade.

**Eutanásia:** Entende-se por eutanásia, o procedimento de abreviação do sofrimento do paciente por meio de indução da morte, assistido por medicações analgésicas e anestésicas, terminando com a utilização de medicação que provoca parada cardíaca. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários a sua realização, além da remoção do corpo do paciente, caso esta seja a vontade do proprietário.

### **Exames Laboratoriais**

Os serviços de análises clínicas são executados por meio de laboratório terceirizado instalado fisicamente na unidade hospitalar, responsável pela disponibilização integral da infraestrutura laboratorial necessária à realização dos exames contratados, incluindo equipamentos, insumos, mão de obra especializada e coordenação técnica própria.

A atuação do laboratório ocorre de forma integrada ao fluxo assistencial do HVEP, respeitando os protocolos clínicos, operacionais e administrativos da unidade, sem prejuízo da autonomia técnica das partes e sem transferência da titularidade do serviço público, que permanece sob responsabilidade da Administração Pública, conforme o plano de trabalho e o instrumento de parceria. Segue abaixo as etapas do fluxo operacional integrado:

#### I – Solicitação e coleta do exame

A indicação de exames laboratoriais é realizada exclusivamente pelo médico-veterinário da unidade, no contexto do atendimento clínico ou cirúrgico. A coleta do material biológico é executada pela equipe assistencial do HVEP, conforme protocolos técnicos e sanitários estabelecidos.

#### II – Registro e encaminhamento

Após a coleta, o exame é devidamente registrado no sistema de prontuário eletrônico da unidade (VETUS), garantindo rastreabilidade, identificação do paciente e vinculação ao atendimento assistencial. O material coletado é então encaminhado ao laboratório terceirizado para processamento.

#### III – Processamento e análise laboratorial

O laboratório Hope realiza o processamento das amostras, a execução dos exames contratados e a análise técnica dos resultados, utilizando sua própria estrutura física, equipamentos, insumos e equipe técnica especializada, observadas as boas práticas laboratoriais e normas aplicáveis.

#### IV – Disponibilização dos resultados

Os resultados dos exames são inseridos no sistema de gestão utilizado pela unidade, ficando disponíveis para consulta pelos médicos-veterinários responsáveis pelo atendimento, integrando-se ao prontuário do paciente e subsidiando a definição da conduta clínica.

#### V – Suporte técnico e situações de urgência

O laboratório terceirizado mantém interface direta com a equipe assistencial do HVEP para esclarecimento de dúvidas técnicas relacionadas aos exames realizados, bem como para atendimento de demandas emergenciais, quando clinicamente indicadas, assegurando agilidade diagnóstica e suporte à tomada de decisão médica.

A responsabilidade pela indicação clínica dos exames, interpretação dos resultados e definição das condutas terapêuticas permanece integralmente sob responsabilidade do corpo clínico do HVEP. O laboratório terceirizado atua exclusivamente na execução técnica dos exames contratados, não havendo interferência na gestão assistencial, administrativa ou institucional da unidade.

### ***Exames de Imagem***

Os exames de imagem constituem os procedimentos de Radiografia, Ultrassonografia e Eletrocardiografia, e incluem os materiais de consumo eventualmente necessários como gel ou filmes, a revelação e emissão do laudo pelo veterinário especialista.

Sobre os exames de raio x, o serviço é estruturado de modo a assegurar a emissão de laudo único por exame, elaborado por médico-veterinário habilitado, em conformidade com os protocolos assistenciais e normas técnicas aplicáveis.

A realização dos exames radiográficos ocorre no âmbito da unidade hospitalar. A análise técnica das imagens e a emissão do laudo são realizadas por um único médico-veterinário responsável, não havendo duplicidade de laudos, sobreposição de atividades técnicas ou emissão paralela de pareceres diagnósticos.

Para fins de organização, padronização, armazenamento e disponibilização dos laudos de imagem, a unidade utiliza a plataforma “Doctor Tis”, definida como solução integrada para armazenamento e diagnóstico de imagens radiológicas em nuvem, a qual atua exclusivamente como ferramenta de apoio tecnológico à atividade de emissão de laudos.

A plataforma “Doctor Tis” não se caracteriza como prestadora autônoma de serviço assistencial, tampouco como emissora de laudos independentes, sendo utilizada unicamente como meio operacional para registro estruturado das imagens, elaboração do laudo pelo médico-veterinário responsável, guarda segura das informações e acesso integrado aos resultados pela equipe assistencial.

A responsabilidade técnica pelo conteúdo do laudo permanece integralmente atribuída ao médico-veterinário emissor, que responde pela análise do exame, pela conclusão diagnóstica e pela assinatura do documento, cabendo à equipe clínica do HVEP a interpretação clínica e a definição da conduta terapêutica subsequente.

### ***Limpeza das Áreas do HVEP***

O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies nas instalações do HVEP compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos

permanentes das diferentes áreas. Tem a finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações, evitando principalmente a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

As superfícies no HVEP compreendem mobiliários, pisos, paredes, divisórias, portas e maçanetas, tetos, janelas, equipamentos para a saúde, bancadas, pias, macas, divãs, suporte para soro, balança, computadores, instalações sanitárias, grades de aparelho de condicionador de ar, ventilador, exaustor, luminárias, bebedouro, aparelho telefônico e outros. O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies no HVEP deverá contribuir para prevenir a deterioração de superfícies, objetos e materiais, promovendo conforto e segurança aos animais, acompanhantes e aos funcionários, por intermédio de um meio limpo. Deverá também sempre considerar a importância de manter as superfícies limpas (diminuindo o número de microrganismos dessas) com otimização de custos.

O interesse por parte dos profissionais de saúde nas áreas de apoio, incluindo o Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde, deve-se à atual percepção da existência do ambiente e de sua importância na prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

### ***Cuidados Básicos com a Higiene no ambiente do HVEP***

- Proceder à frequente higienização das mãos.
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante o período de trabalho.
- Manter os cabelos presos e arrumados, barba feita e unhas limpas, aparadas e sem esmalte.
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida.
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.
- O uso de desinfetantes fica reservado apenas para as superfícies que contenham matéria orgânica ou indicação do Serviço de Controle de Infecção.

- A responsabilidade do Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies na escolha e aquisições dos produtos saneantes será realizada conjuntamente pelo Setor de Compras e equipe de atendimento médico.
- Os panos de limpeza de piso e panos de mobília serão frequentemente encaminhados para serem lavados.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.
- Os corredores serão sinalizados, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado. Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual.
- A frequência de limpeza das superfícies será estabelecida para cada serviço, de acordo com o POP (Procedimento Operacional Padrão).
- A desinsetização periódica será realizada conforme cronograma semestral ou sempre que necessário.
- Será utilizado um sistema compatível entre equipamento e produto de limpeza e desinfecção de superfícies (apresentação do produto, diluição e aplicação).
- Para animais em isolamento de contato, será utilizado kit de limpeza e desinfecção de superfícies exclusivo, sendo preferencialmente pano de limpeza descartável.

### ***Procedimentos Operacional Padrão HVEP:***

#### ***Recepção:***

O primeiro atendimento será realizado pela recepcionista, que distribui a senha a cada usuário para dar início à abertura do cadastro. O atendimento deve ser feito de forma gentil e cordial. Após abertura do cadastro, a recepcionista encaminha a ficha do paciente para o setor destinado. Material utilizado: Computador; Dispensário de senhas; Cartão de agendamento; Telefone.

#### **Procedimento:**

- Verificar a documentação necessária para abertura do cadastro.
- Realizar cadastro no sistema operacional do HVeP (VETUS).
- Perguntar ao proprietário qual a queixa principal.
- Solicitar avaliação do médico veterinário sempre que julgar necessário.
- Entregar ao usuário o cartão de controle interno.
- Orientar os responsáveis pelo animal sobre os procedimentos do HVeP.
- Encaminhar ficha para o setor de destino.

***Atendimento de consultas e retornos:***

Material utilizado: Computadores; Sistema operacional VETUS; EPI's; e Mesa de atendimento/maca.

**Procedimento:**

- As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional
- Os pacientes são chamados a comparecer aos consultórios.
- Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota.
- O médico veterinário faz e entrega aos proprietários as solicitações de exames, encaminhamentos, agendamento dos diversos procedimentos, e prescrições médicas.
- Orientação dos proprietários quanto aos procedimentos adotados e etapas do tratamento.
- Liberação dos prontuários e encaminhamento das fichas para o setor de destino.
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

***Procedimentos de troca de curativo, coleta de exames laboratoriais, medicações e fluidoterapia – Enfermagem:***

Material utilizado: EPI; Dois computadores; e Mesas e macas.

**Procedimento:**

- As fichas dos pacientes são encaminhadas através do sistema Vetus pelos veterinários.
- Os enfermeiros abrem as fichas dos animais para separar as medicações ou procedimentos a serem realizados.
- Os pacientes são chamados através do painel de senhas.
- Os animais são devidamente posicionados em macas.

- O procedimento a ser feito é realizado por auxiliares veterinários orientados por um médico veterinário.
- Liberação do paciente.
- Preenchimentos das fichas e liberação das fichas.

### ***Exames radiográficos:***

Material utilizado: Aparelho de Raios-X; Equipamentos de proteção radiológica; Dosímetros radiológicos; Mesa de Raios-X;

#### Procedimento:

- As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.
- Os pacientes são chamados a comparecer à sala de Raios-X pelo auxiliar veterinário.
- Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota
- O médico veterinário, o técnico em radiologia e o proprietário do animal vestem os equipamentos de proteção radiológica (avental, luvas, protetores de tireóide de chumbo).
- O animal é contido e posicionado para realização do exame conforme solicitação do médico veterinário.
- O Raio - X é revelado e visualizado na sala de laudos anexa à sala de Raio -X.
- Após a realização do exame, o paciente e seu responsável são liberados, e os prontuários e fichas encaminhados para o setor de destino.
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

### ***Revelação de exames radiográficos e elaboração de laudos:***

Material utilizado: Reveladora digital de Raios-X; Computador;

#### Procedimento:

- O técnico em Raios-X ou o médico veterinário revela o exame na reveladora digital.

- O médico veterinário lauda o exame radiográfico, anexa o laudo no prontuário do paciente e encaminha a ficha do paciente para o setor de destino.

### ***Exames de Ultrassom:***

Material utilizado: Aparelho de ultrassom; EPI's; Calha de espuma; Mesa para ultrassom; e Gel Condutor.

#### Procedimento:

- É realizada a tricotomia. As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.
- Os pacientes são chamados a comparecer à sala de ultrassom pelo auxiliar veterinário.
- Aplicação do gel condutor.
- Utilizando os EPI's necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota.
- O animal é contido e posicionado para realização do exame conforme solicitação do médico veterinário.
- Após a realização do exame, o paciente e seu responsável são liberados, o médico elabora o laudo no sistema VETUS e os prontuários e fichas encaminhados para o setor de destino
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

### ***Eletrocardiograma***

Material utilizado: Equipamento de eletrocardiografia; EPI's; Álcool 70%; Gel condutor; e Mesa com isolamento elétrico;

#### Procedimento:

- As fichas dos animais a serem atendidos são recebidas através do sistema operacional VETUS.

- Os pacientes são chamados a comparecer a sala de realização do exame pelo auxiliar veterinário.
- É realizada a contenção do paciente e posicionado deitado em decúbito lateral direito, com os membros perpendiculares ao corpo e levemente separados, sobre uma mesa com isolamento elétrico.
- Os eletrodos são umedecidos com álcool ou gel condutor para melhor aderência à pele do animal. O álcool e o gel fazem com que aconteça a condução elétrica que existe na superfície do corpo.
- Evitar o contato dos eletrodos com a mesa metálica.
- Os eletrodos (do tipo “jacaré”) são colocados nos braços, pernas e tórax dos animais.
- O animal é contido e posicionado para realização do exame conforme solicitação do médico veterinário.
- Utilizando os EPI’s necessários, o médico veterinário faz a anamnese e o exame clínico no sistema VETUS, preenchendo no prontuário do paciente as alterações dignas de nota.
- Após a realização do exame, o paciente e seu responsável são liberados, o médico elabora o laudo no sistema VETUS e os prontuários e fichas encaminhados para o setor de destino.
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

#### ***Aplicação de medicamentos pela via intramuscular:***

Material utilizado: Epi’s (luvas de procedimento); Seringa; Agulha; Algodão; e Álcool 70%.

#### **Procedimento:**

- Lavar as mãos e prover-se de EPI’s adequados
- Inspeccionar o medicamento a ser utilizado, observando possíveis alterações. Conferir a data de validade.
- Realizar antisepsia do grupo muscular escolhido para a aplicação, utilizando algodão com álcool 70%.
- Introduzir a agulha no músculo em ângulo adequado, e administrar o medicamento lentamente.
- Retirar a agulha/ seringa e descartar no Descarpak.

#### ***Aplicação de medicamentos pela via subcutânea:***

Material utilizado: Epi's (luvas de procedimento); Seringa; Agulha; Algodão; Álcool 70%.

Procedimento:

- Lavar as mãos e prover-se de Epi adequado.
- Inspeccionar o medicamento a ser utilizado, observando possíveis alterações.
- Conferir a data de validade.
- Realizar antissepsia do local escolhido para a aplicação, utilizando algodão com álcool
- Realizar prega cutânea com os dedos polegar e indicador, introduzir a agulha em ângulo adequado, e administrar a medicação lentamente.
- Retirar a agulha/ seringa e descartar no Descarpak.

***Aplicação de medicamentos pela via endovenosa:***

Material utilizado: EPI's (luvas de procedimento); Seringa; Agulha;

Procedimento:

- Lavar as mãos e prover-se de EPI adequado.
- Inspeccionar o medicamento a ser utilizado, observando possíveis alterações. Conferir a data de validade.
- Realizar acesso venoso por técnica convencional.
- Acoplar o equipo ao cateter.
- Utilizando o injetor lateral, aplicar a medicação lentamente.
- Retirar a agulha/ seringa e descartar no Descarpak.

***Coleta de sangue:***

Material utilizado: EPI's (luvas de procedimento); Seringa /agulha; Algodão; Álcool 70%; e Tubos de coleta.

Procedimento:

- Separar todo o material necessário e identificar os tubos de coleta com nome do paciente e número do ID.
- Lavar as mãos e prover-se de EPI adequado.
- Conter o paciente com auxílio do tutor ou auxiliar.
- Realizar tricotomia do leito de coleta.
- Realizar garrote optando por um membro ou uma veia jugular, para realização do acesso venoso, e realizar a antisepsia utilizando algodão e álcool 70%.
- Introduzir a agulha na veia em ângulo de 45%, e aspirar o sangue lentamente.
- Retirar a agulha, pressionando o local, e observar a formação de hematoma ou edema.
- Depositar o sangue nos tubos pré-identificados, e homogeneizar as amostras.
- Descartar o perfurocortante no Descarpak.

**Centro Cirúrgico:**

Material utilizado: Instrumental cirúrgico; Aparelho de anestesia inalatória; Mesa cirúrgica; Medicamentos /anestésicos; Gaiolas de recuperação anestésica /pré- operatório.

- As fichas dos animais a serem operados são encaminhadas ao centro cirúrgico pelo médico veterinário responsável pelo caso, ou pela recepcionista no caso de procedimentos cirúrgicos agendados.
- O prontuário e toda a documentação do paciente são conferidos no momento da admissão do paciente no centro cirúrgico.
- Cada animal é pesado.
- O enfermeiro orientado pelo médico veterinário realiza o acesso venoso, e a tricotomia necessária para o procedimento cirúrgico.
- Todas as pessoas que têm acesso ao centro cirúrgico devem utilizar gorro, máscara e calçados fechados (de uso exclusivo o centro cirúrgico, ou utilizando pro-pé).
- O pré-operatório e o pós-operatório são realizados nas gaiolas, em área delimitada.
- Material descartável e cotos cirúrgicos são acondicionados em lixeiras com saco de lixo branco (para descarte de material biológico), posteriormente levados aos contêineres apropriados ou câmara fria.
- O cirurgião realiza a paramentação em sala exclusiva, onde acessa o centro cirúrgico.

- O auxiliar veterinário separa os instrumentais cirúrgicos, realiza a medicação pós-operatória, e os curativos.
- O auxiliar veterinário entrega o paciente para o tutor, e explica as receitas médicas.
- Após cada procedimento, o auxiliar de limpeza higieniza o centro cirúrgico.
- Os prontuários são preenchidos no sistema operacional do HveP, e a ficha encaminhada ao setor de destino.
- Manter o ambiente limpo e organizado.

#### ***Esterilização de instrumentação cirúrgica:***

Material utilizado: EPI's; Mesas; Lavadora ultrassônica; Detergente enzimático; Autoclave; Armários; Material de consumo; Água destilada;

#### **Procedimento:**

- Os materiais chegam no setor após utilização no centro cirúrgico, trazidos pelo auxiliar de veterinário ou pelo médico veterinário.
- Remoção mecânica das sujidades grosseiras.
- Os instrumentais são imersos em detergente enzimático, e deixados na lavadora ultrassônica.
- Os instrumentais são novamente escovados, e enxaguados com abundância.
- Secagem do material.
- Embalagem do material.
- Autoclavagem.
- Armazenamento do material.
- Manter o ambiente limpo e organizado.

#### ***Embalagem dos instrumentais cirúrgicos:***

Material utilizado: TNT; Fita de autoclave;

#### **Procedimento:**

- Organização dos kits conforme necessidade.

- O material deve ser embalado em TNT, dupla camada, e fechado com fita de autoclave.

***Prescrição de medicação necessária para tratamento do paciente:***

Material utilizado: Receituário e Papel cartonado.

Procedimento:

- É de responsabilidade exclusiva do médico veterinário responsável pelo atendimento do paciente a confecção de receitas e prescrições de medicamentos, assim como carimbo e assinatura das mesmas.
- Conferir antes de entregar as receitas ao responsável pelo paciente, se as dosagens dos medicamentos prescritos estão corretas, assim como via de administração.
- Conferir se a identificação do paciente e de seu responsável estão corretas nas receitas.
- Antibacterianos e medicamentos controlados devem ser prescritos em via carbonada.
- Deve estar descrito no prontuário do paciente as medicações prescritas, assim como a dosagem utilizada.

**Administração:**

Setor responsável por toda a burocracia da empresa, setor administrativo e setor de controle de RH Material utilizado: Computadores; Telefone; e Arquivos.

Procedimento:

- Prever e prover recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento das atividades.
- Estar comprometido com as atividades das boas práticas de manipulação, melhoria contínua e garantia da qualidade.

### ***Suprimentos:***

Setor responsável por efetuar as compras de produtos conforme orientações definidas pelos coordenadores de cada setor. Material utilizado: Computador; Telefone; e Arquivo.

### **Procedimento:**

- Responsável pelo regulamento de compras.
- Cuidar do contato com os fornecedores.
- Cuidar para que não haja falta de produtos para o desenvolvimento da rotina clínica.
- Manter dados de estoque e especificações técnicas dos produtos utilizados.
- Conferir e encaminhar as notas fiscais dos produtos comprados para contabilidade.

### ***Almoxarifado:***

Local onde são recebidos e armazenados todos os produtos, medicamentos, material médico e material de consumo destinado a uso no HVEP, para posterior abastecimento dos setores. Material utilizado: Computador; Geladeira; Armários; Termômetro de temperatura mínima /máxima; Livro de registro de controlados; e Planilha de temperatura da geladeira.

### **Procedimento:**

- Receber os produtos conforme normas estabelecidas.
- Conferir os itens recebidos e notas fiscais.
- Informar o setor de compras sobre faltas e danificações em produtos.
- Armazenar termolábeis na geladeira.
- Anotar duas vezes por dia na planilha de controle de temperatura, as temperaturas mínimas e máximas.
- Armazenar produtos de limpeza em depósito separado do local de armazenamento de medicações e material médico.
- Armazenar material médico e medicações nos armários especificados.
- Receber, verificar e registrar em livro de controle, os medicamentos controlados.
- Armazenar os medicamentos controlados em armário com chave.
- Acompanhar os prazos de validade dos produtos.
- Cuidar da segurança e proteção de todos os itens do almoxarifado.

### ***Farmácia***

Gerenciamento de Medicamentos e Insumos na Farmácia Veterinária. Objetivo: Garantir o armazenamento, controle e dispensação adequados de medicamentos e insumos, assegurando a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes.

#### Procedimento:

- Recebimento de Medicamentos e Insumos
- Conferência e Armazenamento:
- Verificação de Documentos:
- Conferir a nota fiscal e o pedido de compra.
- Inspeção Física:
- Verificar a integridade das embalagens, prazo de validade e lote dos produtos recebidos.
- Armazenamento:
- Organizar os medicamentos conforme as normas de armazenamento (temperatura, umidade, luminosidade).
- Armazenar medicamentos termolábeis em refrigeradores específicos.

### ***Controle de Estoque***

#### Procedimento:

- Inventário
- Atualização de Estoque:
- Atualizar o sistema de gerenciamento de estoque com as informações dos produtos recebidos.
- Controle de Validade:
- Implementar o sistema “primeiro que vence, primeiro que sai” (PEPS) para evitar desperdícios.
- Recontagem Periódica:
- Realizar inventários periódicos para verificar a acuracidade do estoque.

### ***Dispensação de Medicamentos***

#### Procedimento:

- Prescrição Médica:
- Validação da Prescrição:
- Conferir a prescrição médica quanto à legibilidade, dosagem, frequência e duração do tratamento.
- Preparo e Dispensação:
- Separar e etiquetar os medicamentos conforme a prescrição.
- Fornece orientações claras ao responsável pelo paciente sobre a administração correta dos medicamentos.
- Documentação:
- Registrar a dispensação de medicamentos no prontuário do paciente e no sistema de gestão.
- Obter a assinatura do responsável pelo paciente no comprovante de recebimento dos medicamentos.
- Devolução e Descarte de Medicamentos
- Aceitar devoluções somente de medicamentos em embalagens intactas e dentro do prazo de validade.
- Registrar a devolução no sistema de gestão de estoque.
- Descartar medicamentos vencidos ou danificados conforme as normas ambientais e sanitárias.
- Manter registros detalhados de todos os descartes realizados, incluindo a quantidade e o motivo do descarte.

### ***Segurança e Conformidade***

#### Procedimento:

- Controle de Acesso:
- Restringir o acesso à farmácia apenas ao pessoal autorizado.
- EPIs:

- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante a manipulação de medicamentos.
- Assegurar que todas as atividades da farmácia estejam em conformidade com as regulamentações locais e federais.
- Manter todas as licenças e certificações da farmácia atualizadas.

### ***Treinamento da Equipe***

#### Procedimento:

- Implementar um programa de treinamento contínuo para a equipe da farmácia.
- Realizar sessões de atualização periódicas sobre novas regulamentações e melhores práticas.

### ***Gestão de Emergências***

#### Procedimento:

- Desenvolver e manter um plano de contingência para emergências, como falta de energia, incêndios ou vazamentos químicos.
- Realizar simulações regulares para preparar a equipe para emergências.
- Responsáveis: Farmacêutico responsável, técnicos de farmácia, médicos veterinários e equipe administrativa.

### ***Manejo de resíduos hospitalares***

Objetivo: Garantir o manejo e descarte adequado dos resíduos hospitalares, conforme as normas sanitárias, para evitar contaminação e riscos ambientais.

Procedimento:

- Separar os resíduos em infectantes, químicos, biológicos e comuns.
- Utilizar sacos de cores diferentes para cada tipo de resíduo (ex: vermelho para infectantes, amarelo para químicos).
- Armazenamento Temporário:
- Armazenar os resíduos em locais específicos e sinalizados.
- Manter os recipientes fechados e em áreas ventiladas até o momento do descarte.
- Contratar empresa especializada e autorizada para o recolhimento e tratamento dos resíduos.
- Manter registros do recolhimento e tratamento dos resíduos.
- Treinar a equipe regularmente sobre o manejo correto dos resíduos.
- Informar sobre os riscos e as normas vigentes.
- Responsáveis: Responsável pelo gerenciamento de resíduos e toda a equipe.

***Manejo e Tratamento de Pacientes com Doenças Infectocontagiosas***

Objetivo: Garantir o tratamento adequado de pacientes com doenças infectocontagiosas e prevenir a disseminação da infecção.

Procedimento:

- Isolamento do Paciente:
- Identificar e isolar imediatamente os pacientes com suspeita ou confirmação de doença infectocontagiosa.
- Utilizar sala de isolamento equipada com pressão negativa, se disponível.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI):
- Utilizar EPIs adequados (luvas, aventais, máscaras, óculos de proteção) ao manusear pacientes infectados.
- Administrar medicamentos antivirais, antibióticos ou outros tratamentos específicos conforme a doença diagnosticada.
- Fornece suporte nutricional e de fluidos conforme necessário.
- Desinfetar regularmente a área de isolamento e os equipamentos utilizados.
- Utilizar desinfetantes adequados e seguir as recomendações de contato e tempo de ação.
- Monitoramento e Registro:

- Monitorar regularmente os sinais vitais e a resposta ao tratamento.
- Registrar todas as intervenções e alterações no estado do paciente no prontuário médico.
- Gerenciar os resíduos hospitalares conforme os protocolos de biossegurança.
- Utilizar sacos apropriados e rotulagem específica para resíduos infectantes.
- Responsáveis: Médico veterinário, equipe de enfermagem e equipe de limpeza.

### ***Atendimento de emergências***

Objetivo: Assegurar um atendimento rápido e eficaz em emergências, minimizando riscos ao paciente.

#### Procedimento:

- Avaliar rapidamente o estado do paciente na chegada.
- Priorizar casos críticos (traumas, dificuldades respiratórias, hemorragias).
- Administrar oxigênio, fluidos intravenosos ou medicamentos de emergência conforme necessário.
- Controlar hemorragias e imobilizar fraturas, se necessário.
- Realizar exames complementares (radiografias, ultrassom, exames laboratoriais) conforme a condição do paciente.
- Definir e iniciar o tratamento adequado.
- Monitorar constantemente os sinais vitais do paciente.
- Ajustar o tratamento conforme a resposta do paciente.
- Manter o proprietário informado sobre o estado do paciente e o progresso do tratamento.
- Explicar os procedimentos realizados e os próximos passos.
- Responsáveis: Médico veterinário de plantão e equipe de emergência.

### ***Cirurgia de castração***

Objetivo: Realizar a castração de maneira segura e eficiente, minimizando riscos para o paciente.

Procedimento:

- Jejum do paciente por 8 horas.
- Verificar exames pré-operatórios (hemograma, função renal).
- Induzir anestesia geral conforme protocolo estabelecido.
- Monitorar sinais vitais durante todo o procedimento.
- Assepsia da área cirúrgica.
- Realizar a incisão e proceder com a castração conforme técnica adequada.
- Sutura da incisão.
- Monitorar o paciente até a recuperação completa da anestesia.
- Administrar analgésicos e antibióticos conforme necessário.
- Instruir o proprietário sobre os cuidados pós-operatórios.
- Responsáveis: Médico veterinário cirurgião e equipe de apoio.

***Admissão de pacientes***

Objetivo: Garantir que todos os pacientes sejam admitidos de maneira eficiente e com todas as informações necessárias registradas corretamente.

Procedimento:

- Receber o proprietário e o paciente com cordialidade.
- Solicitar a documentação necessária (identificação do proprietário, carteira de vacinação, histórico médico).
- Preencher a ficha de admissão com os dados do proprietário e do paciente.
- Anotar os sintomas apresentados e o motivo da visita.
- Pesar o paciente.
- Realizar uma avaliação física básica (temperatura, frequência cardíaca e respiratória).
- Informar o médico veterinário sobre a chegada do paciente.
- Aguardar as orientações para os próximos passos (exames adicionais, consulta, internação).
- Responsáveis: Recepcionista e equipe de triagem.

***Programa de controle de dor***

Objetivo: Estabelecer um protocolo para o controle eficaz da dor em pacientes, melhorando o bem-estar e acelerando a recuperação.

Procedimento:

- Utilizar escalas de avaliação de dor específicas para animais (por exemplo, a Escala de Dor de Glasgow).
- Avaliar a dor durante a admissão e em intervalos regulares.
- Prescrever analgésicos conforme a intensidade da dor e a condição clínica (Aines, opioides, anestésicos locais).
- Ajustar a dosagem e a frequência conforme necessário, baseado na resposta do paciente.
- Considerar a utilização de fisioterapia, acupuntura e terapias alternativas para o controle da dor.
- Integrar técnicas de manejo ambiental para minimizar o estresse (uso de camas confortáveis, redução de ruídos).
- Monitorar a eficácia do tratamento e ajustar conforme necessário.
- Registrar todas as intervenções e observações no prontuário do paciente.
- Instruir o proprietário sobre sinais de dor e como administrar medicamentos em casa.
- Fornece orientações para o manejo adequado do paciente no pós-operatório ou em condições crônicas.
- Responsáveis: Médico veterinário, equipe de enfermagem e fisioterapeuta veterinário.

***Manejo nutricional de pacientes internados***

Objetivo: Assegurar que os pacientes internados recebam uma nutrição adequada conforme suas necessidades específicas.

Procedimento:

- Realizar uma avaliação nutricional completa durante a admissão.
- Considerar a condição clínica, peso, idade, raça e outras necessidades específicas do paciente.
- Desenvolver um plano dietético personalizado para cada paciente.

- Selecionar dietas comerciais ou preparar dietas caseiras conforme a prescrição veterinária.
- Fornece a alimentação em porções e horários regulares.
- Administrar suplementos vitamínicos ou minerais conforme necessários.
- Considerar a utilização de alimentação enteral ou parenteral para pacientes com necessidades especiais.
- Monitorar o estado nutricional e ajustar o plano dietético regularmente.
- Registrar a ingestão de alimentos e qualquer alteração na condição do paciente.
- Responsáveis: Médico veterinário, nutricionista veterinário e equipe de enfermagem.

### ***Plano de Gestão do Espaço Físico do HVEP***

A gestão do espaço físico da unidade hospitalar será realizada de forma contínua, com vistas à manutenção das condições adequadas de funcionamento, segurança dos usuários e profissionais e à qualidade dos serviços prestados, observados os limites operacionais, financeiros e jurídicos previstos no plano de trabalho, no instrumento de parceria e na Lei nº 13.019/2014.

Compete à coordenação técnica da unidade o acompanhamento rotineiro das condições do espaço físico, mobiliários, equipamentos e demais bens de uso comum, incluindo os bens de patrimônio, promovendo a organização do ambiente, o uso adequado dos recursos disponíveis e a identificação de desgastes decorrentes do uso regular da unidade.

A gestão se responsabiliza pela guarda, conservação e uso adequado dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade operacional, mantendo controle interno e promovendo a comunicação formal ao Poder Público e à Comissão de Acompanhamento nos casos de avarias relevantes, perdas, sinistros ou situações que possam comprometer a funcionalidade ou segurança dos bens.

Considera-se que a unidade possui histórico e linha do tempo de utilização, estando seus espaços, estruturas, mobiliários e equipamentos sujeitos à deterioração natural e ao

desgaste por uso contínuo, não configurando, por si só, falha na execução do plano de trabalho, desde que haja monitoramento, registro e comunicação das ocorrências.

As manutenções rotineiras e corretivas de pequena monta, compatíveis com a natureza do serviço e com os recursos previstos no plano de trabalho, poderão ser executadas diretamente pela OSC, inclusive por meio de profissional designado para manutenção pontual, respeitadas as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis.

Demandas que extrapolem a manutenção ordinária, envolvam intervenções estruturais, substituição de bens patrimoniais, reformas ou investimentos não previstos no plano de trabalho serão objeto de comunicação formal e pactuação prévia com a Comissão de Acompanhamento e o Poder Público, para definição das providências cabíveis, conforme o instrumento de parceria vigente.

#### III.2.4- A GESTÃO GUIADA POR PROCESSOS

A gestão guiada por processos é a espinha dorsal de um serviço veterinário público de alta performance. Em vez de administrar o hospital como um conjunto de setores isolados, nós adotamos uma visão integrada, gerenciando a jornada completa do paciente, desde o seu primeiro contato até a alta.

O objetivo é mapear, padronizar e otimizar cada etapa do atendimento para garantir um serviço mais rápido, seguro e eficiente. Essa abordagem nos permite entregar um cuidado de qualidade consistente, reduzir desperdícios de recursos públicos e aumentar a satisfação dos tutores.

O modelo de gestão norteará a operação do Hospital Veterinário pela ANCLIVEPA. O modelo se fundamenta na Gestão por Processos, uma abordagem sistêmica que integra as melhores práticas documentadas na literatura de gestão veterinária para otimizar a performance clínica, operacional e financeira.

O modelo visa estabelecer um padrão de excelência, eficiência e segurança, traduzindo os valores da ANCLIVEPA em práticas mensuráveis e resultados clínicos superiores. Este plano adapta conceitos consolidados como Governança Clínica, e Medicina

Veterinária Baseada em Evidências para as especificidades do cenário local, focando sempre na qualidade do cuidado prestado ao paciente animal e na experiência de seu tutor.

Abaixo estão alguns aspectos importantes sobre esse tipo de administração dentro dessa instituição:

### MACRO PROCESSOS APLICADOS NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ANCLIVEPA

#### Processos Gerenciais:

- Os processos gerenciais são atividades coordenadas por líderes e gestores dentro de uma organização, cobrindo desde o planejamento até o controle, com o objetivo de alcançar metas estratégicas e operacionais. Esses processos são cruciais para direcionar as operações de maneira eficaz, envolvendo a alocação de recursos, a tomada de decisões e o monitoramento do desempenho. Sua principal função é garantir o sucesso e a sustentabilidade da operação ao longo do tempo.

#### Processos Assistenciais:

- Os processos assistenciais referem-se aos procedimentos organizados por profissionais de saúde, especialmente médicos veterinários, para fornecer cuidados aos pacientes. Estes cuidados vão desde a triagem até o acompanhamento dos pacientes, garantindo qualidade, segurança e eficiência. Seguindo diretrizes clínicas estabelecidas, esses processos incluem uma comunicação eficaz entre a equipe e uma colaboração interdisciplinar, visando o bem-estar e a recuperação dos pacientes.

#### Processos de Apoio:

- Os processos de apoio são atividades que fornecem suporte e recursos essenciais para a realização dos processos principais da organização. Embora não estejam diretamente ligados à produção do produto ou à entrega do serviço principal, eles são fundamentais para o sucesso da operação. Exemplos incluem a gestão de recursos humanos, infraestrutura, tecnologia da informação e logística. Esses processos asseguram que a organização disponha de tudo o que é necessário para operar de forma eficiente e alcançar seus objetivos estratégicos.

### III.2.5- GESTÃO POR PROCESSOS ASSISTENCIAIS

O núcleo da operação é a qualidade do ato clínico. A Gestão por Processos Assistenciais organiza o cuidado direto ao paciente com base em pilares teóricos validados, que garantem consistência, segurança e os melhores desfechos possíveis.

#### **1. Governança Clínica:**

Este é o pilar central. A Governança Clínica é um modelo que responsabiliza a organização pela melhoria contínua da qualidade de seus serviços e pela proteção de altos padrões de cuidado. Ela se sustenta em:

- **Efetividade Clínica e Medicina Veterinária Baseada em Evidências:** As decisões clínicas não serão baseadas em preferência individual, mas sim na melhor evidência científica disponível, combinada com a experiência clínica e os valores do tutor. A Unidade promoverá o acesso a bases de dados científicas e incentivará a discussão de casos clínicos.
- **Gestão de Risco:** Implementação de sistemas proativos para notificação e análise de eventos adversos e incidentes, permitindo aprender com as falhas e fortalecer as barreiras de segurança.
- **Experiência do Paciente e do Tutor:** O foco vai além do tratamento. Mediremos e atuaremos na melhoria da jornada do tutor, desde o agendamento e acolhimento até a alta e o acompanhamento pós-atendimento.
- **Auditorias Clínicas:** Realização de auditorias sistemáticas de prontuários e processos (ex: auditoria do uso de antimicrobianos, auditoria de protocolos de analgesia) para verificar a adesão às melhores práticas.

#### **2. Humanização, Acolhimento e Bem-Estar Animal:**

A humanização no contexto veterinário traduz-se em práticas que reduzem o medo, a ansiedade e o estresse do paciente. A Unidade adotará protocolos utilizados em serviços já geridos pela ANCLIVEPA, uso de técnicas de manejo de baixo estresse, adequação de consultórios e áreas de internação para diferentes espécies e perfis comportamentais.

### **3. Acolhimento com Classificação de Risco:**

Para garantir a máxima segurança e eficiência no atendimento inicial, nosso processo de acolhimento é fundamentado na implementação de um sistema de classificação de risco validado internacionalmente: o Sistema de Manchester. Esta abordagem padronizada assegura que cada paciente seja avaliado de forma equitativa e com base em sua real necessidade clínica, substituindo a triagem subjetiva por um protocolo rigoroso e comprovado, que prioriza a vida desde o primeiro contato.

Na prática, a metodologia funciona através da aplicação de fluxogramas e critérios fisiológicos precisos, que permitem à equipe classificar a urgência de cada caso de maneira rápida e objetiva. O resultado é um direcionamento assertivo, que otimiza a alocação de recursos, reduz o tempo de espera para casos graves e permite que a equipe médica atue com foco e agilidade, melhorando significativamente os desfechos clínicos e a organização do fluxo de pacientes.

### **4. Sistematização da Assistência de Enfermagem Veterinária:**

Inspirada em um modelo de sucesso consolidado na medicina humana, a Sistematização da Assistência de Enfermagem Veterinária é uma metodologia de trabalho que organiza o cuidado ao paciente em etapas lógicas e documentadas. Sua implementação representa um avanço na profissionalização da equipe de assistência, garantindo que todas as ações sejam planejadas, executadas e avaliadas de forma padronizada, o que eleva a segurança do paciente e a qualidade do serviço prestado.

Este modelo de trabalho é fundamentado por um conjunto de normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) que, juntas, criam o alicerce para essa prática. A Resolução CFMV Nº 1.260/2019 é a referência mais direta, pois define os limites de atuação do auxiliar veterinário, estabelecendo quais tarefas podem ser delegadas e supervisionadas pelo médico veterinário. Complementarmente, a Resolução CFMV Nº 1.275/2019 exige que os estabelecimentos mantenham arquivos médicos (prontuários) e sigam normas de boas práticas, enquanto o Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV Nº 1.138/2016) reforça o dever de exercer a profissão com o máximo de zelo, o que é plenamente atendido pela adoção de um sistema de trabalho organizado.

### III.2.6- GESTÃO POR PROCESSOS DE APOIO ASSISTENCIAL

A excelência clínica depende de uma infraestrutura de apoio robusta e eficiente. Os processos de apoio serão gerenciados com o mesmo rigor dos processos assistenciais.

**Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):** Será instituído um núcleo ou profissional responsável pelo controle de infecções, adaptado à escala da Unidade. Suas funções incluem a vigilância epidemiológica de infecções relacionadas à assistência (ex: infecção do sítio cirúrgico), a criação de protocolos de higienização de mãos, e a normatização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

**Saúde Ocupacional e NR-32:** A gestão de biossegurança abrangerá todos os riscos do ambiente veterinário: biológicos (zoonoses), químicos (fármacos, saneantes), físicos (radiação ionizante) e ergonômicos. Serão elaborados o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

**Central de Material e Esterilização (CME) e Centro Cirúrgico:** A CME será o coração da prevenção de infecções. Os processos de limpeza, desinfecção, preparo, empacotamento, esterilização e armazenamento de materiais seguirão as melhores práticas, com validação dos ciclos de esterilização por meio de indicadores químicos e biológicos.

**Farmácia Clínica e Logística de Suprimentos:** A gestão de medicamentos e insumos adotará um modelo de farmácia clínica, onde o foco não é apenas dispensar, mas garantir o uso racional e seguro dos fármacos. Serão utilizadas ferramentas como a Curva ABC para análise de estoque e o sistema Kanban para reposição de itens de alto giro nos setores, evitando rupturas e excessos.

**Laboratório Clínico e Diagnóstico por Imagem (SADT):** A gestão destes serviços focará na Garantia da Qualidade Analítica. Isso envolve o controle de qualidade interno e externo (programas de proficiência), a manutenção preventiva de equipamentos e a definição de Tempos de Resposta para exames críticos, assegurando que os resultados cheguem ao clínico em tempo hábil para a tomada de decisão.

### III.2.7- GESTÃO POR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A sustentabilidade da Unidade depende de uma gestão administrativa estratégica, transparente e orientada a dados. A eficiência e a sustentabilidade da Unidade de Atendimento Médico Veterinário dependem de uma estrutura administrativa robusta, onde cada setor possui processos claros e se integra de forma sinérgica aos demais. Abaixo, detalhamos os setores administrativos essenciais e suas funções no modelo de gestão da ANCLIVEPA.

#### **1. Diretoria / Administração Geral**

- Missão do Setor: Definir a visão estratégica da Unidade, garantir os recursos necessários para a operação e assegurar que todas as atividades estejam alinhadas à missão, aos valores da ANCLIVEPA e aos objetivos contratuais.

Principais Processos e Atribuições:

- Planejamento Estratégico: Definição de metas de curto, médio e longo prazo (crescimento, rentabilidade, impacto social).
- Gestão Orçamentária: Elaboração e acompanhamento do orçamento anual, controlando receitas e despesas.
- Relações Institucionais: Representação da Unidade perante órgãos públicos, parceiros, fornecedores e a comunidade.
- Tomada de Decisão Estratégica: Análise de relatórios gerenciais para decidir sobre investimentos, expansão de serviços e novas parcerias.
- Liderança e Cultura: Disseminação da cultura organizacional, promovendo um ambiente de trabalho positivo e focado em resultados.
- Interações-Chave: Interage com todos os líderes de setor para desdobrar as metas estratégicas e receber relatórios de desempenho.
- Indicadores de Desempenho (KPIs): Índice de Satisfação Geral (tutores e colaboradores). Nos serviços onde houver internação: Taxa de ocupação, média de permanência e taxa de internação, Indicadores de custos como, giro de estoque, custo médio do estoque etc.

- A administração geral podem ser realizados por uma equipe terceirizada.

## **2. Setor Financeiro e Faturamento**

- Missão do Setor: Garantir a saúde financeira da Unidade por meio de uma gestão precisa do faturamento, do controle de contas a pagar e a receber, e da geração de informações contábeis e financeiras confiáveis.
- Principais Processos e Atribuições:
  - Contas a Receber: Gestão de pagamentos, e negociação de dívidas.
  - Contas a Pagar: Lançamento e pagamento de todas as despesas da Unidade (fornecedores, salários, impostos, aluguel).
  - Tesouraria e Fluxo de Caixa: Controle diário das entradas e saídas, projeção de fluxo de caixa.
  - Contabilidade e Fiscal: Fechamento de balancetes, apuração de impostos e entrega de obrigações acessórias.
  - Interações-Chave: Recepção (para fechamento de contas dos tutores), Compras (para pagamento de fornecedores), RH (para processamento da folha de pagamento), Diretoria (para relatórios financeiros).
  - Indicadores de Desempenho (KPIs): Prazo Médio de Recebimento (PMR), Prazo Médio de Pagamento (PMP), Custo por Atendimento, Custo por Procedimento, Custo de Internação etc.
- Esses serviços podem ser realizados por uma equipe terceirizada.

## **3. Recursos Humanos (RH) / Gestão de Pessoas**

- Missão do Setor: Atrair, desenvolver e reter talentos, garantindo que a Unidade tenha uma equipe qualificada, motivada e engajada, além de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.

- Principais Processos e Atribuições:
- Recrutamento e Seleção: Definição de perfis, divulgação de vagas, entrevistas e contratação de novos colaboradores.
- Administração de Pessoal: Processos de admissão, demissão, gestão de férias, controle de ponto e elaboração da folha de pagamento.
- Treinamento e Desenvolvimento: Mapeamento de necessidades, organização de capacitações técnicas (clínicas) e comportamentais (comunicação, liderança).
- Gestão de Desempenho: Aplicação de avaliações de desempenho periódicas e feedbacks.
- Cargos e Salários: Manutenção de um plano de cargos e salários competitivo.
- Saúde e Bem-Estar Ocupacional: Gestão de programas de prevenção ao *burnout*, promoção da saúde mental e segurança no trabalho.
- Interações-Chave: Todas as áreas (para processos de seleção, treinamento e avaliação), Financeiro (para folha de pagamento), Qualidade/Compliance (para treinamentos sobre normas).
- Indicadores de Desempenho (KPIs): Taxa de Rotatividade (Turnover), Absenteísmo, Custo de Contratação, Horas de Treinamento por Colaborador, Resultados da Pesquisa de Clima Organizacional.
- Esses serviços podem ser realizados por uma equipe terceirizada.

#### **4. Recepção e Atendimento ao Cliente**

- Missão do Setor: Ser a porta de entrada da Unidade, proporcionando uma experiência acolhedora e eficiente para o tutor, desde o primeiro contato até a finalização do atendimento, garantindo o fluxo correto de informações e pacientes.
- Principais Processos e Atribuições:
- Agendamento: Gestão da agenda de consultas e procedimentos.
- Recepção de Pacientes: Abertura de ficha cadastral, verificação de dados e orientação inicial ao tutor.

- Comunicação: Atendimento telefônico, e-mail, WhatsApp e outras plataformas de comunicação com o cliente.
- Gestão do Fluxo da Sala de Espera: Organização do fluxo de tutores e pacientes, em comunicação com a equipe de triagem.
- Agendamento de retornos.
- Interações-Chave: Equipe Clínica (para encaminhamento de pacientes), Financeiro (para faturamento), Administração (para relatórios de satisfação e fluxo).
- Indicadores de Desempenho (KPIs): Tempo Médio de Espera na Recepção, Taxa de Absenteísmo, Net Promoter Score (NPS) ou Índice de Satisfação do Cliente, Número de atendimentos Realizados.

#### **5. Compras, Suprimentos e Almoxarifado**

- Missão do Setor: Garantir o abastecimento contínuo e eficiente de todos os materiais e medicamentos necessários para a operação, buscando o melhor custo-benefício e mantendo um controle de estoque rigoroso.
- Principais Processos e Atribuições:
- Cotação e Negociação: Pesquisa de preços e negociação com fornecedores qualificados.
- Processo de Compra: Emissão de ordens de compra e acompanhamento da entrega.
- Recebimento e Conferência: Verificação da conformidade dos materiais recebidos (qualidade, quantidade, validade).
- Gestão de Estoque (Almoxarifado): Armazenamento adequado (temperatura, organização), controle de validade (PEPS/PVPS - Primeiro que Entra/Vence, Primeiro que sai), inventário rotativo e geral.
- Dispensação Interna: Atendimento às solicitações de materiais dos setores clínicos e administrativos.
- Interações-Chave: Setores Clínicos (para entender a demanda), Financeiro (para autorização e pagamento de compras), Qualidade (para qualificação de fornecedores).

- Indicadores de Desempenho (KPIs): Giro de Estoque, , Nível de Ruptura de Estoque (itens em falta), Acuracidade do Inventário, Saving (economia) em Compras.
- Esses serviços podem ser realizados por uma equipe terceirizada.

### **6. Tecnologia da Informação (TI)**

O Setor de Tecnologia da Informação (TI) tem a responsabilidade de garantir segurança e eficiência dos processos hospitalares. É responsável por garantir que os sistemas de informação, infraestrutura de redes, segurança cibernética e suporte técnico estejam operando de forma eficiente para apoiar a equipe médica e administrativa.

Principais Funções e Responsabilidades:

- Garantir toda a infraestrutura de TI do serviço veterinário como computadores, estrutura de rede, servidores etc:
- Manutenção e monitoramento de servidores, redes e banco de dados.
- Garantia da conectividade estável entre setores e unidades hospitalares.
- Implementação de tecnologias de alta disponibilidade para evitar falhas críticas.
- Sistemas de Informação Hospitalar (HIS):
- Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP).
- Integração de sistemas de agendamento, faturamento e controle de estoque.
- Suporte a softwares de telemedicina e gestão hospitalar;
- Gestão e monitoramento dos contratos do setor

### **7. Segurança da Informação:**

- Implementação de protocolos de proteção de dados sensíveis dos pacientes.
- Monitoramento contra ataques cibernéticos e vazamentos de informações.
- Backup e recuperação de dados para garantir a continuidade dos serviços.

### **8. Gestão do Sistema de Informação SS:**

Monitorar a gestão de contrato do software com no mínimo as seguintes funcionalidades:

- Registro eletrônico de admissão e alta do usuário;
- Prescrição Médica;
- Marcação de Consultas;
- Emissão de laudo de exame;
- Gestão de procedimentos cirúrgicos;
- Dispensação de medicamentos;
- Solicitação, controle e dispensação de insumos;
- Controle de estoque (almoxarifado e farmácia);

#### **9. Suporte Técnico e Atendimento:**

- Atendimento e suporte técnico aos profissionais da saúde e equipe administrativa.
- Treinamento para o uso correto de sistemas e equipamentos tecnológicos.
- Resolução de problemas técnicos para garantir o funcionamento das operações.

#### **10. Inovação e Novas Tecnologias:**

- Implantação de inteligência artificial para diagnósticos e análise de dados.
- Desenvolvimento de aplicativos para acompanhamento médico e comunicação.

#### **11. Importância do Setor de TI para o Serviço Veterinário**

O setor de TI é essencial para a modernização dos serviços de saúde, proporcionando eficiência, segurança e qualidade no atendimento aos pacientes. Com a transformação digital, a tecnologia passou a ser um pilar estratégico para otimizar processos, reduzir custos operacionais e melhorar a experiência do paciente.

## 12. Manutenção e Infraestrutura Predial

- Missão do Setor: Assegurar que a infraestrutura física e os equipamentos da Unidade estejam em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conformidade com as normas vigentes.
- Principais Processos e Atribuições:
- Manutenção Preventiva: Execução de um cronograma de manutenções preventivas em equipamentos clínicos (autoclaves, equipamentos de anestesia, raio-x) e prediais (elétrica, hidráulica, climatização).
- Manutenção Corretiva: Atendimento rápido a chamados para reparo de falhas em equipamentos e na estrutura.
- Gestão de Contratos Terceirizados: Supervisão de serviços como limpeza, segurança patrimonial, controle de pragas.
- Engenharia Clínica: Gestão do ciclo de vida dos equipamentos médicos, desde a aquisição até o descarte.
- Interações-Chave: Compras (para aquisição de peças), Setores Clínicos (para agendamento de manutenções sem impacto na rotina), Qualidade (para conformidade com normas).
- Indicadores de Desempenho (KPIs): Percentual de Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva, Tempo Médio para Reparo de Equipamentos Críticos, Custo de Manutenção por Equipamento.

## 13. Serviço de Vigilância e Controle de Acesso

Este setor é o pilar da segurança física e patrimonial do serviço veterinário, essencial para proteger pessoas, pacientes e bens. Ele garante um ambiente seguro e controlado para todos que circulam nas instalações.

- Monitoramento de Segurança: Monitorar continuamente as instalações do hospital por meio de sistemas de CFTV (circuito fechado de televisão quando houver), alarmes e rondas periódicas.

- **Controle de Acesso de Pessoas:** Gerenciar a entrada e saída de funcionários, tutores, visitantes e fornecedores. Isso inclui a identificação, registro e direcionamento de pessoas, conforme as políticas de segurança do hospital (ex: uso de crachás, autorizações de visita).
- **Controle de Acesso de Veículos:** Monitorar e controlar o fluxo de veículos na área de estacionamento e acesso de carga e descarga.
- **Prevenção e Resposta a Incidentes:** Atuar proativamente na prevenção de furtos, vandalismo e outras ocorrências. Em caso de incidentes (ex: invasões, tentativas de furto, brigas), responder rapidamente acionando as autoridades competentes e/ou a equipe de segurança interna.
- **Segurança Patrimonial:** Proteger os equipamentos, medicamentos, suprimentos e a infraestrutura do hospital contra danos ou perdas.
- **Gestão de Chaves e Acessos:** Controlar a distribuição e devolução de chaves e cartões de acesso a áreas restritas.
- **Apoio em Emergências:** Colaborar com a equipe de emergência e demais setores em situações de crise (incêndios, evacuações, emergências médicas), auxiliando na organização e segurança do local.
- **Registro de Ocorrências:** Manter um registro detalhado de todas as ocorrências de segurança, incluindo datas, horários, descrições e ações tomadas.

#### **14. Qualidade e Compliance**

Missão do Setor: Garantir que a Unidade opere em conformidade com todas as legislações, regulamentações e padrões de qualidade internos e externos, promovendo uma cultura de melhoria contínua.

- **Gestão de Documentos:** Controle de versões de Protocolos Operacionais Padrão (POPs), manuais e políticas.
- **Auditorias Internas:** Realização de auditorias para verificar a adesão aos processos estabelecidos.

- **Gestão de Não-Conformidades:** Registro e acompanhamento da resolução de desvios e problemas identificados.
- **Compliance Regulatório:** Monitoramento e garantia de conformidade com as exigências do CFMV, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Ministério do Trabalho (NRs).
- **Interações-Chave:** Todos os setores, pois a qualidade é transversal.





### III.2.8- PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA NO SERVIÇO VETERINÁRIO PÚBLICO DE BRASÍLIA

O Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária constitui uma modalidade formal de educação continuada em serviço, voltada à formação profissional qualificada em ambiente hospitalar. Trata-se de um processo estruturado de capacitação prática e teórica, no qual médicos-veterinários recém-formados desenvolvem competências clínicas, cirúrgicas, éticas e de gestão, sob supervisão direta de profissionais experientes, preceptores e coordenadores técnico-pedagógicos.

Sua implementação nos Hospitais Veterinários de gestão da ANCLIVEPA/SP cumpre dupla finalidade de interesse público:

#### **1. Desenvolvimento Profissional e Formação Especializada:**

O Programa contribui para a qualificação da força de trabalho veterinária, reduzindo defasagens formativas, promovendo atualização técnica e preparando novos profissionais para atuação ética e competente no Sistema Veterinário de Saúde.

#### **2. Ampliação da Capacidade Assistencial do Serviço:**

A presença de aprimorandos em regime de educação em serviço eleva a capacidade de atendimento, fortalece o fluxo assistencial, dá suporte à rotina hospitalar e amplia o alcance das ações de saúde animal, guarda responsável, epidemiologia, controle populacional e proteção socioambiental — sem onerar o erário com contratações adicionais.

A dinâmica do Programa baseia-se no modelo ensino-serviço, reconhecido pelo Sistema Nacional de Educação e amplamente adotado em hospitais universitários, hospitais públicos veterinários, residências multiprofissionais e centros de atendimento de referência.

Os aprimorandos atuam exclusivamente sob supervisão, com autonomia progressiva, de acordo com o desempenho individual e avaliações periódicas. Não há vínculo empregatício ou relação trabalhista, uma vez que a natureza do Programa é formativa e não profissional.

Assim, o Programa representa:

- Fortalecimento da política pública de saúde e bem-estar animal;
- Incremento da capacidade técnica e resolutiva do hospital;
- Melhoria da qualidade da assistência oferecida à população;

- Formação de profissionais mais preparados, éticos e conscientes de seu papel social.

Trata-se, portanto, de uma estratégia eficiente, sustentável e de impacto coletivo, alinhada aos princípios de economicidade, qualificação técnico-assistencial e promoção de saúde única, beneficiando simultaneamente:

- Os usuários do serviço (tutores e animais);
- Os profissionais em formação;
- Ampliar capacidade de resposta e atendimento sem aumento proporcional de custos.

A quantidade de vagas ofertadas depende da casuística, do número de atendimentos e de procedimentos definidos entre as parcerias, mas a princípio segue a seguinte disponibilidade:

<b>Da Distribuição das Vagas a serem ofertadas no HPeV por dia</b>	
Clinica Médica de pequenos Animais	4
Clinica Cirurgica de Pequenos Animais	3
Anestesiologista	2
Imagem	1
Ortopedia	1
<b>Total</b>	<b>11</b>

A carga horária é variável e será organizada em escala acadêmica definida e divulgada pela Coordenação do Programa, podendo haver ajustes conforme a rotina hospitalar, número de casos atendidos, demanda assistencial, atividades cirúrgicas e necessidades pedagógicas das unidades, sem caracterizar jornada de trabalho ou vínculo empregatício.

O aprimorando que cumprir mensalmente as atividades do Programa fará jus a uma Bolsa-Auxílio Formativa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinada a subsidiar sua permanência, sem natureza salarial.

No âmbito específico do Hospital Veterinário Público de Brasília – HVEP, participam atualmente do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária os seguintes profissionais:

- Emilly Hohanna Santos – Clínica Cirúrgica – CPF 057.812.751-26;
- Beatriz Queiroz – Clínica Médica – CPF 070.364.861-63;
- Laura Alemar Rossetti – Clínica Cirúrgica – CPF 043.510.381-44;
- Amanda Oliveira – Clínica Cirúrgica – CPF 066.275.351-81;
- Luís André Ferreira Ramos – Clínica Médica – CPF 074.746.921-04;
- Caio de Paiva Teixeira Araújo – Ortopedia – CPF 731.736.061-91;
- Thiago Rodrigues Silva – Patologia – CPF 027.950.971-50;
- Guilherme Rodrigues de Oliveira – Anestesiologia – CPF 062.543.191-01

Ressalta-se que o Programa de Aprimoramento possui duração regular de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 24 (vinte e quatro) meses, conforme avaliação pedagógica e desempenho individual do participante. Trata-se de programa de natureza dinâmica, razão pela qual a composição dos aprimorandos pode sofrer alterações ao longo do período de vigência, seja por término de ciclos formativos, desligamentos ou eventual contratação profissional dos participantes após a conclusão do programa.

No âmbito da unidade de Brasília, a participação ocorre de segunda a sexta-feira, acompanhando o horário regular de funcionamento do hospital. O controle da participação dos aprimorandos é realizado por meio de registros acadêmicos internos, listas de presença em atividades formativas, acompanhamento da supervisão técnica e validação periódica pelas Coordenações

III.2.9 – PRODUÇÃO MENSAL ESPERADA NA GESTÃO DA PARCERIA

PROJETO BRASILIA - DF						Preço 1 Anclivepa SP - Hospital da Zona Note		Preço 2 Anclivepa São Paulo - Hospital de Goiânia		Preço 3 Anclivepa São Paulo - Hospital de Sorocaba		Média de Preços	
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total
1	CONSULTA CLÍNICA MEDICA -DF	1.000	Consulta	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00	R\$ 35,90	R\$ 35.900,00	R\$ 47,97	R\$ 47.966,67
2	CONSULTA - UNIDADEMOVEL - DF	120	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00	R\$ 35,90	R\$ 4.308,00	R\$ 47,97	R\$ 5.756,00
3	CONSULTA CARDIOLOGICA -DF	24	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00	R\$ 35,90	R\$ 861,60	R\$ 47,97	R\$ 1.151,20
4	CONSULTA CIRURGICA - DF	500	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00	R\$ 35,90	R\$ 17.950,00	R\$ 47,97	R\$ 23.983,33
5	CONSULTA DERMATOLOGICA -DF	24	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00	R\$ 35,90	R\$ 861,60	R\$ 47,97	R\$ 1.151,20
6	CONSULTA OFTALMOLOGICA - DF	24	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00	R\$ 35,90	R\$ 861,60	R\$ 47,97	R\$ 1.151,20
7	CONSULTA ONCOLOGICA - DF	48	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 1.872,00	R\$ 39,00	R\$ 1.872,00	R\$ 69,00	R\$ 3.312,00	R\$ 35,90	R\$ 1.723,20	R\$ 47,97	R\$ 2.302,40
8	CONSULTA ORTOPEDICA - DF	120	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00	R\$ 35,90	R\$ 4.308,00	R\$ 47,97	R\$ 5.756,00
<b>BLOCO II - CIRURGIAS (Total: 300 itens)</b>													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
9	CIRURGIA BAIXA COMPLEXIDADE-DF	100	Cirurgia	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00	R\$ 399,00	R\$ 39.900,00	R\$ 353,00	R\$ 35.300,00
10	CIRURGIAS GERIAS - DF	90	Cirurgia	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 440,00	R\$ 39.600,00	R\$ 399,00	R\$ 35.910,00	R\$ 363,00	R\$ 32.670,00
11	CIRURGIAS ONCOLOGICAS - DF	80	Cirurgia	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 700,00	R\$ 56.000,00	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 566,67	R\$ 45.333,33
12	CIRURGIAS ORTOPEDICAS - DF	30	Cirurgia	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00	R\$ 606,67	R\$ 18.200,00
<b>BLOCO III - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (Total: 4.016 itens)</b>													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
13	ADM.MEDICAÇÃO ENDOVENOSA -DF	1.000	Procedimento	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 83,00	R\$ 83.000,00	R\$ 32,30	R\$ 32.300,00	R\$ 46,77	R\$ 46.766,67
14	SOROTERAPIA ENDOVENOSA -DF	999	Procedimento	R\$ 25,00	R\$ 24.975,00	R\$ 25,00	R\$ 24.975,00	R\$ 83,00	R\$ 82.917,00	R\$ 32,30	R\$ 32.267,70	R\$ 46,77	R\$ 46.719,90
15	ADM.MEDICAÇÃO INTRAMUSCULAR -DF	1.000	Procedimento	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	R\$ 83,00	R\$ 83.000,00	R\$ 32,30	R\$ 32.300,00	R\$ 42,77	R\$ 42.766,67
16	ADM.MEDICAÇÃO SUB CUTÂNEA-DF	1.000	Procedimento	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	R\$ 83,00	R\$ 83.000,00	R\$ 32,30	R\$ 32.300,00	R\$ 43,77	R\$ 43.766,67
17	ADM.MEDICAÇÃO VIA ORAL-DF	5	Procedimento	R\$ 5,88	R\$ 29,39	R\$ 9,00	R\$ 45,00	R\$ 83,00	R\$ 415,00	R\$ 32,30	R\$ 161,50	R\$ 41,43	R\$ 207,17
18	QUIMIOTERAPIA - DF	12	Procedimento	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS**  
**ANCLIVEPA-SP | CNPJ 45.877.305/0001-14**

<b>BLOCO IV - EXAMES LABORATORIAIS (Total: 4.220 itens)</b>													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
19	HEMOGRAMA - DF	1.000	Exame	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	R\$ 15,00	R\$ 24.333,33
20	PESQUISA HEMATOZOARIO - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 108,33
21	UREIA - DF	500	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 15,00	R\$ 10.833,33
22	TRIGLICERÍDEOS - DF	10	Exame	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 15,00	R\$ 216,67
23	ALBUMINA - DF	487	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.305,00	R\$ 23,00	R\$ 11.201,00	R\$ 20,00	R\$ 9.740,00	R\$ 22,00	R\$ 10.714,00	R\$ 15,00	R\$ 10.551,67
24	ALT - DF	500	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 15,00	R\$ 10.833,33
25	BILIRRUBINA DIRETA - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 108,33
26	BILIRRUBINA TOTAL - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 123,33
27	CÁLCIO - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 108,33
28	COLESTEROL - DF	10	Exame	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 15,00	R\$ 216,67
29	CREATININA - DF	500	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 15,00	R\$ 10.833,33
30	FOSFATASEALCALINA - DF	500	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 15,00	R\$ 10.833,33
31	FÓSFORO - DF	10	Exame	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 15,00	R\$ 216,67
32	GGT - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 108,33
33	GLICEMIA - DF	502	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.530,00	R\$ 16,00	R\$ 8.032,00	R\$ 20,00	R\$ 10.040,00	R\$ 22,00	R\$ 11.044,00	R\$ 15,00	R\$ 9.705,33
34	PROTEINA TOTAL EFRAÇÃO - DF	70	Exame	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00	R\$ 15,00	R\$ 1.516,67
35	ANALISELIQ CAVITARIO - DF	2	Exame	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 58,33	R\$ 116,67
36	CITOLOGIA - DF	60	Exame	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00	R\$ 70,00	R\$ 3.640,00
37	PUNÇÃO DEMEDULA - DF	1	Exame	R\$ 81,63	R\$ 81,63	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 60,67	R\$ 60,67
38	RASPADO DEPELE - DF	10	Exame	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 21,67	R\$ 216,67
39	URINALISE - DF	30	Exame	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 18,00	R\$ 540,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 22,00	R\$ 660,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
40	TESTE DE COMPATIBILIDADE	3	Exame	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 80,00	R\$ 135,00
<b>BLOCO V - EXAMES ERADIOLOGIA (Total: 2.817 itens)</b>													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
41	RADIOGRAFIAS DIGITAIS - DF	2.417	Exame	R\$ 70,00	R\$ 169.190,00	R\$ 70,00	R\$ 169.190,00	R\$ 105,00	R\$ 253.785,00	R\$ 59,00	R\$ 142.603,00	R\$ 78,00	R\$ 188.526,00
42	ULTRASSONOGRAFIA - DF	400	Exame	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00	R\$ 78,33	R\$ 31.333,33



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS**  
**ANCLIVEPA-SP | CNPJ 45.877.305/0001-14**

BLOCO VI - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (Total: 1.932 itens)													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
43	PRESSÃO NÃO INVASIVA - DF	1.000	Procedimento	R\$ 20,0	R\$ 20.000,0	R\$ 14,0	R\$ 14.000,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 42,5	R\$ 42.500,0	R\$ 18,8	R\$ 18.833,33
44	CURATIVOS.DF (pequeno, médio e grande)	300	Procedimento	R\$ 32,0	R\$ 9.600,0	R\$ 28,0	R\$ 8.400,0	R\$ 90,0	R\$ 27.000,0	R\$ 42,5	R\$ 12.750,0	R\$ 53,5	R\$ 16.050,00
45	OXIGENOTERAPIA - DF	482	Procedimento	R\$ 32,0	R\$ 15.424,0	R\$ 35,0	R\$ 16.870,0	R\$ 68,0	R\$ 32.776,0	R\$ 42,5	R\$ 20.485,0	R\$ 48,5	R\$ 23.377,00
46	SONDAGEM- DF	100	Procedimento	R\$ 32,0	R\$ 3.200,0	R\$ 25,0	R\$ 2.500,0	R\$ 120,0	R\$ 12.000,0	R\$ 42,5	R\$ 4.250,0	R\$ 62,5	R\$ 6.250,00
47	ABDOMINOCENTESE/ TORACOCENTESE - DF	50	Procedimento	R\$ 39,0	R\$ 1.950,0	R\$ 35,0	R\$ 1.750,0	R\$ 65,0	R\$ 3.250,0	R\$ 42,5	R\$ 2.125,0	R\$ 47,5	R\$ 2.375,00
BLOCO VII - INTERNAÇÃO (Total: 275 itens)													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
48	DIARIAS DE INTERNAÇÃO - DF	275	Diária	R\$ 160,0	R\$ 44.000,0	R\$ 156,0	R\$ 42.900,0	R\$ 180,0	R\$ 49.500,0	R\$ 150,0	R\$ 41.250,0	R\$ 162,0	R\$ 44.550,00
CARDIOLOGIA (Total: 48 itens)													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
49	ELETROCARDIOGRAFIA - DF	24	Exame	R\$ 60,0	R\$ 1.440,0	R\$ 58,0	R\$ 1.392,0	R\$ 90,0	R\$ 2.160,0	R\$ 59,0	R\$ 1.416,0	R\$ 69,0	R\$ 1.752,00
50	ECOCARDIOGRAFIA - DF	24	Exame	R\$ 70,0	R\$ 1.680,0	R\$ 70,0	R\$ 1.680,0	R\$ 90,0	R\$ 2.160,0	R\$ 59,0	R\$ 1.416,0	R\$ 73,0	R\$ 1.752,00
ANESTESIOLOGIA (Total: 450 itens)													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
51	PROCEDIMENTO ANESTESICO - DF	300	Procedimento	R\$ 244,9	R\$ 73.470,0	R\$ 270,0	R\$ 81.000,0	R\$ 140,0	R\$ 42.000,0	R\$ 250,0	R\$ 75.000,0	R\$ 220,0	R\$ 66.000,00
52	TRANQUILIZAÇÃO/SEDAÇÃO - DF	150	Procedimento	R\$ 70,0	R\$ 10.500,0	R\$ 70,0	R\$ 10.500,0	R\$ 120,0	R\$ 18.000,0	R\$ 65,0	R\$ 9.750,0	R\$ 85,0	R\$ 12.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.918</b>		<b>R\$ 708.330,04</b>		<b>R\$ 735.141,00</b>		<b>R\$ 1.192.183,00</b>		<b>R\$ 805.295,20</b>		<b>R\$ 910.873,07</b>	

\* O valor que aparece zerado é porque os projetos o recurso não foram contemplados nos projetos

\*\* foi considerado apenas os valores unitários dos projetos e multiplicado pelos quantitativos proposto para Brasília

DESCRIÇÃO DO PRODUTO (A)	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (e)	VALOR TOTAL (f)	Média (j)
TOTAL GERAL	15.918		R\$ 708.330,04	R\$ 910.873,07

**ANCLIVEPA-SP**

A definição das metas assistenciais apresentadas neste Plano de Trabalho baseou-se na análise da série histórica de produção, considerando a média mensal de atendimentos realizados nos períodos anteriores, ajustada por critérios de complexidade assistencial, demanda espontânea, capacidade operacional instalada e custo por procedimento.

A metodologia adotada utilizou projeção linear simples da produção histórica, associada à análise qualitativa do perfil epidemiológico dos casos atendidos, não se tratando de metas rígidas por procedimento, mas de parâmetros orientadores para monitoramento e avaliação da execução.

Considerando o perfil dos atendimentos realizados pelo Hospital Veterinário Público de Brasília e o histórico assistencial da unidade, verifica-se que a principal demanda concentra-se nos atendimentos de urgência e emergência, caracterizados por quadros clínicos com risco iminente de óbito ou de agravamento grave do estado geral do paciente, quando inexistente intervenção imediata, tais como politraumatismos, síndromes dolorosas agudas, distúrbios gastrointestinais com repercussão sistêmica, infecções graves, intercorrências clínicas e cirúrgicas emergenciais.

Essa demanda manifesta-se de forma contínua, variável e imprevisível, representando o maior volume da produção assistencial da unidade, haja vista que o hospital opera sob protocolo diário de triagem voltado prioritariamente ao atendimento de urgência e emergência, com priorização dos casos de maior gravidade, finalidade central do serviço público ofertado.

Paralelamente ao manejo dos casos emergenciais e também como consequência direta desses atendimentos, a unidade executa procedimentos cirúrgicos especializados, com destaque para cirurgias oncológicas – especialmente mastectomias –, cirurgias gerais e cirurgias ortopédicas, além dos procedimentos anestésicos necessários à sua realização. Observa-se ainda elevada demanda por exames de diagnóstico por imagem (ultrassonografia e radiologia) e exames laboratoriais, essenciais para a definição de condutas clínicas e cirúrgicas e para o fechamento diagnóstico dos casos atendidos.

No campo dos atendimentos especializados, destaca-se a Oncologia Veterinária, com realização de protocolos de quimioterapia, além dos serviços de Cardiologia e Oftalmologia, dentre outras especialidades, que integram o escopo assistencial da unidade, ampliando a

resolutividade dos casos e reduzindo a necessidade de encaminhamentos externos. Compõem ainda a produção assistencial o acompanhamento de pacientes internados, o manejo de patologias crônicas e infectocontagiosas e os atendimentos clínicos gerais, responsáveis pelo fluxo inicial de avaliação diagnóstica da unidade.

Diante da natureza do serviço público essencial prestado, voltado prioritariamente ao atendimento de urgências e emergências veterinárias, cujas demandas apresentam comportamento variável e não previsível, as metas assistenciais são estabelecidas de forma referencial, considerando-se o perfil epidemiológico da população atendida, o histórico de produção assistencial da unidade e a capacidade operacional instalada.

Dessa forma, as metas assistenciais possuem caráter referencial e orientativo, uma vez que o atendimento é direcionado às necessidades concretas da população usuária, priorizando-se sempre os casos de maior gravidade clínica, de acordo com a disponibilidade operacional da unidade. As estimativas de produção destinam-se exclusivamente ao planejamento da execução do serviço, funcionando como parâmetros de organização do atendimento, sem estabelecer limites ou condicionantes ao acesso da população aos serviços públicos ofertados.

A memória de cálculo das estimativas assistenciais decorre da consolidação do histórico mensal de atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, exames, internações e atendimentos especializados, observadas variações sazonais e intercorrências próprias da demanda pública. Esses parâmetros são periodicamente analisados pela Coordenação Técnica e Administrativa com vistas ao ajuste do dimensionamento operacional e à organização dos fluxos assistenciais.

O monitoramento da execução ocorre mediante registros em prontuários eletrônicos, relatórios internos de produção por setor e consolidação periódica de dados assistenciais, assegurando rastreabilidade integral das ações desenvolvidas. As informações produzidas integram os Relatórios de Execução do Objeto apresentados quadrimestralmente à Administração Pública, os quais possuem caráter público e permanecem disponíveis para análise e fiscalização pelos órgãos competentes.

A avaliação dos resultados baseia-se na análise integrada da regularidade dos atendimentos prestados, do cumprimento dos fluxos operacionais estabelecidos, da observância dos Protocolos Operacionais Padrão (POPs), dos indicadores de biossegurança e conformidade sanitária, bem como da aderência da execução financeira ao Plano de Trabalho aprovado.

Eventuais ajustes de produção ou reorganizações operacionais têm como finalidade exclusiva assegurar a prestação contínua, adequada e resolutive dos serviços de saúde veterinária à população do Distrito Federal, em consonância com o interesse público e com as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

### III.2.10- AVALIAÇÃO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

A avaliação deve ser compreendida como um instrumento crucial para estimar e mensurar não apenas a viabilidade do projeto, mas também para orientar o processo de monitoramento, avaliar a eficiência das ações durante a execução do projeto e mensurar a eficácia, representando o grau de alcance final dos objetivos previstos, bem como a efetividade, que se refere à concretização real da ação.

Como instrumento de avaliação dos serviços de saúde animal usualmente adotam-se indicadores de caráter qualitativos e quantitativos. São ferramentas essenciais para avaliar e monitorar o desempenho dos hospitais veterinários. Eles servem para diversos propósitos, contribuindo para a gestão eficiente, a melhoria contínua dos serviços e a garantia do bem-estar dos animais. Aqui estão alguns dos principais propósitos desses indicadores que serão aplicados pela ANCLIVEPA-SP nos serviços sob sua gestão.

As metas da parceria têm os objetivos de atendimento aos preceitos mínimos exigidos, são:

1. Operacionalizar do HVET;
2. Prestar serviços médico-veterinários gratuitos;

3. Atender aos animais e a população de baixa renda com dignidade e respeito, de modo gratuito, universal e igualitário;
4. Disponibilizar profissionais, instalações, equipamentos, móveis, materiais, todos necessários à prestação do serviço;
5. Executar os serviços com esmero e excelência;
6. Otimizar os recursos públicos recebidos para a execução da prestação de serviço hospitalar médico-veterinário;
7. Prestar os serviços com cumplicidade e transparência, mantendo comunicação ativa com o gestor da parceria
8. cumprir as normas federais, estaduais pertinentes, bem como os princípios da Administração Pública.

#### **III.2.10.1. Meta de Indicadores de produtividade**

Os indicadores de produtividade equivalem às metas quantitativas estabelecidas pelo Termo de Referência do Edital de Chamamento Público.

O objetivo do indicador é demonstrar a produção serviços pactuados no contrato de gestão ao longo de um determinado período.

Para fins de monitoramento interno e gestão da produtividade, poderão ser utilizados indicadores médios de produção por equipe ou por perfil profissional, sem caráter vinculante individual, considerando a natureza do serviço público, a variabilidade da demanda e a complexidade dos casos atendidos.

Fonte de dados: Prontuário eletrônico VETUS

Periodicidade: Mensal, consolidado trimestral/anual.

Responsável: Médico Veterinário RT + Equipe Assistencial

Uso na gestão: Monitorar a produção pactuada no termo de colaboração

**Meta: atendimento de 100% da produção pactuada**

As tabelas abaixo dispõem da maneira pela qual as metas serão monitoradas:

Indic.	Metas Quantitativas e Qualitativas	Meta mínima	Parâmetros	Instrumentos de Verificação	Indicadores	Periodicidade da Avaliação das Metas
1	CONSULTAS	80%	% consulta = Número de atendimento realizado dividido pela meta pactuada X 100	Prontuário eletrônico, relatórios de produção mensal	Percentual de Consultas Realizadas	Mensal
2	CARDIOLOGIA	80%	% exames = Número de atendimento realizado dividido pela meta pactuada X 100	Prontuário eletrônico, relatórios de produção mensal	Percentual de exames de cardiologia Realizados	Mensal
3	CIRURGIAS	80%	% cirurgia = Número de cirurgias realizadas dividido pela meta pactuada X 100	Prontuário eletrônico, relatórios de produção mensal	Percentual de Cirurgias Realizadas	Mensal
4	ANESTESIOLOGIA	80%	% Anestesias = Número de procedimentos realizados dividido pela meta pactuada X 100	Prontuário eletrônico, relatórios de produção mensal	Percentual de procedimentos anestésicos realizados	Mensal
5	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	90%	% Exames = Número de exames realizados dividido pela meta pactuada X 100	Prontuário eletrônico, relatórios de produção mensal	Percentual de exames de imagem realizados	Mensal
6	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL	80%	% exames = Número de exames realizados dividido pela meta pactuada X 100	Prontuário eletrônico, relatórios de produção mensal	Percentual de exames realizados	Mensal
7	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	80%	% de procedimentos ambulatoriais = Número de procedimentos realizados dividido pela meta pactuada X 100	Prontuário eletrônico, relatórios de produção mensal	Percentual de procedimentos realizados	Mensal
8	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	90%	% de administrações = Número de administrações realizadas dividido	Prontuário eletrônico, relatórios de produção mensal	Percentual de administrações realizadas	Mensal

			pela meta pactuada X 100			
9	INTERNAÇÃO	100%	% de internações = Número de internações realizadas dividido pela meta pactuada X 100	Prontuário eletrônico, relatórios de produção mensal	Percentual de diárias de internações realizadas	Mensal

### **Metodologia de Monitoramento:**

**Coleta primária:** Registro no prontuário digital no momento do atendimento.

**Validação inicial:** técnico responsável.

**Consolidação:** Geração automática de relatórios do sistema ao final de cada mês.

**Análise:** Comparação meta x realizado → emissão de relatório de desempenho.

**Validação final:** Conferência amostral de registros por auditoria interna ou comissão técnica.

**Feedback:** Resultados apresentados em reunião de gestão com definição de ações corretivas quando meta < 100%.

**ANCLIVEPA-SP**

### **III.2.10.2. Meta de Indicadores de qualidade**

A atenção ao Usuário é um conjunto de ações que se inicia na recepção, continuando com o serviço assistencial necessário ao usuário até a finalização do seu processo naquela Unidade. Para colocar em prática a gestão da qualidade, utilizaremos uma ferramenta que auxiliará nesse processo, a pesquisa de satisfação do usuário.

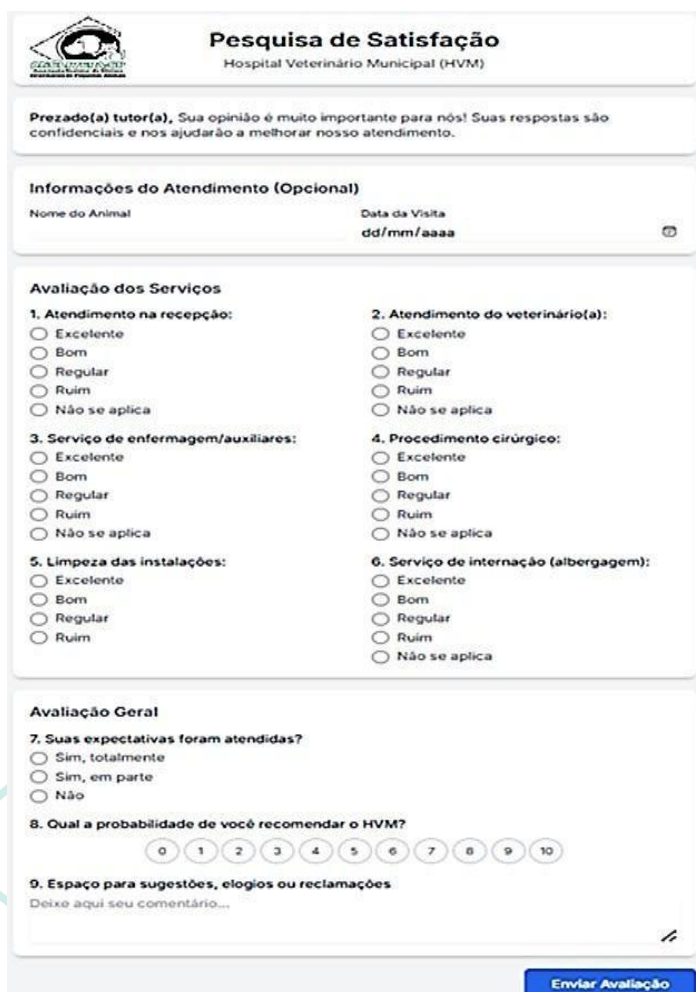
É fundamental para a consolidação do serviço que o tutor do animal tenha um espaço para registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, visando à melhoria do atendimento prestado.

Trata-se de estratégia para avaliar a dimensão subjetiva dos serviços prestados, isto é, a percepção do usuário sobre as unidades de saúde e os procedimentos ali realizados.

Ao identificar as opiniões dos tutores dos pacientes, suas percepções relativas às condições gerais da unidade (acomodações), às atitudes dos profissionais, ao tempo de espera para realização do procedimento, será possível tomar ações corretivas com o intuito de melhorar a qualidade nos atendimentos aos munícipes, bem como estabelecer um canal direto de comunicação sendo possível obter informações úteis para conhecimento da qualidade dos serviços de saúde e auxiliar no aperfeiçoamento da gestão na capacidade de tomada de decisões dos gerentes e gestores, melhorando as características do atendimento prestado aos cidadãos.

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários é um instrumento que será adotado pela ANCLIVEPA com a finalidade de conhecer o grau de satisfação dos tutores dos pacientes, que utilizará os serviços de saúde na Unidade, buscando obter o resultado esperado com atendimento humanizado.

Abaixo o modelo de pesquisa de satisfação que será implantado para a busca de melhoria nos processos e consequentemente melhor qualidade.



**Pesquisa de Satisfação**  
Hospital Veterinário Municipal (HVM)

Prezado(a) tutor(a), Sua opinião é muito importante para nós! Suas respostas são confidenciais e nos ajudarão a melhorar nosso atendimento.

**Informações do Atendimento (Opcional)**

Nome do Animal \_\_\_\_\_ Data da Visita dd/mm/aaaa

**Avaliação dos Serviços**

**1. Atendimento na recepção:**  
 Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim  
 Não se aplica

**2. Atendimento do veterinário(a):**  
 Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim  
 Não se aplica

**3. Serviço de enfermagem/auxiliares:**  
 Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim  
 Não se aplica

**4. Procedimento cirúrgico:**  
 Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim  
 Não se aplica

**5. Limpeza das instalações:**  
 Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim

**6. Serviço de internação (albergagem):**  
 Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim  
 Não se aplica

**Avaliação Geral**

**7. Suas expectativas foram atendidas?**  
 Sim, totalmente  
 Sim, em parte  
 Não

**8. Qual a probabilidade de você recomendar o HVM?**  
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

**9. Espaço para sugestões, elogios ou reclamações**  
Deixe aqui seu comentário...

Enviar Avaliação

## ANCLIVEPA-SP

O instrumento de pesquisa de satisfação do usuário será aplicado a todos os clientes que utilizarem os serviços do HVET. A coleta das informações será realizada por meio de formulários, totens de atendimento e e-mails enviados após o atendimento, seguindo critérios pré-estabelecidos. Tanto o instrumento de pesquisa quanto o plano de amostragem e aplicação deverão ser aprovados pelo gestor do contrato do GDF.

Para que o modelo de satisfação interno na Unidade seja satisfatório, a ANCLIVEPA avaliar o nível de satisfação dos munícipes em relação aos serviços oferecidos pelo hospital veterinário. Os resultados obtidos serão utilizados para identificar áreas de melhoria, medir a eficácia das iniciativas implementadas e orientar ações futuras para aprimorar a

experiência dos tutores. A população-alvo desta pesquisa é composta por todos os tutores que fizeram uso dos serviços da ANCLIVEPA-SP.

Regularmente, realizamos pesquisas de satisfação com os usuários do serviço de saúde para garantir que estamos atendendo às suas necessidades. Essas pesquisas abrangem uma variedade de aspectos. Pretende-se avaliar na pesquisa de satisfação os seguintes pontos:

Qualidade do atendimento;

Tempo de espera;

Acessibilidade;

Limpeza e organização das instalações;

Atendimento dos profissionais;

Resolução dos problemas e;

Serviços prestados

#### **Metodologia de Cálculo:**

Disponibilizamos formulários online acessíveis via código QR, contendo perguntas específicas com avaliação (ruim, regular, bom e excelente) para avaliação para os itens como:

- Avaliação do atendimento na recepção;
- Qualidade do atendimento veterinário;
- Serviço de enfermagem;
- Procedimento cirúrgico;
- Limpeza das instalações;
- Qualidade da albergagem;
- Avaliação geral dos serviços prestados;
- Expectativas atendidas;

#### **Taxa de satisfação do usuário**

- A) inferior a 65% - atende parcialmente os indicadores avaliados.
- B) > 65% a 75% - atende às expectativas dentro do padrão esperado, demonstrando resultado satisfatório.
- C) >75% - supera as expectativas, revelando um excelente atendimento acima do esperado.

**Metodologia de Coleta:**

Os formulários são enviados por e-mail e disponibilizados no ato do atendimento. Os resultados são consolidados e apresentados em relatórios, acompanhados de gráficos que indicam os percentuais de cada resposta.

**Período:** Trimestral ou conforme critério do gestor da parceria

**Nossa meta é obter um índice de satisfação, representado pela soma das notas consideradas regular, bom e excelente, igual ou superior a 75%. Este indicador nos ajudará garantir que estamos continuamente melhorando e mantendo um alto padrão de atendimento. Será apresentado para o gestor a cada trimestre.**

ANCLIVEPA-SP

Tipo do Indicador	Meta	Indicador	Descrição da Meta	Fonte	Periodicidade do Envio de	Periodicidade da Vinculação	Responsável pela Informação
<b>Meta de Qualidade</b>							
Pesquisa de Satisfação	Gestão de Atendimento e Informações aos Usuários	75%	Promover a informação (de forma ativa ou receptiva)	Aferição dos canais disponíveis	Trimestral	Trimestral	ANCLIVEPA ATRAVÉS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO
	Índice de Satisfação do Usuário	75%	Realizar pesquisas de satisfação dos serviços médico- veterinários prestados à população, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento	Aferição por meio físico ou eletrônico, com a devida tabulação dos resultados	Trimestral	Trimestral	ANCLIVEPA ATRAVÉS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO

### **III.2.10.2. Qualidade dos serviços médicos**

#### **Taxa de Qualidade dos Registros Médicos**

Objetivo de garantir completude, legibilidade e padronização dos registros clínicos realizados no sistema informatizado

**Meta:** ≥ 90% de prontuários avaliados considerados completos e adequados

**Metodologia:** Auditoria amostral mensal dos registros clínicos no Sistema Vetus; verificação de campos obrigatórios (identificação do tutor, identificação do animal, anamnese, diagnóstico, conduta, evolução, assinatura digital);

**Monitoramento:** mensal

### ***Implantação dos Fluxos de Atendimento e Acesso***

Os fluxogramas de atendimento serão implantados pela responsável técnica por meio de treinamentos fornecidos às equipes da ANCLIVEPA-SP. A metodologia de cálculo será baseada na lista de presença, registrando todos os profissionais treinados das áreas Assistenciais e de apoio operacional. Nossa meta é alcançar 100% de participação e o prazo de avaliação será semestral.

### ***Implantação dos POPs em Todos os Setores do Serviço de Saúde Veterinário***

É um indicador essencial de padronização e segurança assistencial, pois mede o grau de institucionalização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), garantindo que todos os processos técnicos, administrativos e de apoio estejam formalizados, revisados e seguidos pelas equipes.

Nosso objetivo é implantar todas as normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão em nossa unidade. Assim como na implantação dos fluxos de atendimento, a metodologia de cálculo será baseada na lista de presença dos profissionais treinados.

**Meta:** 100% dos setores com pops implantados, validados e aplicados na rotina assistencial e administrativa.

**Periodicidade de Avaliação:** Trimestral, com acompanhamento mensal das revisões e adesão das equipes.

**Fonte de Dados:** Relatórios de implantação, registros de treinamento, listas de presença, planilhas de auditoria e evidências documentais (versões assinadas e publicadas dos POPs).

**Responsável pelo Monitoramento:** Coordenador Técnico Veterinário, Diretor Clínico e Supervisor de Qualidade / Gestão da Informação

### **Critérios de Avaliação:**

1. Existência de POP aprovado e disponível no setor.
2. Realização de treinamento das equipes sobre o conteúdo do POP.
3. Aplicação do POP na rotina assistencial.
4. Revisão e atualização periódica dos documentos.

### ***Evidências documentais de execução conforme padrão***

**Instrumentos de Verificação:** Checklists de auditoria interna, atas de treinamento, lista de controle de versões, relatórios de não conformidades e formulários de verificação de adesão.

### ***Indicadores de Assistência***

Os indicadores de assistência são ferramentas cruciais para medir e aprimorar a qualidade dos serviços de saúde veterinária. Eles baseiam-se em evidências clínicas e laboratoriais, permitindo que médicos veterinários proponham tratamentos e procedimentos para melhorar o prognóstico dos pacientes animal, tanto ambulatorial quanto em hospitalar. Esses indicadores são essenciais para avaliar, mensurar, controlar e acompanhar a qualidade dos serviços de saúde, contribuindo para uma gestão mais eficiente e eficaz. Além disso, são fundamentais para subsidiar a tomada de decisões e aprimorar os cuidados prestados.

### **Importância dos Indicadores de Assistência Veterinária:**

- Monitoramento do Desempenho das Unidades de Saúde: Identificação de áreas que precisam de ajustes ou aprimoramentos.
- Comparação entre Instituições de Saúde: Promoção da busca por melhores práticas.
- Avaliação da Efetividade de Intervenções e Políticas de Saúde: Verificação da eficácia das ações implementadas.
- Garantia da Segurança dos Pacientes: Redução de riscos e erros assistências.

### ***Taxa de Notificação de Doenças Zoonóticas de Natureza Compulsória***

Este indicador representa o percentual de atendimentos de doenças de notificação zoonótica de natureza compulsória em relação ao número total de atendimentos realizados. Mede a proporção de casos notificados de doenças zoonóticas (raiva, leishmaniose, leptospirose, brucelose etc.) em relação ao total de atendimentos.

- **Fórmula:**

$$\text{Taxa de Notificação (\%)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de notificações de doenças zoonóticas compulsórias}}{\text{N}^\circ \text{ total de atendimentos clínicos}} \times 100$$

**Fonte de dados:** Prontuário eletrônico + fichas de notificação obrigatória enviadas ao órgão de vigilância (ex.: SINAN/SIVET).

**Periodicidade:** Mensal, consolidado trimestral/anual.

**Responsável:** Médico Veterinário RT + Núcleo de Vigilância em Saúde.

**Uso na gestão:** Monitorar sensibilidade da vigilância, orientar capacitação de equipe para identificação precoce e cumprir exigência legal de notificação compulsória.

**Meta:** 100% dos casos suspeitos/confirmados notificados em tempo hábil.

#### **Monitoramento do Indicador**

**Coleta de dados:** via prontuário eletrônico e fichas padronizadas (notificação, triagem, registros clínicos).

**Validação:** conferência mensal por auditor interno ou comissão técnica.

**Análise:** geração de relatórios estatísticos (mensais/trimestrais) e discussão em reuniões de gestão.

**Feedback:** comunicação dos resultados para equipe assistencial e para os órgãos de vigilância em saúde.

**Ação corretiva:** em caso de discrepância ou aumento de casos, elaborar plano de intervenção (treinamento, revisão de protocolos, campanhas educativas).

**Taxa de Ocorrências de Atendimento de Doenças Infectocontagiosas:**

Este indicador expressa o percentual de atendimentos de doenças infectocontagiosas em relação ao número total de atendimentos realizados. Mede a proporção de atendimentos relacionados a doenças infectocontagiosas em relação ao total de atendimentos realizados.

$$\text{Taxa de Ocorrências Infectocontagiosas (\%)} = \frac{\text{Nº de atendimentos de doenças infectocontagiosas}}{\text{Nº total de atendimentos clínicos}} \times 100$$

**Fonte de dados:** Prontuário eletrônico + diagnósticos clínicos/laboratoriais.

**Periodicidade:** Mensal, com relatórios epidemiológicos trimestrais.

**Responsável:** Veterinário de clínica geral + setor de epidemiologia institucional.

**Uso na gestão:** Identificar surtos, reforçar protocolos de biossegurança, ajustar estoques de medicamentos e orientar ações educativas junto à comunidade.

**Meta:** Informar 100% dos casos

**Coleta de dados:** via prontuário eletrônico e fichas padronizadas (notificação, triagem, registros clínicos).

**Validação:** conferência mensal por auditor interno ou comissão técnica.

**Análise:** geração de relatórios estatísticos (mensais/trimestrais) e discussão em reuniões de gestão.

**Feedback:** comunicação dos resultados para equipe assistencial e para os órgãos de vigilância em saúde.

**Ação corretiva:** em caso de discrepância ou aumento de casos, elaborar plano de intervenção (treinamento, revisão de protocolos, campanhas educativas).

### Taxa de Atendimentos de Emergência:

Este indicador representa o percentual de atendimentos de emergência em relação ao número total de atendimentos realizados.

- **Fórmula:**

$$\text{Taxa de Emergência (\%)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de atendimentos de emergência}}{\text{N}^\circ \text{ total de atendimentos}} \times 100$$

**Fonte de dados:** Sistema de triagem e classificação de risco (acolhimento na recepção/triagem).

**Periodicidade:** Registro diário, consolidação mensal.

**Responsável:** Equipe de triagem (auxiliar/técnico veterinário) com validação pelo RT.

**Uso na gestão:** Avaliar perfil da demanda, dimensionar equipe de pronto-atendimento e justificar necessidades de reforço de plantão.

**Meta:** Estabelecida conforme padrão de serviço – ex.: emergências representarem **15–25% dos atendimentos totais**.

**Coleta de dados:** via prontuário eletrônico e fichas padronizadas (notificação, triagem, registros clínicos).

**Validação:** conferência mensal por auditor interno ou comissão técnica.

**Análise:** geração de relatórios estatísticos (mensais/trimestrais) e discussão em reuniões de gestão.

**Feedback:** comunicação dos resultados para equipe assistencial e para os órgãos de vigilância em saúde.

**Ação corretiva:** em caso de discrepância ou aumento de casos, elaborar plano de intervenção (treinamento, revisão de protocolos, campanhas educativas).

### **Taxa de ocupação do leito:**

Este Indicador é importante para medir a eficiência na utilização dos leitos disponíveis em uma unidade de internação veterinária. Ele reflete o percentual de leitos ocupados em relação ao total de leitos disponíveis em um período específico, geralmente em um dia.

a) Metodologia de Cálculo:

$$\text{Taxa de Ocupação (\%)} = \frac{(\text{Número total de leitos disponíveis no dia}) \times 100}{(\text{Número de leitos ocupados no dia})}$$

b) Periodicidade: mensal

c) Meta 70%

#### **Fonte de Dados:**

Prontuários eletrônicos dos animais internados/atendidos.

### **Taxa de Mortalidade:**

Definição: Mede a proporção de animais que vão a óbito durante o atendimento ou internação, em relação ao total de animais atendidos/internados.

- **Fórmula:**

$$\text{Taxa de Mortalidade (\%)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos no período}}{\text{N}^\circ \text{ total de altas (altas + óbitos) no período}} \times 100$$

Unidade: Percentual (%).

Periodicidade: Mensal e consolidado trimestral/anual.

Meta usual: < 3% (dependendo da complexidade dos casos).

Taxa baixa = indica segurança e qualidade do atendimento.

Taxa alta = pode indicar falhas no processo assistencial, diagnóstico tardio, complicações cirúrgicas ou deficiências em protocolos de biossegurança.

#### **Fonte de Dados:**

Prontuários eletrônicos dos animais internados/atendidos.

Registro de óbitos (ficha clínica + ata de internação).

**Responsável pelo registro:**

Médico Veterinário Responsável técnico (RT) e equipe de internação.

**Ferramenta de monitoramento:**

Planilha de mortalidade integrada ao prontuário eletrônico.

**Critério de validação:**

Conferência de altas + óbitos por setor de internação.

**Uso na gestão:**

Análise comparativa mês a mês.

Identificação de causas de óbitos (agrupadas por tipo: complicações cirúrgicas, doenças infecciosas, falência orgânica, etc.).

Reunião mensal da Comissão de Qualidade para discussão de casos críticos.

**Taxa de Infecção Hospitalar:**

Definição: Mede a proporção de animais que adquiriram infecção relacionada à assistência (IRA) durante a internação ou após procedimento realizado na unidade.

- Fórmula:

$$\text{Taxa de Infecção Hospitalar (\%)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de casos de infecção hospitalar}}{\text{N}^\circ \text{ total de pacientes internados/procedimentos realizados}} \times 100$$

Unidade: Percentual (%).

Periodicidade: Mensal, consolidado trimestral/anual.

Meta usual: ≤3%.

Interpretação:

Taxa baixa = indica boas práticas de biossegurança e controle de infecção.

Taxa alta = sugere problemas em higiene, esterilização, protocolos de antibióticos e manejo clínico.

**Fonte de Dados:**

Prontuários clínicos e relatórios laboratoriais.

Fichas de notificação de Infecção Relacionada à Assistência (IRA).

**Periodicidade de coleta:**

Registro **em tempo real** de casos suspeitos/confirmados.

Consolidação **mensal**.

**Responsável pelo registro:**

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar Veterinária (CCIHV).

**Ferramenta de monitoramento:**

Planilha padronizada de vigilância epidemiológica.

Integração com o sistema de prontuário eletrônico (alerta automático quando há reinternação precoce ou sinais infecciosos).

**Critério de validação:**

Revisão clínica pelo RT + confirmação laboratorial (quando aplicável).

**Uso na gestão:**

Relatório mensal da CCIHV com taxas, setores de risco e recomendações.

Implementação de **planos de ação corretiva** (higienização, esterilização, revisão de protocolos).

**Tempo médio de Espera**

Definição: Mede o tempo médio que o tutor/animal aguarda entre a chegada na unidade e o início efetivo do atendimento clínico ou procedimento.

$$\text{Tempo Médio de Espera (min)} = \frac{\sum(\text{Hora do início do atendimento} - \text{Hora da chegada})}{\text{N}^\circ \text{ total de atendimentos no período}}$$

Unidade: Minutos (min).

Periodicidade: Mensal (com monitoramento diário para ajustes operacionais).

Meta usual:

Urgência: 30 a 50 minutos.

Eletivas: 60 a 90 minutos.

Interpretação:

Tempo dentro da meta = fluxo adequado e equipe bem dimensionada.

Tempo acima da meta = necessidade de revisão do processo de triagem, escala de profissionais ou sobrecarga de demanda.

**Fonte de Dados:**

Sistema de gestão de filas (registro eletrônico de chegada e início do atendimento).

Fichas de triagem.

**Periodicidade de coleta:**

**Diária**, com consolidação **semanal e mensal**.

**Responsável pelo registro:**

Equipe administrativa/recepção.

**Ferramenta de monitoramento:**

Software de fila (preferencial) ou planilha digital padronizada.

**Critério de validação:**

Conferência amostral dos tempos de espera por auditor interno.

**Uso na gestão:**

Painel de indicadores em tempo real (dashboard).

Ajuste da escala médica conforme picos de demanda.

Relatório mensal enviado à coordenação da unidade.

### ***Metas de Gestão do Espaço Centro Cirurgico***

A Taxa de Utilização do Centro Cirúrgico é um indicador de eficiência operacional que mede o quanto a capacidade instalada das salas cirúrgicas está sendo efetivamente aproveitada em relação ao tempo ou potencial disponível. No HVeP, esse monitoramento é essencial para ajustar as escalas de cirurgiões e anestesistas, garantindo o cumprimento da meta média de procedimentos mensais.

Objetivo: Otimizar o uso da infraestrutura física e dos equipamentos de alta complexidade (aparelhos de anestesia inalatória e monitores multiparâmetros).

Periodicidade: Mensal, com monitoramento diário para ajustes operacionais.

Responsável: Diretor Clínico e Responsável Técnico (RT)

Meta: 70%

Base de Cálculo e Fórmula

Taxa de Utilização do Centro Cirúrgico (%) =

$$\left( \frac{\text{Número de Horas Utilizadas}}{\text{Número de Horas Disponíveis}} \right) \times 100$$

### III.3.10.3. Meta de equipe mínima

A execução assistencial é organizada por equipes clínicas e cirúrgicas, sendo as metas operacionais estabelecidas como parâmetros médios gerenciais de produtividade compatíveis com a capacidade instalada e a casuística dos atendimentos.

As escalas são estruturadas por turnos de funcionamento (matutino, vespertino e noturno), assegurando cobertura integral dos serviços pactuados, sendo atualizadas mensalmente conforme as necessidades da operação, com registros arquivados para fins de fiscalização e controle.

As metas de Equipe Mínima podem ser ajustadas a qualquer momento para atender às necessidades decorrentes da avaliação da secretaria ou das mudanças de perfil do Hospital Veterinário. Essas modificações devem ser formalizadas por meio de um termo aditivo, implicando em uma alteração correspondente e proporcional no repasse financeiro. A verificação do cumprimento da meta será realizada a partir do terceiro mês de execução do convênio.

O acompanhamento do convênio e o desempenho da equipe mínima serão avaliados mensalmente pelo Gestor da Parceria e reportados à Secretaria a partir do terceiro mês de execução do projeto. O critério de cumprimento dessa meta é de 90% do total, e qualquer desconto resultante da não manutenção da equipe mínima no percentual previsto como meta será aplicado no repasse do mês subsequente à prestação de contas do mês em questão.

Na seleção e contratação de seus colaboradores, a ANCLIVEPA-SP adotará a prática de contratar mão de obra local, contribuindo assim para a relevância social da comunidade.

O dimensionamento da equipe técnica foi estabelecido considerando a capacidade física da unidade, a demanda média mensal e a complexidade dos casos atendidos,

observando os parâmetros de segurança assistencial e otimização dos recursos humanos disponíveis. Atualmente, o hospital opera com um quadro médio de trinta médicos-veterinários, atuando em regime de prestação de serviços (PJ), incluindo aprimorandos sob supervisão técnica direta, e quarenta e seis colaboradores sob regime CLT, distribuídos entre auxiliares de veterinária, técnicos de apoio, equipe de limpeza, recepção e suporte administrativo. Esses quarenta e seis profissionais cumprem escalas distintas, organizadas conforme o setor e a jornada de funcionamento da unidade, de modo a garantir cobertura integral dos turnos e continuidade dos atendimentos. Essa estrutura assegura a manutenção de todos os serviços clínicos, cirúrgicos, laboratoriais e de diagnóstico por imagem, além do pronto atendimento de emergências e internações.

O dimensionamento diário e a distribuição por turno foram definidos com base em análises de fluxo assistencial e histórico de execução já encaminhados à Comissão, demonstrando compatibilidade entre a estrutura de pessoal e o volume operacional médio de 2.900 atendimentos clínicos e 400 procedimentos cirúrgicos mensais, além das demandas emergenciais que frequentemente extrapolam as senhas previamente pactuadas.

Sobre o número de profissionais por procedimento, destaca-se que a composição das equipes durante atos cirúrgicos e demais procedimentos médicos-veterinários é ato técnico privativo do Responsável Técnico e da Coordenação Médica, conforme estabelece a Lei nº 5.517/68 (art. 5º, incisos I e II). Essa definição depende diretamente da espécie, porte, condição clínica, via de acesso cirúrgico, tempo estimado de anestesia e grau de complexidade de cada caso, não sendo possível padronizar quantitativos fixos sem comprometer a autonomia profissional e a segurança do paciente.

Todavia, para fins de planejamento operacional, monitoramento contratual e fiscalização da execução da parceria, estabelece-se o dimensionamento mínimo referencial de equipe para as ações assistenciais do HVEP, preservada sempre a autonomia técnica do Responsável Técnico quanto ao reforço de pessoal quando a complexidade dos casos assim exigir.

No atendimento ambulatorial realizado em consultórios clínicos, cada sala de atendimento opera com um médico veterinário, contando com o suporte de um auxiliar de enfermagem para apoio assistencial.

Nos atendimentos de internação hospitalar, a permanência mínima de equipe em cada turno compreende um médico veterinário responsável pelo acompanhamento clínico e um profissional de enfermagem para monitoramento contínuo dos pacientes, garantindo vigilância assistencial permanente.

Para os procedimentos cirúrgicos, a composição mínima de equipe envolve para cada centro cirúrgico um médico veterinário cirurgião, um médico veterinário anestesista e um profissional de enfermagem, podendo esse quantitativo ser ampliado conforme por outro médico veterinário conforme o grau de complexidade cirúrgica ou as condições clínicas do paciente, mediante decisão técnica.

Nos procedimentos anestésicos isolados, quando realizados fora do ambiente cirúrgico, é assegurada a presença mínima de um médico veterinário anestesista, com suporte de profissional auxiliar.

Nos serviços de diagnóstico por imagem, os exames radiográficos (Raio-X) são realizados por técnico habilitado em radiologia, cabendo ao médico veterinário a responsabilidade técnica pela interpretação e emissão dos respectivos laudos. Já nos exames de ultrassonografia, a realização do procedimento e o laudo são conduzidos por médicos veterinários habilitados, podendo atuar um profissional na execução do exame e outro na análise e elaboração do laudo, conforme organização operacional interna.

O presente dimensionamento constitui parâmetro mínimo de referência, não representando limitação à atuação clínica dos profissionais, nem à organização técnica da Coordenação Médica e do Responsável Técnico, sendo sempre possível a ampliação da equipe quando necessário para assegurar a qualidade assistencial e a segurança do paciente.

**Melhoria Contínua da Qualidade:**

A gestão da unidade será baseada no ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act), garantindo o planejamento, a execução, o monitoramento e o ajuste contínuo dos processos. Serão realizadas auditorias clínicas internas para verificar a adesão aos protocolos e identificar oportunidades de melhoria.

A aplicação dessa metodologia resultará em um aumento da segurança do paciente animal e da satisfação do tutor, além de otimizar o uso dos recursos públicos e fortalecer a governança corporativa da parceria.

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>
<b>Planejar (Plan)</b>	- <b>Definir metas e indicadores:</b> Determinar os objetivos e indicadores que serão monitorados (qualitativos e quantitativos).
	- <b>Criar plano de ação:</b> Planejar os recursos, responsáveis, cronogramas e métodos para coleta de dados.
	<b>Estabelecer metas SMART:</b> Exemplo: "Realizar 150 consultas clínicas"
	- <b>Ferramentas:</b> Desenvolver formulários ou sistemas digitais para registro e controle de dados.
<b>Executar (Do)</b>	- <b>Realizar as ações planejadas:</b> Implementar as atividades (ex.: vacinação, castração, resgates) conforme o cronograma.
	- <b>Coletar dados:</b> Registrar todas as atividades em prontuários digitais, relatórios e formulários padronizados.
	- <b>Treinamento contínuo:</b> Capacitar a equipe para manter a qualidade do atendimento e o correto preenchimento dos indicadores.
<b>Verificar (Check)</b>	- <b>Analisar os resultados:</b> Comparar os dados coletados com as metas estabelecidas (indicadores qualitativos e quantitativos).

	<p>- <b>Avaliar desvios:</b> Identificar problemas ou metas não alcançadas (ex.: baixa taxa de adesão à vacinação).</p>
	<p>- <b>Ferramentas:</b> Utilizar gráficos, dashboards e relatórios para visualizar o desempenho.</p>
<b>Agir (Act)</b>	<p>- <b>Corrigir desvios:</b> Implementar melhorias ou mudanças no processo para alcançar as metas (ex.: reforçar campanhas educativas para aumentar a adesão).</p>
	<p>- <b>Aprimorar processos:</b> Incorporar as lições aprendidas para evitar falhas recorrentes.</p>
	<p>- <b>Revisar metas:</b> Ajustar os objetivos conforme necessário para refletir a realidade e os desafios enfrentados.</p>

### **Metas Quantitativas**

O acompanhamento será realizado em tempo real via sistema de prontuário eletrônico (VETUS), ao qual o gestor da parceria terá acesso integral. Isso permitirá a verificação dos atendimentos, procedimentos realizados e a conformidade com os quantitativos mensais.

### **Metas Qualitativas**

A avaliação do nível de satisfação dos usuários será feita por meio de pesquisas trimestrais (via formulários, QR Code ou e-mail), com o objetivo de obter um índice de satisfação (notas "regular", "bom" ou "excelente") igual ou superior a 75%. Além disso, os relatórios mensais de execução e as visitas técnicas da Comissão de Monitoramento e Avaliação fornecerão uma visão completa do desempenho qualitativo da parceria.

### **Metodologia de avaliação e monitoramento**

No processo de avaliação e monitoramento das metas do termo de colaboração a ANCLIVEPA adotará o Ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar, Agir) por ser uma metodologia eficaz para o monitoramento, controle e melhoria contínua dos processos de qualquer projeto ou organização.

### ***Estruturação do Gerenciamento***

Através do modelo do ciclo PDCA será organizada as atividades de forma sistemática e cíclica, permitindo que cada etapa seja planejada, executada, monitorada e ajustada. Isso reduz riscos e falhas no alcance dos objetivos, garantindo que metas qualitativas e quantitativas sejam alcançadas de forma eficiente.

Nessa fase, será realizado reuniões com as equipes para especificar e apresentar todos os fluxos de atendimentos e as ações que serão realizadas para a obtenção dos resultados esperados.

### ***Monitoramento Contínuo dos Indicadores***

Nessa fase do ciclo será realizado o acompanhamento em tempo real dos indicadores de e indicadores de qualidade para a identificar rapidamente desvios ou gargalos nos processos. O monitoramento pode permitir a detecção precocemente um atraso ou uma taxa de sucesso de realização dos serviços como por exemplo a castrações abaixo da meta.

### ***Facilidade na Identificação de Problemas***

Por meio da fase de verificar (Check), o será realizada uma abordagem estruturada para comparar os resultados reais com as metas estabelecidas, ajudando a identificar pontos críticos que necessitam de atenção.

### ***Ação Corretiva e Preventiva***

Na etapa agir (Act), será implementada ações corretivas para problemas identificados, além de medidas preventivas para evitar falhas semelhantes no futuro. Isso promove a melhoria contínua dos processos.

### ***Promoção da Melhoria Contínua***

Nessa fase do PDCA não nos limitaríamos a solucionar problemas pontuais; criaríamos um ciclo de aprendizado contínuo, onde o desempenho geral do projeto é constantemente aprimorado a partir das lições aprendidas.

### ***Engajamento da Equipe***

Ao adotar o PDCA, todas as partes interessadas, desde os gestores até os profissionais de execução, participam ativamente do planejamento, execução e revisão dos processos. Isso aumenta o engajamento, a motivação e a eficiência operacional.

### ***Alinhamento com Metas e Indicadores***

A aplicação do ciclo PDCA permitirá o acompanhamento de indicadores do projeto, permitindo a verificação contínua do progresso em relação aos objetivos estabelecidos.

**Ações Contínuas (Operação e Monitoramento)**

<b>AÇÃO</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Frequência de Execução</b>	<b>Fonte de Verificação</b>
Prestação Contínua de Serviços Veterinários	Mês 1 em diante	Diária	Cumprimento das Metas Quantitativas 100% da produção pactuada).
Registro no Prontuário Eletrônico (VETUS)	Mês 1 em diante	Contínua (a cada atendimento)	Fonte primária de dados para todos os indicadores.
Monitoramento e Relatório Mensal de Produtividade	Mês 1 em diante	Mensal	Aferição das metas de consultas, cirurgias, exames e internação.
Cálculo e Atendimento do SAC/Ouvidoria	Mês 1 em diante	Mensal	Garantia de 90% de resposta em até 5 dias úteis.
Auditoria da Qualidade dos Registros Médicos	Mês 1 em diante	Mensal	Verificação dos prontuários completos e adequados.
Avaliação da Taxa de Ocupação de Leito	Mês 1 em diante	Mensal	Monitoramento da eficiência na utilização da internação.
Coleta e Análise da Pesquisa de Satisfação	Mês 3 em diante	Trimestral	Aferição do Índice de Satisfação do Usuário 75%.
Acompanhamento da Taxa de Infecção e Mortalidade	Mês 1 em diante	Mensal	Monitoramento de segurança e qualidade assistencial (metas < 3%).

### III.2.11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do presente Plano de Trabalho está estruturada em 03 (três) etapas, compreendendo o período restante de 04 (quatro) meses de vigência contratual. Cada etapa corresponde a um bloco de acompanhamento técnico e financeiro, com monitoramento físico das metas e indicadores pactuados, conforme quadro abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Entregas Principais</b>
<b>1</b>	Mês 12/25	Adequações iniciais, organização de escalas e regularização dos serviços incorporados (cardiologia, quimioterapia, laboratório e apoio psicossocial).
<b>2</b>	A partir mês 01/26	Execução contínua das metas pactuadas, acompanhamento dos indicadores de atendimento, cirurgias e exames, avaliação dos fluxos de emergência e elaboração de Relatório Parcial de Execução.
<b>3</b>	Mês 03/26 até o fim da 15 etapa	Consolidação dos resultados, elaboração do Relatório Final de Execução e análise de desempenho físico-financeiro da parceria.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Oferecer Atendimento Veterinário: Clínica Geral; Clínica de Especialidades; Cirurgia Geral e Especialidades;  Exames Complementares Laboratoriais e de Imagem.	Excelência no atendimento clínico e cirúrgico findando o bem-estar e sanidade física do animal tutelado, podendo a evolução clínica ser avaliada através da disponibilização de prontuário eletrônico com livre acesso para os gestores em consonância com a LGPD
Disponibilização de estrutura técnica e profissional mínima para realização dos serviços objeto da parceria.	Contar com equipe de profissionais devidamente habilitados com a finalidade de evitar doenças passíveis de controle bem como a promoção do bem-estar animal.
Disponibilização de conteúdos personalizados e educativos para o público em geral a fim de objetivar a melhora da qualidade de vida e o bem-estar animal. Os conteúdos serão definidos pela gestora do Termo de Colaboração através da apresentação dos modelos de cartazes, folders e banners confeccionados pela ANCLIVEPA-SP e elaboração e entrega de vídeos educativos.	Disseminar conhecimentos sobre as principais doenças dos animais e meios de prevenção delas, bem como estimular a posse responsável.
Implantação de serviço de aprimoramento e especialização para o desenvolvimento das equipes veterinárias da cidade	Aumento de profissionais treinados/especializados no campo da medicina veterinária no DF.

Cada etapa estará disponível para avaliação técnica interna e validação pela fiscalização da parceria, conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Distrital nº 37.843/2016, garantindo a rastreabilidade das metas e a transparência da execução.

### **PARTE 03: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA**

O presente Plano de Trabalho mantém o valor global de R\$ 708.330,04, previamente pactuado no instrumento de parceria, não havendo, neste momento, repactuação financeira ou ampliação do repasse de recursos públicos. O ajuste ora apresentado decorre exclusivamente da reorganização interna do planejamento assistencial e da precificação dos serviços, com base na experiência acumulada ao longo da execução da parceria e na análise da série histórica de custos e atendimentos.

A revisão do plano de trabalho tem por objetivo adequar a composição do custeio à realidade operacional atual do Hospital Veterinário Público do Distrito Federal (HVEP-DF), preservando o equilíbrio econômico da execução, a continuidade dos serviços e a segurança assistencial, sem alteração do valor total pactuado. Trata-se, portanto, de ajuste técnico-operacional, compatível com os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade previstos na Lei nº 13.019/2014 (MROSC).

A série histórica de prestações de contas encaminhadas à Comissão de Acompanhamento evidencia crescimento da demanda assistencial, aumento da complexidade dos casos atendidos e maior consumo de insumos, exames e tempo de equipe, especialmente em atendimentos de urgência e emergência, os quais não se inserem integralmente na lógica de metas quantitativas previamente pactuadas. Esse cenário exigiu revisão da precificação dos serviços e da alocação dos recursos, sem ampliação do montante financeiro global. Além disso, o novo planejamento incorpora serviços essenciais que não constavam da proposta inicial, mas se tornaram indispensáveis para o adequado atendimento à população:

O novo plano incorpora a organização e formalização de serviços já executados na prática assistencial, tais como:

- **Laboratório de Análises Clínicas terceirizado**, modalidade “por produção”, que melhora a agilidade diagnóstica e reduz custos fixos com pessoal e manutenção de equipamentos.

- **Serviço de Cardiologia com ECO e ECG internos**, permitindo avaliação e tratamento de cardiopatias sem necessidade de encaminhamento externo;
- **Quimioterapia**, responsável por garantir a continuidade terapêutica de pacientes oncológicos já em acompanhamento no hospital.

A inclusão desses serviços no planejamento não implica ampliação de escopo financeiro, mas sim readequação da estrutura de custos, a partir de soluções que se mostraram mais eficientes, previsíveis e compatíveis com o valor global do contrato.

A terceirização do laboratório de análises clínicas, em modelo por produção, foi adotada após avaliação técnica que identificou elevado custo fixo e baixa previsibilidade orçamentária no modelo interno, especialmente quanto à reposição de reagentes e manutenção de equipamentos. O modelo adotado permitiu maior agilidade diagnóstica e melhor controle dos custos variáveis, mantendo-se dentro do limite financeiro pactuado. O perfil epidemiológico da população atendida mostra crescimento expressivo de casos crônicos, oncológicos, cardiológicos e de vulnerabilidade social, o que exige estrutura multiprofissional e suporte diagnóstico ampliado.

A terceirização do Laboratório de Análises Clínicas, em modelo “por produção”, foi implementada após verificação de que a manutenção interna apresentava custo fixo elevado e baixa previsibilidade orçamentária, principalmente em função da reposição de reagentes e equipamentos. A contratação externa permitiu redução média de custo operacional e agilidade na entrega de resultados, beneficiando o diagnóstico e a alta clínica. No valor, há a inclusão dos insumos básicos e de seu custeio — tais como reagentes, materiais de consumo, kits diagnósticos, EPIs – o aluguel dos maquinários necessário para realização dos exames dentro da unidade e os veterinários que prestarão o serviço.

O Serviço de Cardiologia, com exames de ECO e ECG realizados no próprio hospital, reduziu o tempo de diagnóstico de pacientes com doenças cardíacas e evitou deslocamentos e internações prolongadas. Tal medida elevou a taxa de resolutividade ambulatorial e otimizou a utilização de leitos.

Por fim, a implantação do setor de Quimioterapia responde ao aumento de diagnósticos oncológicos observados na rotina clínica. Antes, esses pacientes precisavam ser encaminhados a instituições externas, o que comprometia a continuidade do tratamento e o acompanhamento pelo mesmo corpo clínico. O serviço interno garante tratamento completo, monitoramento seguro e racionalização de custos com deslocamento e exames repetidos.

As mudanças propostas são, portanto, resultado de dados consolidados de execução e relatórios técnicos apresentados à Comissão de Acompanhamento, que evidenciam a evolução do perfil assistencial e a necessidade de atualização do custeio.

Para fortalecer a transparência e o controle da execução, a OSC apresentará Relatório de Execução do Objeto ao término de cada etapa quadrimestral. Para fins de transparência na execução financeira da parceria, a composição dos custos observa o princípio de que todas as despesas devem estar diretamente vinculadas ao objeto deste Plano de Trabalho. Quando houver atividades institucionais de apoio ou de gestão que atendam mais de uma unidade mantida pela instituição, a alocação dos respectivos custos observará critério de proporcionalidade, de modo a assegurar que somente a parcela efetivamente relacionada à execução do presente objeto seja imputada a esta parceria.

Ressalta-se que os custos referentes às atividades assistenciais finalísticas desenvolvidas no âmbito do HVEP Brasília são integralmente alocados a este Plano de Trabalho.

O HVEP absorve demanda significativa de urgências e emergências que não integra a lógica de senhas pactuadas e, portanto, não amplia metas numéricas. Tais casos impactam consumo imediato de insumos, tempo de equipe e ocupação de leitos, justificando a adequação do custeio para manter a segurança do paciente e a continuidade assistencial.

A execução dos serviços veterinários ocorre sob regime de prestação de serviços por pessoas jurídicas (PJ), modelo que assegura flexibilidade operacional, controle de produtividade e redução de encargos fixos. O valor médio praticado por hora técnica é de aproximadamente R\$ 38,00, compatível com referências de mercado para profissionais de

mesma qualificação e complexidade de atuação. Essa metodologia de contratação, adotada desde o início da parceria, garante economicidade e estabilidade na composição do quadro técnico, contribuindo para a sustentabilidade do custeio mensal dentro dos parâmetros repactuados.

Assim, o presente ajuste do Plano de Trabalho possui caráter técnico e organizacional, não configurando repactuação financeira, mas sim atualização do planejamento e da precificação dos serviços, com o objetivo de assegurar a adequada execução do objeto, a sustentabilidade da parceria e a continuidade dos serviços públicos prestados.



1. Planilha de Custos Financeiros – Quadro descritivo

PLANO FINANCEIRO - QUADRO DESCRITIVO	(Dez/25 a Mar/26)	(Dez/25 a Mar/26)
	ETAPA 13 (MÊS)	ETAPA 13 (%)
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ORTOPEDICO	R\$ 47.266,18	6,67%
MEDICAMENTOS	R\$ 30.338,77	4,28%
MATERIAIS DIVERSOS (LIMPEZA / GRÁFICA / ESCRITÓRIO / RAÇÃO)	R\$ 10.689,66	1,51%
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 88.294,61</b>	<b>12,47%</b>
<b>LOCAÇÕES EM GERAL</b>		
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 3.830,00	0,54%
LOCAÇÃO MOBILIARIO	R\$ 4.000,00	0,56%
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 7.830,00</b>	<b>1,11%</b>
<b>AQUISIÇÕES</b>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 1.110,47	0,16%
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO	R\$ 1.230,00	0,17%
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 2.340,47</b>	<b>0,33%</b>
<b>CONCESSIONARIAS</b>		
Água	R\$ 3.927,34	0,55%
Energia Elétrica	R\$ 3.210,93	0,45%
Telefone e Internet	R\$ 2.146,90	0,30%
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 9.285,17</b>	<b>1,31%</b>
<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		
Manutenção Predial	R\$ 6.500,00	0,92%
Sistema de gerenciamento Hospitalar	R\$ 4.127,42	0,58%
Gestão Administrativa	R\$ 8.000,00	1,13%
Gestão Jurídica	R\$ 12.000,00	1,69%
Assessoria de Prestação de Contas Financeira	R\$ 8.500,00	1,20%
Assessoria de Prestação de Contas Assistencial	R\$ 6.500,00	0,92%
Gestão de Suprimentos	R\$ 9.500,00	1,34%
Sistema Operacional Financeiro	R\$ 5.500,00	0,78%
Assessoria Contabil	R\$ 7.737,50	1,09%
Serviço de Coleta e transporte de Resíduos	R\$ 10.624,11	1,50%
Laboratório com Equipe e insumos	R\$ 67.331,65	9,51%
Segurança do Trabalho (PCMSO / LTCAT / PPP)	R\$ 2.000,00	0,28%
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	<b>20,94%</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
Outras Despesas	R\$ 2.700,00	0,38%
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>0,38%</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
EQUIPE CONTRATADA (CLT)	R\$ 240.539,11	33,96%
EQUIPE VETERINÁRIA (PJ)	R\$ 192.520,00	27,18%
EQUIPE APRIMORAMENTO	R\$ 16.500,00	2,33%
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	<b>63,47%</b>
<b>Custo Mensal</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total por Quadrimestre</b>	<b>R\$ 2.833.320,16</b>	

Os repasses da etapa serão feitos até o quinto dia útil do início da etapa. As despesas previstas no presente Plano Financeiro foram estruturadas de modo a assegurar a adequada execução do objeto da parceria, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e vinculação ao objeto, nos termos dos arts. 43 e 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e do Decreto Distrital nº 37.843/2016.

### **1.1 Materiais de Consumo**

As despesas classificadas como Materiais de Consumo compreendem a aquisição de bens, insumos e materiais de uso contínuo indispensáveis ao funcionamento regular do Hospital Veterinário Público do Distrito Federal, abrangendo material médico-hospitalar e ortopédico, medicamentos e materiais diversos, tais como produtos de limpeza, materiais gráficos, insumos de escritório e ração, necessários à manutenção das condições sanitárias, administrativas e operacionais da unidade. A aquisição desses materiais é realizada de forma planejada, periódica e controlada, visando garantir o abastecimento contínuo da unidade, a segurança assistencial e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

O processo regular de compras ocorre com periodicidade mensal, sendo os pedidos consolidados preferencialmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, permitindo a abertura do período de pesquisa de preços e cotação junto a fornecedores, análise comparativa de propostas e seleção da opção mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, isonomia e transparência.

As entregas dos materiais adquiridos são programadas para ocorrer no início do mês subsequente, garantindo o abastecimento regular dos setores assistenciais e administrativos e possibilitando adequado controle de estoque. Eventualmente, em razão de variações sazonais da demanda assistencial, picos de consumo de determinados insumos ou situações emergenciais pontuais, poderão ser realizadas aquisições adicionais extraordinárias, sempre devidamente justificadas, previamente autorizadas pela gestão administrativa e compatíveis com a programação financeira do Plano de Trabalho, sem prejuízo do cumprimento das rotinas de cotação, registro documental e prestação de contas.

Todos os processos de aquisição são formalizados por meio de requisições internas, registros de cotação, ordens de compra, notas fiscais e lançamentos contábeis, assegurando plena rastreabilidade, controle documental e transparência na aplicação dos recursos públicos, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC e das normas internas da ANCLIVEPA-SP.

## **1.2 Locações em Geral**

O grupo Locações em Geral contempla despesas relacionadas à locação de bens móveis necessários ao suporte das atividades assistenciais e administrativas da unidade, incluindo locação de equipamentos e de mobiliário, quando a locação se mostra mais vantajosa que a aquisição, em razão de custos de manutenção, atualização tecnológica ou uso temporário, assegurando condições adequadas de atendimento ao público e de trabalho às equipes.

## **1.3 Aquisições**

As despesas classificadas como Aquisições referem-se à compra de equipamentos e mobiliários de pequeno porte, destinados à reposição, adequação ou complementação da estrutura da unidade, quando tecnicamente indicado e compatível com os limites do plano de trabalho, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

## **1.4 Concessionárias**

O grupo Concessionárias abrange despesas essenciais ao funcionamento da unidade hospitalar, tais como fornecimento de água, energia elétrica, telefone e internet, necessários à execução das atividades assistenciais, administrativas e operacionais, incluindo o funcionamento de equipamentos médicos, sistemas informatizados e canais de comunicação institucional.

### 1.5 Contratação de Serviços

As despesas com Contratação de Serviços correspondem à contratação de serviços especializados e de apoio, de natureza instrumental e acessória, indispensáveis à execução do objeto da parceria, não se confundindo com a atividade-fim de atendimento veterinário.

Nesse contexto, o contrato firmado com a empresa JF Consultoria Empresarial compreende a prestação integrada de serviços de apoio técnico e administrativo, englobando as atividades previstas no plano financeiro relacionadas à gestão administrativa, gestão jurídica, assessoria de prestação de contas financeira e assistencial, gestão de suprimentos e sistema operacional financeiro, atuando de forma complementar à execução do objeto principal da parceria, nos termos do art. 46, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014.

A contratação dos serviços de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) é indispensável para o cumprimento das obrigações legais trabalhistas e previdenciárias relacionadas à execução da parceria, garantindo a proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços públicos.

No contexto do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014), tais despesas se caracterizam como custos indiretos necessários à execução do objeto, nos termos do art. 46, inciso II, uma vez que viabilizam a manutenção regular da equipe de trabalho, asseguram o cumprimento da legislação vigente e mitigam riscos trabalhistas, previdenciários e administrativos decorrentes da execução da parceria.

Integram ainda este grupo os serviços de manutenção predial, sistema de gerenciamento hospitalar, serviço de coleta e transporte de resíduos, assessoria contábil e laboratório com equipe e insumos, todos necessários ao adequado funcionamento da unidade e à garantia da continuidade assistencial.

Os valores previstos para essas contratações foram definidos com base na análise do histórico de execução da parceria, na média de consumo e utilização dos serviços nos

períodos anteriores, na projeção da demanda assistencial compatível com as metas pactuadas no Plano de Trabalho, bem como em parâmetros de mercado e contratos vigentes, observados os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Distrital nº 37.843/2016.

### **1.6 Outras Despesas**

As despesas classificadas no grupo “Outras Despesas”, correspondem a custos complementares necessários à manutenção das condições operacionais e administrativas do Hospital Veterinário Público do Distrito Federal, conforme previsto nos arts. 43 e 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Distrital nº 37.843/2016.

### **1.7 Recursos Humanos**

As despesas com Recursos Humanos compreendem a remuneração das equipes envolvidas diretamente na execução dos serviços, incluindo equipe contratada sob regime CLT, equipe contratada sob regime de prestação de serviços (PJ), equipe veterinária (PJ) e equipe de aprimoramento, assegurando a continuidade assistencial, o controle de produtividade e a sustentabilidade do custeio mensal, em compatibilidade com o valor global pactuado.

Todas as despesas serão devidamente comprovadas nas prestações de contas, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e vinculação exclusiva ao objeto da parceria.

2. Planilha de Custos estimados de Recursos Humanos e Prestadores no Hospital (Quantidade mínima)

CCT: SINSAUDE - DF - 2025 - 2026

<https://sbhdf.org.br/wp-content/uploads/2024/01/cct-25-26-SindSaude.pdf>

CARGOS	QUANTIDADE	FORMA DE CONTRATO	HORAS MENSAIS ESTIMADAS	SALÁRIO BRUTO + INSALUBRIDADE	BENEFÍCIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	COBERTURA FÉRIAS	CUSTO TOTAL
ASSISTENTE ADM	1	CLT	40 HRS	R\$ 2.803,60	R\$ 356,00	R\$ 0,00	R\$ 2.120,10	R\$ 513,33	R\$ 5.793,03
ASSISTENTE RH	1	CLT	40 HRS	R\$ 2.503,60	R\$ 374,00	R\$ 0,00	R\$ 1.893,24	R\$ 467,43	R\$ 5.238,27
ASSISTENTE ADM	1	CLT	40 HRS	R\$ 2.303,60	R\$ 386,00	R\$ 0,00	R\$ 1.742,00	R\$ 436,82	R\$ 4.868,42
TEC ESTERELIZAÇÃO	1	CLT	40 HRS	R\$ 2.003,60	R\$ 404,00	R\$ 50,00	R\$ 1.515,14	R\$ 395,09	R\$ 4.367,83
AUXILIAR ESTERELIZAÇÃO	1	CLT	40 HRS	R\$ 1.903,60	R\$ 410,00	R\$ 50,00	R\$ 1.439,52	R\$ 379,78	R\$ 4.182,90
AUXILIAR VETERINÁRIO	13	CLT	40 HRS	R\$ 27.450,80	R\$ 5.479,76	R\$ 650,00	R\$ 23.764,13	R\$ 5.653,44	R\$ 62.998,13
AUXILIAR VETERINÁRIO	5	CLT	12 X 36	R\$ 10.558,00	R\$ 1.582,60	R\$ 250,00	R\$ 7.983,90	R\$ 1.990,55	R\$ 22.365,05
ESTOQUISTA	2	CLT	40 HRS	R\$ 4.607,20	R\$ 772,00	R\$ 100,00	R\$ 3.484,00	R\$ 881,98	R\$ 9.845,18
AUXILIAR ESTOQUE	1	CLT	40 HRS	R\$ 1.903,60	R\$ 410,00	R\$ 50,00	R\$ 1.439,52	R\$ 379,78	R\$ 4.182,90
RECEPCIONISTA	7	CLT	40 HRS	R\$ 13.605,20	R\$ 2.853,20	R\$ 350,00	R\$ 10.288,18	R\$ 2.701,30	R\$ 29.797,88
TEC RAIO X	3	CLT	40 HRS	R\$ 8.820,00	R\$ 1.140,00	R\$ 150,00	R\$ 6.669,66	R\$ 1.615,11	R\$ 18.394,77
AUXILIAR DE LIMPEZA	9	CLT	40 HRS	R\$ 17.492,40	R\$ 3.884,40	R\$ 450,00	R\$ 15.620,67	R\$ 3.708,54	R\$ 41.156,01
PORTEIRO	2	CLT	12 X 36	R\$ 4.007,20	R\$ 808,00	R\$ 100,00	R\$ 3.030,28	R\$ 790,18	R\$ 8.735,66
ANALISTA RH	1	CLT	40 HRS	R\$ 4.103,60	R\$ 278,00	R\$ 0,00	R\$ 3.103,16	R\$ 712,25	R\$ 8.197,01
COORDENADOR ADM	1	CLT	40 HRS	R\$ 5.303,60	R\$ 206,00	R\$ 0,00	R\$ 4.010,60	R\$ 895,87	R\$ 10.416,07
	49								<b>R\$ 240.539,11</b>

CARGOS	ESPECIALIDADE	FORMA DE CONTRATO	HORAS		SALÁRIO BRUTO				CUSTO TOTAL
			MENSAIS ESTIMADAS						
Médico Veterinário	Clínico Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Clínico Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Clínico Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Clínico Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Clínico Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Clínico Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Clínico Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Internação	PJ	180		R\$ 6.840,00				R\$ 6.840,00
Médico Veterinário	Internação	PJ	180		R\$ 6.840,00				R\$ 6.840,00
Médico Veterinário	Internação	PJ	180		R\$ 6.840,00				R\$ 6.840,00
Médico Veterinário	Internação	PJ	180		R\$ 6.840,00				R\$ 6.840,00
Médico Veterinário	Cirurgia Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Cirurgia Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Cirurgia Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Cirurgia Geral	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Ortopedia	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Ortopedia	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Anestesia	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Anestesia	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Anestesia	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Médico Veterinário	Oftalmologia	PJ	64		R\$ 2.560,00				R\$ 2.560,00
Médico Veterinário	Oncologia	PJ	64		R\$ 2.560,00				R\$ 2.560,00
Médico Veterinário	Cardiologia	PJ	32		R\$ 1.280,00				R\$ 1.280,00
Médico Veterinário	Dermatologia	PJ	64		R\$ 2.560,00				R\$ 2.560,00
Médico Veterinário	Ecocardiografia	PJ	78		R\$ 3.120,00				R\$ 3.120,00
Médico Veterinário	Eletrcardiografia	PJ	51		R\$ 2.040,00				R\$ 2.040,00
Médico Veterinário	Raio-X	PJ	180		R\$ 6.840,00				R\$ 6.840,00
Médico Veterinário	Ultrassom	PJ	200		R\$ 7.600,00				R\$ 7.600,00
Coordenador (a) e RT	Coordenação	PJ			R\$ 10.000,00				R\$ 10.000,00
Diretor Clínico Hospital	Direção	PJ			R\$ 5.000,00				R\$ 5.000,00
									<b>R\$ 192.520,00</b>



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS**  
**ANCLIVEPA-SP | CNPJ 45.877.305/0001-14**

Cargos	Especialidades / Quantidade	Forma de contrato	Horas		SALÁRIO BRUTO			CUSTO TOTAL		
			mensais	Estimadas						
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
Médico Veterinário - Aprimorando	Aprimoramento	Aprimoramento			R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	
									<b>R\$ 16.500,00</b>	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 318.389,60</b>	<b>R\$ 19.343,96</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>R\$ 88.104,10</b>	<b>R\$ 21.521,45</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>

**ANCLIVEPA-SP**

## **PARTE 04: EQUIPE DE TRABALHO**

Nos termos do art. 46, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do art. 43 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, a execução do presente Plano de Trabalho conta com equipe multiprofissional dimensionada para assegurar o cumprimento integral do objeto da parceria. O Hospital Veterinário Público do Distrito Federal mantém estrutura funcional composta por corpo técnico de médicos-veterinários, aprimorandos e equipe de apoio administrativo, contratados sob regime de prestação de serviços e apoio operacional, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da parceria.

A equipe dedicada à execução da parceria é composta por médicos veterinários contratados sob regime de prestação de serviços (Pessoa Jurídica), responsáveis pela assistência clínica, cirúrgica, anestésica e emergencial, em quantitativo compatível com a meta física pactuada; por equipe de apoio operacional contratada via empresas terceirizadas sob regime CLT, destinada às atividades de enfermagem, recepção, limpeza, esterilização, setor de imagem, almoxarifado e apoio logístico; e por empresa de assessoria administrativa e financeira, responsável pelos serviços acessórios indispensáveis à boa execução contratual, tais como contabilidade, área jurídica, compras, financeiro e prestação de contas.

Para fins de atendimento ao disposto no Manual da MROSC/DF, apresenta-se abaixo a equipe técnica principal, responsável pela coordenação direta e supervisão das atividades assistenciais e operacionais da unidade. As informações curriculares são apresentadas de forma resumida, conforme orientação normativa, resguardando dados pessoais e observando o princípio da razoabilidade administrativa.

- Dr. Armando José Basílio Filho – Supervisor  
Médico veterinário especializado em anestesiologia anestesista veterinário – HVEP. Diretor de serviços na administração pública (federal e estadual). Assessor da gerência de serviço urbanístico na administração pública estadual. Coordenador de serviço na copa das cofederações da administração pública.
- Dr. Thiago Aguilar – Cirurgião Veterinário

Médico-veterinário graduado pela Universidade de Brasília (UnB), com especialização em Cirurgia Geral pela ANCLIVEPA-SP e em Oncologia pela UNESP. Atua como cirurgião do corpo clínico, com foco em procedimentos de alta complexidade.

- Dra. Flavia Guimarães – Anestesiologista Veterinária

Possui graduação em Medicina Veterinária pelas Faculdades Metropolitanas Unidas FMU (2017). Especialização em anestesiologia pela PAV/SP(2024). Exerce a função de médico veterinário anestesiologista no Hvep-Brasília.

- Dr. Rafael Gonçalves Lima – Ortopedista Veterinário

Médico-veterinário graduado pelo Centro Universitário ICESP, com especialização em Ortopedia de Pequenos Animais pela Qualitas. Atua como ortopedista, responsável pelos atendimentos e procedimentos cirúrgicos ortopédicos do hospital.

- Dra. Tatiane Gonçalves Ferreira – Clínica Médica

Médica-veterinária graduada pelo Centro Universitário ICESP e pós-graduada em Endocrinologia Veterinária pela Faculdade Unyleya. Atua na área de Clínica Médica de Pequenos Animais, com ênfase em endocrinopatias e doenças metabólicas.

A listagem restrita à equipe técnica principal está em conformidade com o art. 46, inciso IV, da Lei 13.019/2014, que determina a inclusão apenas das informações técnicas necessárias à execução do objeto, e com o art. 43 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, que define os elementos essenciais do plano de trabalho. Tais dispositivos não exigem a relação nominal completa dos colaboradores operacionais, bastando a demonstração da capacidade técnica e do dimensionamento da equipe, conforme diretrizes do Manual da MROSC-DF e dos pareceres técnicos emitidos.

04.1 – Quadro descritivo das funções

<b>Profissional</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Forma de Contratação</b>	<b>Descrição das atividades</b>
Coordenador veterinário RT	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Coordenar as atividades clínicas do hospital; Responder tecnicamente pelo serviço junto aos órgãos de fiscalização; supervisionar a atuação médica; garantir cumprimento da legislação sanitária e ética profissional.
Diretor Clínico	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Coordenar institucionalmente as atividades do hospital; representar a instituição junto ao Poder Público e instâncias técnicas; acompanhar metas assistenciais, indicadores de desempenho, valores pactuados e pesquisas de satisfação; deliberar sobre diretrizes e protocolos clínicos.
Médico Veterinário Ortopedista	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Realiza diagnóstico e tratamento de lesões osteoarticulares, executa cirurgias ortopédicas, interpreta exames de imagem, acompanha a reabilitação e atua em conjunto com fisioterapeutas e anestesistas.
Médico Veterinário Oncologista	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Diagnostica e trata neoplasias, realiza biópsias, administra quimioterapia, elabora planos terapêuticos e orienta tutores sobre cuidados curativos e paliativos.
Médico Veterinário Cardiologista	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Diagnostica e trata doenças cardíacas, administra medicações quando necessário, realiza ELETROCARDIOGRAMA e ECOCARDIOGRAMA, elabora planos terapêuticos e orienta tutores sobre cuidados curativos e paliativos.
Médico Veterinário Dermatologista	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Diagnostica e trata doenças de pele, realiza biópsias, citologias, administra medicações, elabora planos terapêuticos e orienta tutores sobre cuidados curativos e paliativos.
Médico Veterinário Oftalmologista	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Diagnostica e trata oculares, administra medicações, elabora planos terapêuticos e orienta tutores sobre cuidados curativos e paliativos
Médico Veterinário Radiologista	Nível superior completo em medicina veterinária	PJ	Executa e interpreta exames de imagem (raios-x), opera equipamentos radiológicos, elabora laudos, e colabora no diagnóstico clínico.

Médico Veterinário – Cirurgia	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Realiza cirurgias de tecidos moles, faz acompanhamento pré e pós-operatório, atua em procedimentos eletivos e de urgência e segue protocolos de biossegurança.
Médico Veterinário Anestesiologista	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Avalia pacientes no pré-operatório, administra anestésicos, monitora sinais vitais durante os procedimentos e atua na recuperação anestésica.
Médico Veterinário Emergencista	Nível superior completo em medicina veterinária	PJ	Realiza triagens e atendimentos de urgência, estabiliza pacientes, acompanha internações, preenche evolução clínica e atua com demais especialidades.
Médico Veterinário Clínico	Nível superior completo em medicina veterinária	PJ	Realiza atendimentos gerais, diagnósticos, prescrição de tratamentos, solicita exames e encaminha aos especialistas quando necessário.
Médico Veterinário Ultrassonografista	Nível superior completo em medicina veterinária com especialização	PJ	Realiza exames ultrassonográficos, emite laudos diagnósticos, auxilia em punções guiadas e apoia o planejamento terapêutico das demais especialidades.
Médico Veterinário Plantonista, por revezamento	Nível superior completo em medicina veterinária	PJ	Atuar em regime de plantão; prestar atendimentos de urgência e emergência; realizar estabilizações clínicas e procedimentos cirúrgicos de emergência.
Coordenador Administrativo	Ensino Superior Completo	CLT	Coordenar as rotinas administrativas, apoiar supervisor, supervisionar equipes, garantir execução dos processos internos, cumprimento do Plano de Trabalho e alinhamento institucional com a gestão central.
Aprimorando	Nível superior completo em medicina veterinária	PJ	Atuar sob supervisão em atendimentos clínicos e cirúrgicos; participar de treinamentos e atividades de capacitação; auxiliar no manejo e evolução clínica dos pacientes.
Auxiliar veterinário Plantonista Diurno	Ensino médio Profissionalizante ou ensino médio completo + curso Técnico	CLT	Auxiliar nos atendimentos de urgência/emergência diurnos; apoiar procedimentos clínicos e cirúrgicos; organizar materiais e manter ambiente limpo e pronto para uso.
Auxiliar veterinário Plantonista Noturno	Ensino médio Profissionalizante ou ensino médio completo + curso Técnico	CLT	Auxiliar nos atendimentos de urgência/emergência noturnos; preparar e higienizar materiais; auxiliar no manejo dos animais durante a noite.

Auxiliar de esterilização	Ensino médio Profissionalizante ou ensino médio completo	CLT	(Central de Material e Esterilização): Responsável pela limpeza, separação, embalagem, esterilização e guarda dos materiais cirúrgicos e de atendimento, garantindo a biossegurança dos procedimentos. Opera autoclaves e demais equipamentos de esterilização, mantendo o controle de qualidade e validade dos kits e instrumentos utilizados em diferentes setores da unidade veterinária.
Auxiliar de Veterinário EMERGENCIAS	Ensino médio Profissionalizante ou ensino médio completo + curso Técnico	CLT	Atua diretamente no primeiro atendimento aos casos críticos, auxiliando na triagem, contenção segura de animais, preparo de materiais e medicações, além de apoio ao médico veterinário durante procedimentos emergenciais. Realiza monitoramento dos pacientes estabilizados até a definição de conduta, respeitando os protocolos de urgência e biossegurança.
Auxiliar Veterinário - CENTRO CIRURGICO (CIRCULANTE)	Ensino médio Profissionalizante ou ensino médio completo + curso Técnico	CLT	): Apoia diretamente a equipe cirúrgica, garantindo a adequada preparação do ambiente e dos materiais. Realiza a organização da sala, posicionamento e contenção dos animais, conferência dos kits cirúrgicos, transporte de pacientes antes e após o procedimento e descarte de resíduos conforme normas técnicas. Atua de forma integrada com a CME para manter o fluxo estéril e seguro.
Auxiliar Veterinário - Setor Enfermagem	Ensino médio Profissionalizante ou ensino médio completo + curso Técnico	CLT	Atua diretamente no apoio às atividades de cuidado aos animais, sob supervisão do médico veterinário, realizando procedimentos como higienização, medicação via oral ou tópica, verificação de sinais clínicos básicos e organização do ambiente de atendimento. Auxilia na coleta de materiais para exames laboratoriais, no preparo dos pacientes para consultas ou procedimentos, na contenção segura e no registro das informações clínicas pertinentes, assegurando o cumprimento dos protocolos assistenciais e de biossegurança.
Recepcionista	Ensino médio completo	CLT	Realizar atendimento ao público, agendamento de consultas, registro de prontuários, organização de documentos e orientação a tutores.

Assistente administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	Apoiar rotinas administrativas, como controle de estoque, arquivos, emissão de documentos e apoio às coordenações.
Analista Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	Analisar e controlar processos administrativos, acompanhar contratos e despesas, elaborar relatórios, consolidar informações operacionais e apoiar a coordenação na tomada de decisões administrativas.
Assistente RH	Ensino Médio Completo	CLT	Apoiar rotinas operacionais de RH, incluindo organização documental, controle de frequência, cadastro de colaboradores, entrega e organização de holerites, e apoio administrativo às demandas diárias.
Analista RH	Ensino Médio Completo	CLT	Analisar processos de RH, incluindo conferência e validação de holerites, contratos e encargos, elaboração de relatórios, apoio ao cumprimento da legislação trabalhista e alinhamento às diretrizes institucionais.
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Completo	CLT	Executar limpeza e higienização das áreas comuns, clínicas e administrativas durante o dia; garantir ambiente limpo e seguro.
Porteiro (12/36h)	Ensino Fundamental Completo	CLT	Controlar acesso de pessoas e veículos, orientar usuários, zelar pela segurança do local, registrar ocorrências e apoiar a organização do fluxo de entrada e saída da unidade.
Técnico em radiologia	Ensino médio Profissionalizante ou ensino médio completo + curso Técnico	CLT	Operar equipamentos de diagnóstico por imagem; realizar exames radiológicos conforme solicitação veterinária; seguir normas de segurança radiológica.
Técnico em laboratório	Ensino médio Profissionalizante ou ensino médio completo + curso Técnico	CLT	Coletar, processar e analisar amostras biológicas; realizar exames laboratoriais conforme protocolos; manter controle de qualidade e biossegurança.
Técnico de Esterilização	Ensino médio Profissionalizante ou ensino médio completo + curso Técnico	CLT	Realizar limpeza, preparo, esterilização e organização de materiais e instrumentais, controlar ciclos e registros, garantir boas práticas de biossegurança e apoiar a rotina assistencial da unidade.
Auxiliar de Estoque	Ensino médio completo	CLT	Controlar entrada e saída de materiais, organizar estoque, realizar conferência básica de itens, apoiar inventários periódicos e informar necessidades de reposição à área administrativa.

Estoquista	Ensino médio completo	CLT Responsável pela gestão e controle do estoque de materiais, medicamentos, insumos e equipamentos da unidade, realizando o recebimento, conferência, armazenagem adequada, distribuição interna e registro das movimentações em sistema informatizado. Suas atividades incluem o controle de validade e condições de conservação dos produtos, a organização do espaço físico conforme normas sanitárias e de segurança, a realização de inventários periódicos e a comunicação com setores demandantes para reposição oportuna de itens essenciais. Cabe ainda ao almoxarife zelar pela rastreabilidade dos materiais, apoiar auditorias e manter atualizados os registros de entrada e saída, contribuindo para o funcionamento eficiente e seguro da unidade.
------------	-----------------------	--



## **PARTE 05: ANEXOS**

Em conformidade com o art. 28, §§3º e 5º do Decreto Distrital nº 37.843/2016 e com a Lei Federal nº 13.019/2014, apresenta-se a Planilha de Custo Estimado por Produção, instrumento técnico-financeiro que orienta a formação do valor de repasse vinculado à execução dos serviços contratados.

A planilha foi elaborada com base em parâmetros comparativos de três contratos públicos vigentes firmados pela Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-SP com administrações distintas, todos regidos pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e sujeitos à fiscalização e aprovação dos respectivos órgãos públicos de controle.

A metodologia adotada compreendeu o levantamento dos custos médios praticados por produção em hospitais veterinários de porte e perfil assistencial equivalentes, considerando-se o volume de atendimentos, complexidade dos procedimentos, composição de equipe e custos operacionais mensais. A partir desse levantamento, foi calculada a média ponderada dos valores unitários por procedimento, assegurando a compatibilidade dos custos com os valores praticados em contratos similares e a observância do princípio da economicidade previsto no art. 5º, VI, da Lei nº 13.019/2014.

O presente modelo de cálculo possibilita a precificação justa e proporcional das ações executadas, garantindo que o repasse financeiro reflita a produção efetivamente realizada, em consonância com as diretrizes da gestão orientada por resultados estabelecidas na legislação. O método adota parâmetros transparentes, auditáveis e devidamente fundamentados em referências públicas e verificáveis, atendendo ao disposto no §5º do art. 28 do Decreto Distrital nº 37.843/2016.

Assim, a planilha de custo estimado por produção constitui o instrumento de base técnica e financeira da parceria, assegurando previsibilidade orçamentária, proporcionalidade nos pagamentos e controle de resultados, dentro dos princípios de transparência, eficiência e economicidade que regem as parcerias com organizações da sociedade civil.

**ANEXO I – PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO POR PRODUÇÃO**

PROJETO BRASILIA - DF						Preço 1 Anclivepa SP - Hospital da Zona Note		Preço 2 Anclivepa São Paulo - Hospital de Goiânia		Preço 3 Anclivepa São Paulo - Hospital de Sorocaba		Média de Preços	
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total
1	CONSULTA CLINICA MEDICA -DF	1.000	Consulta	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00	R\$ 35,90	R\$ 35.900,00	R\$ 47,90	R\$ 47.966,60
2	CONSULTA - UNIDADEMOVEL - DF	120	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00	R\$ 35,90	R\$ 4.308,00	R\$ 47,90	R\$ 5.756,00
3	CONSULTA CARDIOLOGICA -DF	24	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00	R\$ 35,90	R\$ 861,60	R\$ 47,90	R\$ 1.151,20
4	CONSULTA CIRURGICA - DF	500	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00	R\$ 35,90	R\$ 17.950,00	R\$ 47,90	R\$ 23.983,30
5	CONSULTA DERMATOLOGICA -DF	24	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00	R\$ 35,90	R\$ 861,60	R\$ 47,90	R\$ 1.151,20
6	CONSULTA OFTALMOLOGICA - DF	24	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 39,00	R\$ 936,00	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00	R\$ 35,90	R\$ 861,60	R\$ 47,90	R\$ 1.151,20
7	CONSULTA ONCOLOGICA - DF	48	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 1.872,00	R\$ 39,00	R\$ 1.872,00	R\$ 69,00	R\$ 3.312,00	R\$ 35,90	R\$ 1.723,20	R\$ 47,90	R\$ 2.302,40
8	CONSULTA ORTOPEDICA - DF	120	Consulta	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00	R\$ 35,90	R\$ 4.308,00	R\$ 47,90	R\$ 5.756,00
<b>BLOCO II - CIRURGIAS (Total: 300 itens)</b>													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
9	CIRURGIA BAIXA COMPLEXIDADE-DF	100	Cirurgia	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00	R\$ 399,00	R\$ 39.900,00	R\$ 353,00	R\$ 35.300,00
10	CIRURGIAS GERIAS - DF	90	Cirurgia	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 440,00	R\$ 39.600,00	R\$ 399,00	R\$ 35.910,00	R\$ 363,00	R\$ 32.670,00
11	CIRURGIAS ONCOLOGICAS - DF	80	Cirurgia	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 700,00	R\$ 56.000,00	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 566,60	R\$ 45.333,30
12	CIRURGIAS ORTOPEDICAS - DF	30	Cirurgia	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00	R\$ 606,60	R\$ 18.200,00
<b>BLOCO III - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (Total: 4.016 itens)</b>													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
13	ADM.MEDICAÇÃO ENDOVENOSA -DF	1.000	Procedimento	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 83,00	R\$ 83.000,00	R\$ 32,30	R\$ 32.300,00	R\$ 46,70	R\$ 46.766,60
14	SOROTERAPIA ENDOVENOSA -DF	999	Procedimento	R\$ 25,00	R\$ 24.975,00	R\$ 25,00	R\$ 24.975,00	R\$ 83,00	R\$ 82.917,00	R\$ 32,30	R\$ 32.267,70	R\$ 46,70	R\$ 46.719,90
15	ADM.MEDICAÇÃO INTRAMUSCULAR -DF	1.000	Procedimento	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	R\$ 83,00	R\$ 83.000,00	R\$ 32,30	R\$ 32.300,00	R\$ 42,70	R\$ 42.766,60
16	ADM.MEDICAÇÃO SUB CUTANEA-DF	1.000	Procedimento	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	R\$ 83,00	R\$ 83.000,00	R\$ 32,30	R\$ 32.300,00	R\$ 43,70	R\$ 43.766,60
17	ADM.MEDICAÇÃO VIA ORAL-DF	5	Procedimento	R\$ 5,80	R\$ 29,30	R\$ 9,00	R\$ 45,00	R\$ 83,00	R\$ 415,00	R\$ 32,30	R\$ 161,50	R\$ 41,40	R\$ 207,10
18	QUIMIOTERAPIA - DF	12	Procedimento	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS**  
**ANCLIVEPA-SP | CNPJ 45.877.305/0001-14**

<b>BLOCO IV - EXAMES LABORATORIAIS (Total: 4.220 itens)</b>													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
19	HEMOGRAMA - DF	1.000	Exame	R\$ 15,00	R\$ 15.000,0	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	R\$ 15,00	R\$ 24.333,33
20	PESQUISA HEMATOZOARIO - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,0	R\$ 23,00	R\$ 115,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 108,33
21	UREIA - DF	500	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.500,0	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 15,00	R\$ 10.833,33
22	TRIGLICERIDEOS - DF	10	Exame	R\$ 15,00	R\$ 150,0	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 15,00	R\$ 216,67
23	ALBUMINA - DF	487	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.305,0	R\$ 23,00	R\$ 11.201,00	R\$ 20,00	R\$ 9.740,00	R\$ 22,00	R\$ 10.714,00	R\$ 15,00	R\$ 10.551,67
24	ALT - DF	500	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.500,0	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 15,00	R\$ 10.833,33
25	BILIRRUBINA DIRETA - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,0	R\$ 23,00	R\$ 115,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 108,33
26	BILIRRUBINA TOTAL - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,0	R\$ 32,00	R\$ 160,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 123,33
27	CÁLCIO - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,0	R\$ 23,00	R\$ 115,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 108,33
28	COLESTEROL - DF	10	Exame	R\$ 15,00	R\$ 150,0	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 15,00	R\$ 216,67
29	CREATININA - DF	500	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.500,0	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 15,00	R\$ 10.833,33
30	FOSFATASEALCALINA - DF	500	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.500,0	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 15,00	R\$ 10.833,33
31	FOSFORO - DF	10	Exame	R\$ 15,00	R\$ 150,0	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 15,00	R\$ 216,67
32	GGT - DF	5	Exame	R\$ 15,00	R\$ 75,0	R\$ 23,00	R\$ 115,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 15,00	R\$ 108,33
33	GLICEMIA - DF	502	Exame	R\$ 15,00	R\$ 7.530,0	R\$ 16,00	R\$ 8.032,00	R\$ 20,00	R\$ 10.040,00	R\$ 22,00	R\$ 11.044,00	R\$ 15,00	R\$ 9.705,33
34	PROTEINA TOTAL EFRAÇÃO - DF	70	Exame	R\$ 15,00	R\$ 1.050,0	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00	R\$ 15,00	R\$ 1.516,67
35	ANALISELIQ CAVITARIO - DF	2	Exame	R\$ 110,00	R\$ 220,0	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 58,33	R\$ 116,67
36	CITOLOGIA - DF	60	Exame	R\$ 70,00	R\$ 4.200,0	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00	R\$ 70,00	R\$ 3.640,00
37	PUNÇÃO DEMEDULA - DF	1	Exame	R\$ 81,60	R\$ 81,6	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 60,67	R\$ 60,67
38	RASPADO DEPELE - DF	10	Exame	R\$ 22,00	R\$ 220,0	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 21,67	R\$ 216,67
39	URINALISE - DF	30	Exame	R\$ 20,00	R\$ 600,0	R\$ 18,00	R\$ 540,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 22,00	R\$ 660,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
40	TESTE DE COMPATIBILIDADE	3	Exame	R\$ 100,00	R\$ 300,0	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 80,00	R\$ 135,00
<b>BLOCO V - EXAMES ERADIOLOGIA (Total: 2.817 itens)</b>													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
41	RADIOGRAFIAS DIGITAIS - DF	2.417	Exame	R\$ 70,00	R\$ 169.190,0	R\$ 70,00	R\$ 169.190,00	R\$ 105,00	R\$ 253.785,00	R\$ 59,00	R\$ 142.603,00	R\$ 78,00	R\$ 188.526,00
42	ULTRASSONOLOGIA - DF	400	Exame	R\$ 66,00	R\$ 26.400,0	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00	R\$ 78,33	R\$ 31.333,33



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS**  
**ANCLIVEPA-SP | CNPJ 45.877.305/0001-14**

BLOCO VI - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (Total: 1.932 itens)													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
43	PRESSÃO NÃO INVASIVA - DF	1.000	Procedimento	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,50	R\$ 42.500,00	R\$ 18,8	R\$ 18.833,33
44	CURATIVOS DF (pequeno, médio e grande)	300	Procedimento	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00	R\$ 42,50	R\$ 12.750,00	R\$ 53,5	R\$ 16.050,00
45	OXIGENOTERAPIA - DF	482	Procedimento	R\$ 32,00	R\$ 15.424,00	R\$ 35,00	R\$ 16.870,00	R\$ 68,00	R\$ 32.776,00	R\$ 42,50	R\$ 20.485,00	R\$ 48,5	R\$ 23.377,00
46	SONDAGEM- DF	100	Procedimento	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00	R\$ 62,5	R\$ 6.250,00
47	ABDOMINOCENTESE/ TORACOCENTESE- DF	50	Procedimento	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00	R\$ 47,5	R\$ 2.375,00
BLOCO VII - INTERNAÇÃO (Total: 275 itens)													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
48	DIARIAS DE INTERNAÇÃO - DF	275	Diária	R\$ 160,00	R\$ 44.000,00	R\$ 156,00	R\$ 42.900,00	R\$ 180,00	R\$ 49.500,00	R\$ 150,00	R\$ 41.250,00	R\$ 162,0	R\$ 44.550,00
CARDIOLOGIA (Total: 48 itens)													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
49	ELETROCARDIOGRAFIA - DF	24	Exame	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	R\$ 58,00	R\$ 1.392,00	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00	R\$ 69,0	R\$ 1.656,00
50	ECOCARDIOGRAFIA - DF	24	Exame	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00	R\$ 73,0	R\$ 1.752,00
ANESTESIOLOGIA (Total: 450 itens)													
Item (a)	Descrição (b)	Qt. do ITEM (c)	Unidade (d)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Valor Unitário (e)	Valor Total (f)	Média (j)	Média (j)
51	PROCEDIMENTO ANESTESICO - DF	300	Procedimento	R\$ 244,90	R\$ 73.470,00	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	R\$ 220,0	R\$ 66.000,00
52	TRANQUILIZAÇÃO/SEDAÇÃO - DF	150	Procedimento	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00	R\$ 85,0	R\$ 12.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.918</b>		<b>R\$ 708.330,04</b>		<b>R\$ 735.141,00</b>		<b>R\$ 1.192.183,00</b>		<b>R\$ 805.295,20</b>		<b>R\$ 910.873,07</b>	

\* O valor que aparece zerado é porque os projetos o recurso não foram contemplados nos projetos

\*\* foi considerado apenas os valores unitários dos projetos e multiplicado pelos quantitativos proposto para Brasília

DESCRIÇÃO DO PRODUTO (A)	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (e)	VALOR TOTAL (f)	Média (j)
TOTAL GERAL	15.918		R\$ 708.330,04	R\$ 910.873,07


ANCLIVEPA-SP

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS COMPARATIVOS SÃO PAULO ZONA NORTE**

**6. Custo estimado para a execução do projeto:**

PLANEJAMENTO DE DESPESAS		ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
<b>INFRAESTRUTURA</b>			
Locação de Imóvel e IPTU		26.100,00	313.200,00
Manutenção Predial		1.500,00	18.000,00
Coleta de Resíduos		2.500,00	30.000,00
Utilidade Pública (água, luz, telefonia fixo e móvel)		19.000,00	228.000,00
Total		49.100,00	589.200,00
<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
Serviços laboratoriais		20.000,00	240.000,00
Sistema de Gerenciamento Hospitalar - Vetus		535,62	6.427,44
Sistema de Armazenamento Imagens RX - Dr Nuvem		1.456,44	17.477,28
Contabilidade		2.062,50	24.750,00
Assessoria Jurídica		2.500,00	30.000,00
Apoio Administrativo/ Financeira /RH/Prestação de Contas/Facilities - GCO		14.437,50	173.250,00
Lavanderia, uniformes, EPIs e serviços diversos		8.000,00	96.000,00
Treinamento de Equipe		2.000,00	24.000,00
Manutenções de equipamentos		3.000,00	36.000,00
Locação de Móveis Hospitalar / Locação de Impressoras / Locação de Computadores / Equipamentos Hospitalares		8.000,00	96.000,00
Total		61.992,06	743.904,72
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>			
Medicamentos e materiais médico-hospitalar		35.000,00	432.000,00
Material Ortopédico		10.000,00	120.000,00
Aquisição de ração, tapetes higiênicos e demais insumos para internação		1.500,00	18.000,00
Material de Limpeza e Escritório		3.500,00	42.000,00
Total		51.000,00	612.000,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
Auxiliar de Limpeza	4	20.813,68	249.764,16
Auxiliar Veterinário	6	37.582,02	450.984,24
Guarda	3	15.243,88	182.926,56
Médico Veterinário	29	121.178,00	1.454.136,00
Assistente Social	1	5.500,00	66.000,00
Apromorandos	10	15.000,00	180.000,00
Recepcionista	3	15.339,12	184.069,44
Técnico	2	15.711,64	188.539,68
Total		246.368,34	2.956.420,08
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>408.460,40</b>	<b>4.901.524,80</b>

**ANEXO 3 - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS COMPARATIVOS**

 <b>Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal – UASBEA, Geneveva Rezende Machado – São Francisco de Assis</b>		
<b>MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS / DESPESAS MENSAIS</b> <b>10.7 MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS/ DESPESAS MENSAIS</b>		
Itens de Despesas	Custeio mensal do 1º ao 12º Mês	TOTAL ANUAL Custeio + Investimento
<b>1. Pessoal</b>	<b>R\$ 280.974,40</b>	<b>R\$ 3.371.692,80</b>
1.1 Salários + Benefícios + Encargos + Custos Indiretos + Outros	R\$ 159.124,40	R\$ 2.029.492,80
1.2 Outras Formas de Contratação / Equipe Veterinária PJ + Aprimorandos	R\$ 111.850,00	R\$ 1.342.200,00
<b>2. Medicamentos</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 480.000,00</b>
<b>3. Materiais</b>	<b>R\$ 19.287,28</b>	<b>R\$ 230.731,90</b>
3.1 Materiais Hospitalares	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
3.2 Materiais Ortopédico	R\$ 9.287,28	R\$ 110.731,90
<b>4. Materiais Diversos</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>
4.1 Material de Higienização	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
4.2 Materiais Diversos / Gêneros Alimentícios	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4.3 Material de Expediente / Gráfica / Diversos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
<b>6. Serviços de Apoio</b>	<b>R\$ 45.700,00</b>	<b>R\$ 548.400,00</b>
6.1 Serviços de Diagnósticos por imagem	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
6.2 Serviços de exames Laboratoriais	R\$ 29.200,00	R\$ 350.400,00
6.4 Serviço de Dedetização	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6.5 Serviços de Locação Baja de Cilindro de Oxigênio c/ abastecimento (20 cilindros)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
6.6 Serviços de lavanderia extra hospitalar	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
6.7 Serviço de coleta de resíduo hospitalar	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>7. Manutenção</b>	<b>R\$ 23.100,00</b>	<b>R\$ 277.200,00</b>
7.1 Material de Manutenção	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
7.2 Serviços de Manutenção de Monitores Multiparamétricos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
7.3 Serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva e ar condicionados	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
7.4 Serviços de locação de Gerador	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
7.5 Manutenção de Equipamentos de Raio X (1) / Ultrassonografia (1), 1 Ecocardiógrafo; Eletrocardiógrafo	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
7.6 Serviço e Manutenção de Sistema de Informação	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
7.7 Serviço de recarga de extintor Extintor	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
7.8 Serviços de Manutenção de Equipamentos do Bloco Cirúrgico (Carrinho de Anestesia (2), Foco Cirúrgico (2) / Mesa Cirúrgica (2) / Bisturi Elétrica (2))	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
<b>8. Seguros/ Impostos/ Taxas</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>
8.1 Seguro de imóvel	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
8.2 Outros	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>9. Contas de Consumo</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>
9.1 Serviços de telefonia Internet	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
9.2 Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
9.3 Serviços de abastecimento de água potável	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
9.4 Outros serviços	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
<b>10. Gestão Financeira / Compras / Administração / Prestação de Contas / Marketing / Jurídico / Contabilidade</b>	<b>R\$ 63.475,00</b>	<b>R\$ 761.700,00</b>
<b>11. Informática / Manutenção de Rede / PEP</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
<b>12. Infra estrutura (reforma e adequação do prédio conforme previsto no edital)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 510.149,90</b>
<b>5. Aquisição de Equipamentos (conforme edita)</b>		<b>R\$ 152.565,65</b>
<b>Total Custeio</b>	<b>R\$ 497.036,68</b>	<b>R\$ 6.626.440,25</b>
<b>( A ) - TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 5.964.440,14</b>	
<b>( B ) TOTAL INVESTIMENTO: AQUIS. DE EQUIPAMENTOS + REFORMA E ADEQUAÇÃO</b>	<b>R\$ 662.715,55</b>	
<b>TOTAL GERAL A + B =</b>	<b>R\$ 6.627.155,69</b>	

**ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS COMPARATIVOS SOROCABA**

<b>C- DEMONSTRATIVO CUSTOS - RH (PARTE II)</b>					
	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>					
1.1 Pessoal Celetista	R\$ 91.013,33	R\$ 91.013,33	R\$ 91.013,33	R\$ 91.013,33	R\$ 91.013,33
1.2 Outras formas de contratação/ equipe veterinária P.J/ contratação de aprimorando	R\$ 128.600,00	R\$ 128.600,00	R\$ 128.600,00	R\$ 128.600,00	R\$ 128.600,00
1.3 Encargos patronais (INSS/FGTS/PIS)	R\$ 30.546,07	R\$ 30.546,07	R\$ 30.546,07	R\$ 30.546,07	R\$ 30.546,07
1.4 Férias	R\$ 10.057,89	R\$ 10.057,89	R\$ 10.057,89	R\$ 10.057,89	R\$ 10.057,89
1.5 13º salário	R\$ 7.619,58	R\$ 7.619,58	R\$ 7.619,58	R\$ 7.619,58	R\$ 7.619,58
1.6 Benefícios	R\$ 31.658,87	R\$ 31.658,87	R\$ 31.658,87	R\$ 31.658,87	R\$ 31.658,87
1.7 Aviso Prévio	R\$ 1.251,09	R\$ 1.251,09	R\$ 1.251,09	R\$ 1.251,09	R\$ 1.251,09
1.8 Dissídio	R\$ 13.796,38	R\$ 13.796,38	R\$ 13.796,38	R\$ 13.796,38	R\$ 13.796,38
1.9 Multa 40% FGTS	R\$ 2.925,93	R\$ 2.925,93	R\$ 2.925,93	R\$ 2.925,93	R\$ 2.925,93
1.10 Outros custos indiretos	R\$ 64.879,75	R\$ 64.879,75	R\$ 64.879,75	R\$ 64.879,75	R\$ 64.879,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 382.348,89</b>	<b>R\$ 382.348,89</b>	<b>R\$ 382.348,89</b>	<b>R\$ 382.348,89</b>	<b>R\$ 382.348,89</b>
<b>2. MATERIAIS/MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					
2.1 Medicamentos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2.2 Insumos de enfermagem	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.3 Materiais Ortopédicos	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2.4 Casos Medicinais	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.5 Outros insumos hospitalares	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>
<b>3. MATERIAS DIVERSOS</b>					
3.1 Materiais de limpeza, Higiene e descartáveis	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3.2 Material de escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.3 Material Gráfico	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.4 Gênero Alimentício	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.5 Uniforme/EPI	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Outros: _____	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>
<b>4. MANUTENÇÃO</b>					
4.1 Manutenção predial/equipamentos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4.2 Outros: Manutenção ar condicionado e outros	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>5. SERVIÇOS DE APOIO</b>					
5.1 Serviços de monitoramento/segurança	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
5.2 Serviços de Laboratório	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
5.3 Serviço lavanderia/Esterilização	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outros: _____	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>
<b>6. LOCAÇÕES DIVERSAS - SUBTOTAL</b>					
6.1 Locação de equipamentos e mobiliário	R\$ 14.309,64	R\$ 14.309,64	R\$ 14.309,64	R\$ 14.309,64	R\$ 14.309,64
Outros: locação de serviços de informática e outros	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DE LOCAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>R\$ 19.309,64</b>	<b>R\$ 19.309,64</b>	<b>R\$ 19.309,64</b>	<b>R\$ 19.309,64</b>	<b>R\$ 19.309,64</b>
<b>7.0 UTILIDADES PÚBLICAS - SUBTOTAL</b>					
7.1 Energia Elétrica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
7.2 Água	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
7.3 Telefone	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7.4 Internet/ manutenção de rede	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7.5 Sistema de agendamento de consultas e prontuário	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>8.0 SEGUROS/IMPOSTOS/ITAXAS</b>					
8.1 Seguro do Imóvel	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
8.1 Impostos/Taxas	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8.2 Outros: _____	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>9.0 OUTRAS DESPESAS</b>					
Gestão Financeira (Marketing/Assessoria/Contabilidade)	R\$ 45.478,47	R\$ 45.478,47	R\$ 45.478,47	R\$ 45.478,47	R\$ 45.478,47
Educação continuada	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.478,47</b>	<b>R\$ 48.478,47</b>	<b>R\$ 48.478,47</b>	<b>R\$ 48.478,47</b>	<b>R\$ 48.478,47</b>
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>R\$ 652.137,00</b>	<b>R\$ 652.137,00</b>	<b>R\$ 652.137,00</b>	<b>R\$ 652.137,00</b>	<b>R\$ 652.137,00</b>

## ANEXO 5 – POLÍTICA DE COMPRAS DA ANCLIVEPA/SP

REGULAMENTO DE COMPRAS GERAIS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, APLICÁVEL À TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES E CLÍNICAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA-SP.

Dispõe sobre os procedimentos internos necessários para aquisição de bens, contratações de serviços e obras para o desenvolvimento das atividades da Associação Nacional De Clínicos Veterinários De Pequenos Animais – ANCLIVEPA-SP.

---

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo. 1º.** O presente Regulamento de Compras tem como objetivo estabelecer normas, rotinas e critérios para aquisição de bens, contratação de serviços e obras pela Associação Nacional De Clínicos Veterinários De Pequenos Animais – ANCLIVEPA-SP, doravante chamado simplesmente de ANCLIVEPA-SP.

**Parágrafo Único.** As normas dispostas neste Regulamento são de observância obrigatória para operações feitas mediante utilização de repasses, recursos e bens públicos no desenvolvimento de obrigações assumidas em ajustes no âmbito da Administração Pública.

**Artigo. 2º.** Constituem objetivos fundamentais deste Regulamento:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 2 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

I) Garantir a impessoalidade na seleção da melhor proposta; II) Fornecer regras objetivas para escolha e contratação; III) Promover a transparência na gestão da ANCLIVEPA-SP; IV) Buscar a eficiência, celeridade e economicidade;

**§ 1º.** O presente regulamento aplica-se às compras gerais e contratações realizadas com recursos públicos em sentido amplo, objetivando selecionar, dentre as propostas, a mais vantajosa para a ANCLIVEPA-SP.

**§ 2º.** O presente regulamento aplica-se também aos recursos provenientes da ANCLIVEPA-SP.

**§ 3º.** Os procedimentos aqui previstos serão regidos pelos princípios da legalidade, moralidade e boa-fé, probidade, economicidade, impessoalidade, isonomia, eficiência e

publicidade, previstos no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, e o regramento em liame com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 14.133/21 e suas alterações e a Lei 13019/14 e alterações posteriores.

§ 4º. Todo o processo de compras e contratações de que trata este Regulamento será devidamente documentado, propiciando o acompanhamento, controle e fiscalização pelos órgãos internos e externos competentes.

**Artigo 3º** – Caracteriza-se como compra a aquisição remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e equipamentos gerais, gêneros alimentícios, bem como a contratação de prestadores autônomos de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de suprir as Unidades, geridas pela ANCLIVEPA-SP com os recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

---

## CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 3 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

**Artigo 4º.** Para os fins deste regulamento, considera-se:

I – **Compra** - Toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes com fornecimento único ou parcelado, com a finalidade de suprir as Unidades geridas pela ANCLIVEPA-SP, com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

II - **Obra** - Toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta nas dependências da ANCLIVEPA-SP e das Unidades Veterinárias por ela geridas.

III - **Serviços**, a atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a ANCLIVEPA-SP, gerir com eficiência seus ajustes jurídicos, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais.

---

## CAPÍTULO III - DAS COMPRAS EM GERAL

**Artigo 5º** - As compras serão efetuadas pelo setor de compras da ANCLIVEPA-SP, conforme designados em seus ajustes jurídicos, após solicitação do setor requisitante,

aprovada pela Coordenação, com base em orçamentos de preços cotados junto a 3 (três) fornecedores, no mínimo. As cotações poderão ser realizadas via fone, correspondência escrita, fax e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico) e serão sempre documentadas.

l) As requisições de compra deverão partir das unidades de serviços, levando em conta as seguintes informações: a. Descrição do bem ou serviço a ser adquirido;

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 4 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

b. Especificações técnicas; c. Quantidade a ser adquirida; d. Regime da compra; e. Compra de rotina (com todas as regras técnicas definidas); f. Prazo para resposta ao pedido de orçamento; g. Prazo para entrega; h. Prazo para pagamento.

§ 1º - As compras da ANCLIVEPA-SP serão disponibilizadas nas devidas prestações de contas da Unidade Solicitante a serem apresentadas à Administração Pública, e inseridas no sítio eletrônico.

§ 2º. Quando as consultas forem efetuadas por telefone, deverão ser confirmadas por documento escrito.

---

#### **CAPÍTULO IV - DO PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Artigo 6º** - Para a aquisição de bens se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:

I. Requisição de compras pelo setor solicitante, via manual, via sistema ou e-mail; II. Apuração da melhor oferta III. Seleção/Declaração de Fornecedores vencedores; IV. Emissão da autorização de compra, que deverá ser assinada pelo Responsável pela Compra e devidamente autorizada pela Coordenação da Unidade Solicitante; V. Formalização do pedido de compra junto aos fornecedores, por e-mail ou ofício;

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 5 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

§ 1º. Quando se tratar de compra de material médico-ambulatorial, equipamentos médicos ou de contratação de profissionais ou empresas prestadores de serviços médicos deverá

haver, também, manifestação conclusiva do Coordenador da Unidade em todas as fases acima previstas.

**§ 2º.** As requisições de compra deverão partir das unidades solicitantes, levando em conta as seguintes informações:

I. Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; II. Especificações técnicas; III. Quantidade a ser adquirida; IV. Regime da compra:

**§ 3º.** A coleta de preço será realizada com a participação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, previamente qualificados pelo Setor de Compras, e deverá ser sempre documentada por meio de correspondência escrita, e-mail ou fax.

**§ 4º.** Deverá ainda ser verificado pelo comprador se a atividade comercial do fornecedor guarda relação com o objeto a ser adquirido, devendo consultar e realizar a juntada do cartão do Cadastro Nacional De Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**Artigo 7º.** Nas aquisições de maior vulto financeiro de equipamentos de grande porte, em especial, a qualificação do fornecedor candidato será precedida da verificação dos documentos legais que deverão ser apresentados, atualizados e dentro do prazo de validade, para comprovar a regularidade no exercício de suas atividades, em especial: CNPJ, Inscrição Estadual, Contrato Social em vigor ou Estatuto, Análise do Capital Social da empresa proponente de compatibilidade com a transação

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 6 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

comercial, enfim todas as cautelas de estilo previstas nas legislação que rege este Manual de Compras e quando for conveniente fazer visita em loco.

**Artigo 8º.** O setor de Compras avaliará os fornecedores considerando: idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças e atendimento de urgência, quando for o caso.

**§ 1º.** A escolha do fornecedor contemplará os aspectos adiante relacionados, e não apenas o menor preço, a serem avaliados pelo responsável pela compra: a. Custo de transporte e seguro até o local da entrega; b. Forma de pagamento; c. Prazo e disponibilidade de entrega; d. Custo para operação do produto, eficiência e compatibilidade; e. Durabilidade e prazo de validade do produto; f. Credibilidade mercadológica da empresa proponente; g. Marca; h. Eventual necessidade de treinamento de pessoal e a estrutura de suporte técnico do fornecedor; i. Qualidade do produto; j. Registro nos órgãos competentes;

**Artigo 9º.** Após aprovada a compra, o Setor de Compras emitirá a Autorização de Compras, por meio eletrônico, e planilha de acompanhamento.

**Parágrafo Único.** Cada procedimento de compras deverá ser mantido em pastas, arquivada pelo tempo mínimo de 5 (cinco) anos.

**Artigo 10º** - A qualquer tempo, fica reservado pelo seu responsável de Compras, o direito de desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito à indenização ou ao reembolso,

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 7 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

**Artigo. 11º** - O Setor de Compras manterá um banco de dados, atualizado mensalmente, para acompanhamento e registro do preço médio dos produtos e itens de maior consumo contínuo.

---

## CAPÍTULO -V – DA DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**Artigo 12º** - Haverá dispensa do procedimento previsto na seção anterior nos casos em que:

I) Haja carência de fornecedores; II) Exclusividade de fornecedor ou singularidade do objeto (desde que comprovada conforme previsão legal); III) Urgência de aquisição.

**§ 1º.** As compras com dispensa de cotação prévia deverão ser justificadas por escrito pela Unidade solicitante e desde que aprovadas por esse, deverão ser ratificadas pelo Coordenador da Unidade e do Presidente da ANCLIVEPA-SP.

**§ 2º.** Será considerado regime de compra urgente: a aquisição de material e equipamentos inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização ou serviços de emergência.

**§3º.** Para as compras realizadas em regime de urgência, compras terá como parâmetro o banco de dados de que trata o artigo 11, ou, sempre

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 8 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,

Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

que possível sem prejuízo ao regime de urgência e na medida da disponibilidade, providenciará 2 (duas) cotações via telefônica, fax e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação da Coordenação.

**§4º.** Toda aquisição com dispensa de cotação prévia, terá numeração sequencial de registro e a documentação pertinente, deverá também ficar arquivada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

**Parágrafo único.** As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, fax ou por meio eletrônico, devendo as mesmas ser arquivadas no Serviço de Compras pelo prazo de 05 anos.

---

## CAPÍTULO VI - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E BENS ADQUIRIDOS

**Artigo 13º** – O recebimento dos bens e materiais adquiridos deverá ser realizado pelo Setor Responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra, com identificação e assinatura do recebedor e conferente, alimentando o Sistema de Informação da entidade, conforme as normas e procedimentos definidos.

---

## CAPÍTULO VII - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

**Artigo 14º** - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda atividade prestada por terceiros, mediante contrato de prestação de serviços, destinada a obter determinada utilidade de interesse para a ANCLIVEPA-SP, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnico-profissionais especializados,

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 9 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação.

**Artigo 15º** – A critério da Presidência, aplicar-se-ão à contratação de serviços, no que couber, as regras estabelecidas nos capítulos anteriores.

**Artigo 16º** – Os contratos de prestação de serviços firmados com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-se a eles as normas do Direito Civil e os princípios da teoria geral dos contratos.

---

## **CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS**

**Artigo 17º** – Consideram-se serviços técnico-profissionais especializados:

I – Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; II – Pareceres, perícias e avaliações em geral; III – Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras; IV – Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; V – Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; VI – Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; VII – Prestação de serviços de assistência à saúde animal; VIII – Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

**§ 1º.** Os Recursos Humanos, com a aprovação da Presidência da ANCLIVEPA, selecionarão criteriosamente os prestadores de serviços

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 10 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

técnico-profissionais especializados, pessoas físicas ou jurídicas, considerando a idoneidade e a especialização do contratado, dentro de sua respectiva área, em especial os prestadores da área médica veterinária e paramédica.

**§ 2º.** As contratações que tratam o § 1º, poderão ser delegadas de acordo com critério e autorização da Presidência.

---

## **CAPÍTULO IX - DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS**

**Artigo 18º** – Considera-se obra civil toda construção, reforma ou recuperação de áreas físicas.

**Artigo 19º** - As contratações para a execução de obras civis obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I – Para a realização de construções e grandes reformas, deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro; II – Na elaboração dos projetos básicos e executivos deverão ser considerados os seguintes requisitos: segurança; funcionalidade; economia na execução, conservação e operação da obra; adoção de normas técnicas adequadas; avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. III – Compras deverá colher, no mínimo, três orçamentos de empresas diferentes, que atuem no ramo da construção civil; IV – O contrato de empreitada e/ou prestação de serviços regular-se-á pelas suas cláusulas e pelas normas de Direito Civil, em especial pelos princípios da teoria geral dos contratos;

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 11 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

V – A execução da obra será fiscalizada de modo sistemático e permanente, de maneira a que sejam rigorosamente cumpridos os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução; VI – A ANCLIVEPA-SP poderá exigir, a qualquer tempo, as atualizações das certidões legais vinculadas ao ramo da construção civil e somente poderão autorizar o pagamento das faturas mediante a apresentação da seguinte documentação: a) cópia autenticada da folha de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, elaborada separadamente para os empregados que trabalham na obra; b) cópia autenticada da Guia de Recolhimento da Previdência Social (GPS), correspondente à folha de pagamento apresentada, contendo as seguintes especificações, número de matrícula da obra, data e valor total da Nota Fiscal de Serviço/Fatura à qual se vincula; c) cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS (GFIP); d) certificado de regularidade do FGTS atualizado (CRF); e) Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho dos empregados da obra, com as respectivas guias de recolhimento rescisório do FGTS e da Contribuição Social; f) cópia autenticada da Guia de Recolhimento do ISSQN, caso o mesmo não seja retido na fonte; VII – A ANCLIVEPA-SP reterá o pagamento, caso a empresa contratada não apresente os documentos mencionados nesse artigo;

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 12 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

VIII – Para a aprovação do orçamento vencedor, a ANCLIVEPA-SP levará em conta o menor preço, a melhor condição de pagamento, o menor prazo para a conclusão da obra e a qualidade de execução de serviço do prestador a ser contratado.

**Parágrafo único** - Ficam dispensados os projetos do inciso I, em caso de pequenos reparos ou consertos de obras.

**Artigo 20º** - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, por meio de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos:

I. Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; II. Índices contábeis exigidos em Lei; III. Certidões públicas de inexistência de débito (estaduais, federais, INSS, FGTS); IV. Certidões forenses da empresa e dos sócios (Justiça Federal, Trabalhista, Estadual de distribuições cíveis e criminais, executivos fiscais, falência, recuperação judicial etc.); V. Apresentação da inscrição junto ao CREA.

**Parágrafo único.** Somente poderão participar da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente artigo.

---

## CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 21º** – A venda ou fornecimento de bens e serviços para a ANCLIVEPA-SP implica em aceitação integral e irretroatável dos elementos

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS  
ANCLIVEPA/SP | CNPJ 45.877.305/0001-14 13 ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285,  
Tatuapé - São Paulo/SP E-mail: [diretoria@anclivepa-sp.com.br](mailto:diretoria@anclivepa-sp.com.br) - Site: [www.anclivepa-sp.org.br](http://www.anclivepa-sp.org.br)

técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela Instituição, assim como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único.** Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, notas fiscais, devidamente preenchidas.

**Artigo 22º** – Fica estabelecido que as normas aqui definidas serão aplicadas a todas as unidades da ANCLIVEPA-SP.

**Artigo 23º** - As cláusulas que atinjam terceiros deverão, obrigatoriamente, serem inseridas no contrato firmado com as empresas vencedoras de prestação de serviços e fornecedoras de bens.

---

## CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo. 24º.** Todos os procedimentos estipulados neste Manual de Compras poderão ser suprimidos ou ampliados, mediante justificativa formal, motivada e documentada, objetivando melhor adequação às particularidades do caso e garantia do interesse público

**Artigo. 25º.** A disciplina estabelecida neste Manual de Compras poderá ser complementada por adendos publicados no site da ANCLIVEPA, que será parte integrante deste.

**Artigo. 26º.** O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, nos termos expostos pelo Estatuto da ANCLIVEPA-SP.



**ANEXO 7 - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE RECURSOS HUMANOS**



Posto: Auxiliar de Limpeza

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	1.640,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.943,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 22	330,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	98,40
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	155,49
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>431,60</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00	-	388,72
B SESI ou SESC	1,50	-	29,15
C SENAI ou SENAC	1,00	-	19,44
D INCRA	0,20	-	3,89
E Salário Educação	2,50	-	48,59
F FGTS	8,00	-	155,49
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00	-	58,31
H SEBRAE	0,60	-	11,66
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>715,25</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33	-	161,90
B Adicional de férias	2,78	-	54,03
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>215,93</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09	-	79,49
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>295,42</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42	-	8,16
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	-	0,58
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00	-	77,74
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	-	37,71
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71	-	13,80
F Multa FGTS s/remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	-	57,14
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>195,13</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33	-	161,90
B Ausências legais	1,06	-	20,60
C Licença paternidade	0,06	-	1,17
D Ausência por acidente de trabalho	0,18	-	3,50
E Afastamento maternidade	0,30	-	5,83
F RAT (Risco de Ação Trabalhista)	10,00	-	194,36
G Outros (especificar/justificar)	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>19,93</b>		<b>387,36</b>
H Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	7,33	-	142,47
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>27,26</b>		<b>529,83</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	4.944,72
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	4.944,72
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	4.944,72
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>4.944,72</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS(Lei 12.546/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				<b>-</b>

Cobertura Férias

412,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.943,60
B Módulo 2 - Benefícios	431,60
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.735,63
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	412,06
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.572,89</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	9
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>41.156,01</b>

Posto: Auxiliar Veterinário 40 horas

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	1.808,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.111,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários		Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 22		330,00
A.1 Dedução auxílio transporte	6%	108,48
B Auxílio alimentação dias úteis:		200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação	0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença		-
D Auxílio-Saúde		-
E Seguro de vida		-
F Dissídio	8%	168,93
G Outros (especificar/justificar)		-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>		<b>421,52</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		422,32
B SESI ou SESC	1,50		31,67
C SENAI ou SENAC	1,00		21,12
D INCRA	0,20		4,22
E Salário Educação	2,50		52,79
F FGTS	8,00		168,93
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		63,35
H SEBRAE	0,60		12,67
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>777,07</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		175,90
B Adicional de férias	2,78		58,70
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>234,60</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		86,36
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>320,96</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		8,87
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		0,63
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		84,46
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		40,97
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		14,99
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		62,08
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>212,00</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		175,90
B Ausências legais	1,06		22,38
C Licença paternidade	0,06		1,27
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		3,80
E Afastamento maternidade	0,30		6,33
F Outros (especificar/justificar)	8,00		168,93
<b>Subtotal</b>	<b>17,93</b>		<b>378,61</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	6,60		139,37
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>24,53</b>		<b>517,98</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	5.218,54
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	5.218,54
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	5.218,54
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>5.218,54</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>	-	-	-	-

Cobertura Férias 434,88

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.111,60
B Módulo 2 - Benefícios	421,52
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.828,01
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	434,88
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.846,01</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	13
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>62.998,13</b>

Posto: Auxiliar Veterinário 12x36

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	1.808,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.111,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	225,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	108,48
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	168,93
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>316,52</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		422,32
B SESI ou SESC	1,50		31,67
C SENAI ou SENAC	1,00		21,12
D INCRA	0,20		4,22
E Salário Educação	2,50		52,79
F FGTS	8,00		168,93
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		63,35
H SEBRAE	0,60		12,67
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>777,07</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		175,90
B Adicional de férias	2,78		58,70
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>234,60</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		86,36
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>320,96</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		8,87
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		0,63
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		84,46
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		40,97
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		14,99
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		62,08
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>212,00</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		175,90
B Ausências legais	1,06		22,38
C Licença paternidade	0,06		1,27
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		3,80
E Afastamento maternidade	0,30		6,33
F Outros (especificar/justificar)	-		-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>209,68</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65		77,07
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>286,75</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	4.777,31
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	4.777,31
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	4.777,31
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>4.777,31</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				

Cobertura Férias 398,11

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.111,60
B Módulo 2 - Benefícios	316,52
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.596,78
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	398,11
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.473,01</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	5
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>22.365,05</b>

Posto: Estoquista

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	2.000,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.303,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	120,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	184,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>386,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		460,72
B Sesi ou Sesc	1,50		34,55
C SENAI ou SENAC	1,00		23,04
D INCRA	0,20		4,61
E Salário Educação	2,50		57,59
F FGTS	8,00		184,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		69,11
H SEBRAE	0,60		13,82
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>847,73</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		191,89
B Adicional de férias	2,78		64,04
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>255,93</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		94,22
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>350,15</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		9,68
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		0,69
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		92,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		44,69
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		16,36
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		67,73
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>231,29</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		191,89
B Ausências legais	1,06		24,42
C Licença paternidade	0,06		1,38
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		4,15
E Afastamento maternidade	0,30		6,91
F Outros (especificar/justificar)	-		-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>228,75</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65		84,08
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>312,83</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	5.291,89
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	5.291,89
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	5.291,89
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>5.291,89</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				

Cobertura Férias 440,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.303,60
B Módulo 2 - Benefícios	386,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.742,00
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	440,99
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.922,59</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>9.845,18</b>

Posto: Porteiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	1.700,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.003,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	102,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	160,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>404,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00	-	400,72
B SESI ou SESC	1,50	-	30,05
C SENAI ou SENAC	1,00	-	20,04
D INCRA	0,20	-	4,01
E Salário Educação	2,50	-	50,09
F FGTS	8,00	-	160,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00	-	60,11
H SEBRAE	0,60	-	12,02
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>737,33</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33	-	166,90
B Adicional de férias	2,78	-	55,70
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>222,60</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09	-	81,95
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>304,55</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42	-	8,42
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	-	0,60
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00	-	80,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	-	38,87
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71	-	14,23
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	-	58,91
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>201,17</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33	-	166,90
B Ausências legais	1,06	-	21,24
C Licença paternidade	0,06	-	1,20
D Ausência por acidente de trabalho	0,18	-	3,61
E Afastamento maternidade	0,30	-	6,01
F Outros (especificar/justificar)	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>198,96</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65	-	73,13
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>272,09</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	4.741,03
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	4.741,03
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	4.741,03
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>4.741,03</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				-

Cobertura Férias

395,09

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.003,60
B Módulo 2 - Benefícios	404,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.515,14
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	395,09
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.367,83</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>8.735,66</b>

Posto: Recepcionista

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	1.640,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.943,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	305,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	98,40
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	155,49
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>407,60</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00	-	388,72
B SESI ou SESC	1,50	-	29,15
C SENAI ou SENAC	1,00	-	19,44
D INCRA	0,20	-	3,89
E Salário Educação	2,50	-	48,59
F FGTS	8,00	-	155,49
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00	-	58,31
H SEBRAE	0,60	-	11,66
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>715,25</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33	-	161,90
B Adicional de férias	2,78	-	54,03
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>215,93</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09	-	79,49
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>295,42</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42	-	8,16
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	-	0,58
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00	-	77,74
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	-	37,71
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71	-	13,80
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	-	57,14
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>195,13</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33	-	161,90
B Ausências legais	1,06	-	20,60
C Licença paternidade	0,06	-	1,17
D Ausência por acidente de trabalho	0,18	-	3,50
E Afastamento maternidade	0,30	-	5,83
F Outros (especificar/justificar)	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>193,00</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65	-	70,94
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>263,94</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	4.630,83
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	4.630,83
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	4.630,83
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>4.630,83</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				

Cobertura Férias 385,90

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.943,60
B Módulo 2 - Benefícios	407,60
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.469,74
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	385,90
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.256,84</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	7
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>29.797,88</b>

Posto: Técnico Radiologia

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	2.100,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	40	840,00
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.940,00</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	305,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	126,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	235,20
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>380,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00	-	588,00
B SESI ou SESC	1,50	-	44,10
C SENAI ou SENAC	1,00	-	29,40
D INCRA	0,20	-	5,88
E Salário Educação	2,50	-	73,50
F FGTS	8,00	-	235,20
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00	-	88,20
H SEBRAE	0,60	-	17,64
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>1.081,92</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33	-	244,90
B Adicional de férias	2,78	-	81,73
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>326,63</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09	-	120,25
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>446,88</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42	-	12,35
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	-	0,88
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00	-	117,60
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	-	57,04
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71	-	20,87
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	-	86,44
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>295,18</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33	-	244,90
B Ausências legais	1,06	-	31,16
C Licença paternidade	0,06	-	1,76
D Ausência por acidente de trabalho	0,18	-	5,29
E Afastamento maternidade	0,30	-	8,82
F Outros (especificar/justificar)	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>291,93</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65	-	107,31
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>399,24</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	6.460,42
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	6.460,42
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	6.460,42
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>6.460,42</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				

Cobertura Férias

538,37

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.940,00
B Módulo 2 - Benefícios	380,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	2.223,22
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	538,37
<b>Valor total por empregado</b>	<b>6.131,59</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	3
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>18.394,77</b>

Posto: Assistente Administrativo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	2.000,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	0	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.303,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	120,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	184,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>386,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	-
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>-</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		460,72
B SESI ou SESC	1,50		34,55
C SENAI ou SENAC	1,00		23,04
D INCRA	0,20		4,61
E Salário Educação	2,50		57,59
F FGTS	8,00		184,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		69,11
H SEBRAE	0,60		13,82
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>847,73</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		191,89
B Adicional de férias	2,78		64,04
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>255,93</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		94,22
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>350,15</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		9,68
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		0,69
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		92,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		44,69
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		16,36
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		67,73
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>231,29</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		191,89
B Ausências legais	1,06		24,42
C Licença paternidade	0,06		1,38
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		4,15
E Afastamento maternidade	0,30		6,91
F Outros (especificar/justificar)	-		-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>228,75</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65		84,08
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>312,83</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	5.241,89
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	5.241,89
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	5.241,89
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>5.241,89</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				<b>-</b>

Cobertura Férias 436,82

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.303,60
B Módulo 2 - Benefícios	386,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	-
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.742,00
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	436,82
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.868,42</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>4.868,42</b>

Posto: Analista Administrativo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	2.500,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	0	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.803,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	150,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	224,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>356,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	-
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>-</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		560,72
B SESI ou SESC	1,50		42,05
C SENAI ou SENAC	1,00		28,04
D INCRA	0,20		5,61
E Salário Educação	2,50		70,09
F FGTS	8,00		224,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		84,11
H SEBRAE	0,60		16,82
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>1.031,73</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		233,54
B Adicional de férias	2,78		77,94
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>311,48</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		114,67
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>426,15</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		11,78
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		0,84
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		112,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		54,39
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		19,93
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		82,43
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>281,49</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		233,54
B Ausências legais	1,06		29,72
C Licença paternidade	0,06		1,68
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		5,05
E Afastamento maternidade	0,30		8,41
F Outros (especificar/justificar)	-		-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>278,40</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65		102,33
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>380,73</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	6.159,99
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	6.159,99
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	6.159,99
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>6.159,99</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				<b>-</b>

Cobertura Férias

513,33

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.803,60
B Módulo 2 - Benefícios	356,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	-
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	2.120,10
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	513,33
<b>Valor total por empregado</b>	<b>5.793,03</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>5.793,03</b>

Posto: Analista RH

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	3.800,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	0	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>4.103,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	228,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	328,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>278,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	-
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>-</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		820,72
B SESI ou SESC	1,50		61,55
C SENAI ou SENAC	1,00		41,04
D INCRA	0,20		8,21
E Salário Educação	2,50		102,59
F FGTS	8,00		328,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		123,11
H SEBRAE	0,60		24,62
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>1.510,13</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		341,83
B Adicional de férias	2,78		114,08
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>455,91</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		167,84
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>623,75</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		17,24
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		1,23
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		164,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		79,61
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		29,14
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		120,65
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>412,01</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		341,83
B Ausências legais	1,06		43,50
C Licença paternidade	0,06		2,46
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		7,39
E Afastamento maternidade	0,30		12,31
F Outros (especificar/justificar)	-		-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>407,49</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65		149,78
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>557,27</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	8.547,05
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	8.547,05
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	8.547,05
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>8.547,05</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				<b>-</b>

Cobertura Férias

712,25

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.103,60
B Módulo 2 - Benefícios	278,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	-
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	3.103,16
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	712,25
<b>Valor total por empregado</b>	<b>8.197,01</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>8.197,01</b>

Posto: Assistente RH

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	2.200,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	0	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.503,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	132,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	200,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>374,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	-
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>-</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		500,72
B SESI ou SESC	1,50		37,55
C SENAI ou SENAC	1,00		25,04
D INCRA	0,20		5,01
E Salário Educação	2,50		62,59
F FGTS	8,00		200,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		75,11
H SEBRAE	0,60		15,02
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>921,33</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		208,55
B Adicional de férias	2,78		69,60
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>278,15</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		102,40
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>380,55</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		10,52
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		0,75
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		100,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		48,57
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		17,78
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		73,61
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>251,37</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		208,55
B Ausências legais	1,06		26,54
C Licença paternidade	0,06		1,50
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		4,51
E Afastamento maternidade	0,30		7,51
F Outros (especificar/justificar)	-		-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>248,61</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65		91,38
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>339,99</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	5.609,13
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	5.609,13
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	5.609,13
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>5.609,13</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				<b>-</b>

Cobertura Férias 467,43

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.503,60
B Módulo 2 - Benefícios	374,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	-
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.893,24
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	467,43
<b>Valor total por empregado</b>	<b>5.238,27</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>5.238,27</b>

Posto: Coordenador ADM

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	5.000,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	20	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>5.303,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	300,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	424,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>206,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	-
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>-</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		1.060,72
B SESI ou SESC	1,50		79,55
C SENAI ou SENAC	1,00		53,04
D INCRA	0,20		10,61
E Salário Educação	2,50		132,59
F FGTS	8,00		424,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		159,11
H SEBRAE	0,60		31,82
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>1.951,73</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		441,79
B Adicional de férias	2,78		147,44
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>589,23</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		216,92
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>806,15</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		22,28
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		1,59
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		212,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		102,89
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		37,66
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		155,93
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>532,49</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		441,79
B Ausências legais	1,06		56,22
C Licença paternidade	0,06		3,18
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		9,55
E Afastamento maternidade	0,30		15,91
F Outros (especificar/justificar)	-		-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>526,65</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65		193,58
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>720,23</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	10.750,49
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	10.750,49
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	10.750,49
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>10.750,49</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				<b>-</b>

Cobertura Férias 895,87

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	5.303,60
B Módulo 2 - Benefícios	206,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	-
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	4.010,60
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	895,87
<b>Valor total por empregado</b>	<b>10.416,07</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>10.416,07</b>

Posto: Técnico de Esterilização

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	1.700,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	0	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.003,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	102,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	160,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>404,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		400,72
B SESI ou SESC	1,50		30,05
C SENAI ou SENAC	1,00		20,04
D INCRA	0,20		4,01
E Salário Educação	2,50		50,09
F FGTS	8,00		160,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		60,11
H SEBRAE	0,60		12,02
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>737,33</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		166,90
B Adicional de férias	2,78		55,70
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>222,60</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		81,95
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>304,55</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		8,42
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		0,60
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		80,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		38,87
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		14,23
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		58,91
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>201,17</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		166,90
B Ausências legais	1,06		21,24
C Licença paternidade	0,06		1,20
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		3,61
E Afastamento maternidade	0,30		6,01
F Outros (especificar/justificar)	-		-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>198,96</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65		73,13
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>272,09</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	4.741,03
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	4.741,03
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	4.741,03
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>4.741,03</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				

Cobertura Férias 395,09

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.003,60
B Módulo 2 - Benefícios	404,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.515,14
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	395,09
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.367,83</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>4.367,83</b>

Posto: Auxiliar Esterilização

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	1.600,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	0	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.903,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	96,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	152,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>410,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00		380,72
B SESI ou SESC	1,50		28,55
C SENAI ou SENAC	1,00		19,04
D INCRA	0,20		3,81
E Salário Educação	2,50		47,59
F FGTS	8,00		152,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00		57,11
H SEBRAE	0,60		11,42
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>700,53</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33		158,57
B Adicional de férias	2,78		52,92
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>211,49</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09		77,86
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>289,35</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42		8,00
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03		0,57
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00		76,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94		36,93
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71		13,52
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94		55,97
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>191,13</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33		158,57
B Ausências legais	1,06		20,18
C Licença paternidade	0,06		1,14
D Ausência por acidente de trabalho	0,18		3,43
E Afastamento maternidade	0,30		5,71
F Outros (especificar/justificar)	-		-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>189,03</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65		69,48
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>258,51</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	4.557,41
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	4.557,41
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	4.557,41
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>4.557,41</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				

Cobertura Férias 379,78

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.903,60
B Módulo 2 - Benefícios	410,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.439,52
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	379,78
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.182,90</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>4.182,90</b>

Posto: Auxiliar Estoque

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PORTARIA SLTI/MPOG Nº 05/2017  
E REFORMA TRABALHISTA (Lei 13.467/2017 e MP 808/2017)

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	-	1.600,00
B Adicional de periculosidade (base de cálculo: salário base)	0	-
C Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário mínimo)	20	303,60
D Adicional noturno (base de cálculo: custo da hora diurna)	0	-
E Outros (especificar/justificar)	-	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.903,60</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS

2 Benefícios Mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio transporte dias úteis: 15	306,00
A.1 Dedução auxílio transporte 6%	96,00
B Auxílio alimentação dias úteis:	200,00
B.1 Dedução auxílio alimentação 0%	-
C Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença	-
D Auxílio-Saúde	-
E Seguro de vida	-
F Dissídio 8%	152,29
G Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos benefícios mensais e diários</b>	<b>410,00</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	50,00
B Materiais	-
C Equipamentos	-
D Outros (especificar/justificar)	-
<b>Total dos insumos diversos</b>	<b>50,00</b>

Notas:

MÓDULO 4: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

4.1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00	-	380,72
B SESI ou SESC	1,50	-	28,55
C SENAI ou SENAC	1,00	-	19,04
D INCRA	0,20	-	3,81
E Salário Educação	2,50	-	47,59
F FGTS	8,00	-	152,29
G Seguro Acidente do Trabalho	3,00	-	57,11
H SEBRAE	0,60	-	11,42
<b>Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>	<b>36,80</b>		<b>700,53</b>

4.2 13º Salário e adicional de férias	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33	-	158,57
B Adicional de férias	2,78	-	52,92
<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>		<b>211,49</b>
C Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	4,09	-	77,86
<b>Total do 13º salário e adicional de férias</b>	<b>15,20</b>		<b>289,35</b>

4.3 Provisão para Rescisão	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	0,42	-	8,00
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	-	0,57
C Multa do FGTS s/ remuneração e av. prévio indenizado	4,00	-	76,14
D Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	-	36,93
E Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,71	-	13,52
F Multa FGTS s/ remuneração e av. prévio trabalhado	2,94	-	55,97
<b>Total da provisão para rescisão</b>	<b>10,04</b>		<b>191,13</b>

4.4 Composição do Custo pela Reposição do Profissional Ausente	Lucro real ou presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33	-	158,57
B Ausências legais	1,06	-	20,18
C Licença paternidade	0,06	-	1,14
D Ausência por acidente de trabalho	0,18	-	3,43
E Afastamento maternidade	0,30	-	5,71
F Outros (especificar/justificar)	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>9,93</b>		<b>189,03</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,65	-	69,48
<b>Total do custo pela reposição do profissional ausente</b>	<b>13,58</b>		<b>258,51</b>

Subtotal dos módulos 1 ao 4 = Base de cálculo dos custos indiretos	4.557,41
Subtotal dos módulos 1 ao 4 + Custos indiretos = Base de cálculo do lucro	4.557,41
Subtotal dos módulos 1 ao 4 e itens A e B do módulo 5 = Base de cálculo dos tributos	4.557,41
<b>Custo final da mão de obra, incluindo tributos</b>	<b>4.557,41</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Lucro real (%)	Lucro presumido (%)	SIMPLES Nacional (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	-	-	-	-
B Lucro	-	-	-	-
C Tributos	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-
INSS (Lei 12.346/2011 - Programa Brasil Maior)	-	-	-	-
SIMPLES	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
<b>Total dos custos indiretos, lucro e tributos</b>				

Cobertura Férias

379,78

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.903,60
B Módulo 2 - Benefícios	410,00
C Módulo 3 - Insumos diversos	50,00
D Módulo 4 - Encargos previdenciários e trabalhistas	1.439,52
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	-
F Cobertura Férias	379,78
<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.182,90</b>

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	1
<b>Valor mensal do posto</b>	<b>4.182,90</b>

## RESUMO

Item	Categoria	Qty	Remuneração	Custo unitário mensal	Custo total mensal	Custo total anual
1	Auxiliar de Limpeza	9	1.943,60	4.572,89	41.156,01	493.872,12
2	Auxiliar Veterinário 40 Horas	13	2.111,60	4.846,01	62.998,13	755.977,56
3	Auxiliar Veterinário 12x36	5	2.111,60	4.473,01	22.365,05	268.380,60
4	Estoquista	2	2.303,60	4.922,59	9.845,18	118.142,16
5	Porteiro	2	2.003,60	4.367,83	8.735,66	104.827,92
6	Recepcionista	7	1.943,60	4.256,84	29.797,88	357.574,56
7	Técnico Radiologia	3	2.100,00	6.131,59	18.394,77	220.737,24
8	Assistente Administrativo	1	2.303,60	4.868,42	4.868,42	58.421,04
9	Técnico de Esterelização	1	2.003,60	4.367,83	4.367,83	52.413,96
10	Auxiliar Estoque	1	1.903,60	4.182,90	4.182,90	50.194,80
11	Analista Administrativo	1	2.803,60	5.793,03	5.793,03	69.516,36
12	Analista RH	1	4.103,60	8.197,01	8.197,01	98.364,12
13	Assistente RH	1	2.503,60	5.238,27	5.238,27	62.859,24
14	Coordenador ADM	1	5.303,60	10.416,07	10.416,07	124.992,84
15	Auxiliar Esterelização	1	1.903,60	4.182,90	4.182,90	50.194,80
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>			<b>240.539,11</b>	<b>2.886.469,32</b>



**Sindicato Brasiliense de Hospitais,  
Casas de Saúde e Clínicas**



**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026**, que entre si fazem de um lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA (SINDSAÚDE)**, CNPJ 00.579.664/0001-57, representativo a categoria profissional e do outro lado

o **SINDICATO BRASILIENSE DE HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE E CLÍNICAS (SBH)**, CNPJ 32.901.472/0001-01, representativo da categoria patronal com base territorial no Distrito Federal.

### **01- CONVENÇÃO COLETIVA**

Esta convenção coletiva prevalece sobre o legislado, pela aplicação do princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva conforme previsão do artigo **611A, da CLT**.

### **02- DATA-BASE E PRAZO DE VIGÊNCIA**

A presente Convenção Coletiva de Trabalho terá a vigência **01 de setembro de 2025 até 31 de agosto de 2026**.

**Parágrafo Primeiro** - A data base dos empregados em estabelecimento de serviços de saúde privado do Distrito Federal será em **1º de setembro**.

**Parágrafo Segundo** - Findo o prazo de vigência do caput, esta convenção perde validade automaticamente, sem prorrogação de suas cláusulas e benefícios, não sendo considerada a situação alteração contratual lesiva. Assim, ficam vedados a perpetuação do pactuado após o prazo de vigência indicado e a integração ao contrato de trabalho de quaisquer benefícios aqui entabulados.

### **03- PISO SALARIAL**

Os empregadores aplicarão o percentual de **4% (quatro por cento)** de reajuste nos pisos salariais das categorias descritas no quadro abaixo, devendo os novos valores serem observados a partir do dia **01 de setembro de 2025 até 31 de agosto de 2026**.

<b>Cargos</b>	<b>Valores praticados até 31/08/2025</b>	<b>Valores a partir de 01/09/2025</b>
<b>Profissionais de Nível Superior</b>	<b>R\$ 2.413,37</b>	<b>R\$ 2.509,90</b>
<b>Profissionais de Nível Médio</b>	<b>R\$ 1.518,00</b>	<b>R\$ 1.578,72</b>
<b>Profissionais Técnicos (Laboratório e Gesso)</b>	<b>R\$ 1.468,48</b>	<b>R\$ 1.578,72</b>
<b>Profissionais Auxiliares em Laboratório e Similares</b>	<b>R\$ 1.468,48</b>	<b>R\$ 1.578,72</b>
<b>Áreas Administrativas e Similares</b>	<b>R\$ 1.468,48</b>	<b>R\$ 1.578,72</b>
<b>Serviços Gerais</b>	<b>R\$ 1.468,48</b>	<b>R\$ 1.578,72</b>

**Parágrafo Primeiro** – Os pisos da tabela acima se referem à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ou carga horária regulamentada por lei específica.

**Parágrafo Segundo** – Os empregadores que já concederam antecipação de reajustes até 31 de agosto de 2025, ficam autorizados à compensação deles, respeitados os pisos salariais constantes da tabela acima.

**Parágrafo Terceiro** – Os empregadores terão até **30 (trinta) dias** após o prazo de reajuste previsto na presente cláusula para adequação das folhas de pagamento dos empregados (as), incluindo todas as mudanças financeiras e demais benefícios previstos.

**Parágrafo Quarto** – Em **2026**, a partir do momento em que o salário-mínimo nacional for reajustado oficialmente, os pisos salariais da tabela acima deverão ser equiparados ao referido salário, caso estejam abaixo, conforme o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal. Nesta hipótese, os empregadores terão até 30 (trinta) dias após o reajuste para adequação das folhas de pagamento dos empregados (as).

#### **04 – REAJUSTE SALARIAL**

Os empregadores concederão o reajuste de **3% (três por cento)**, a partir **do dia 01 de setembro de 2025**, aos empregados (as) que recebem acima do piso salarial e cujos salários não superam o valor do teto de **benefícios do INSS no valor de R\$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)** estabelecido pela Portaria Interministerial de janeiro de 2025.

**Parágrafo Primeiro** — Para os empregados (as) que recebem salário mensal superior ao valor do teto de benefícios do INSS, estabelecido em janeiro de 2025, o percentual de reajuste será objeto de livre negociação entre empregado e empregador.

**Parágrafo Segundo** – Os empregadores terão até **30 (trinta) dias após** o prazo de reajuste previsto na presente cláusula para adequação das folhas de pagamento dos empregados (as), implementando as mudanças financeiras e demais benefícios previstos.

**Parágrafo Terceiro** – O pagamento do salário mensal será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente.

**Parágrafo Quarto** – Será fornecido pelo empregador ao empregado, obrigatoriamente, discriminativo mensal de pagamento e descontos efetuados de maneira impressa ou por meio eletrônico.

**Parágrafo Quinto** – Na ocorrência de erro na folha de pagamento, décimo terceiro salário ou férias, o empregador se compromete a fazer as devidas correções e a efetuar o pagamento da diferença identificada no prazo máximo de cinco dias úteis, a partir da constatação do erro.

## 05- JORNADA DE TRABALHO

Fica autorizada a adoção de escala variável de trabalho, com limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, permitidos os regimes de 12 (doze) horas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso; 6 (seis) horas de trabalho e 18 (dezoito) horas de descanso, ou escalas similares. Também fica autorizado o cumprimento das referidas jornadas de trabalho em regime de trabalho/remuneração por hora, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Primeiro** – O empregado que cumprir a escala de trabalho superior a 6 (seis) horas diárias fará jus ao intervalo mínimo de 1 (uma) hora para repouso ou alimentação em local adequado, não sendo considerado como tempo trabalhado e ficando permitida a pré-assinalação deste intervalo nos cartões de ponto, na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo implicará no pagamento de natureza indenizatória, apenas do período suprimido, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

**Parágrafo Segundo** – Os serviços prestados em feriados legais serão remunerados em dobro quando não concedida folga compensatória, ficando excetuadas as jornadas com escala variável (12x36), por já contemplarem a compensação nas folgas entre jornadas.

**Parágrafo Terceiro** – O empregado que trabalhar em jornada de 12x36 não fará jus às horas extras, ressalvadas as horas que excederem as 12 (horas) da dita jornada e não forem compensadas preferencialmente no mesmo mês, não havendo distinção para efeito de jornada de trabalho entre os turnos diurno e noturno, em razão da natural compensação com as 36 (trinta e seis) horas de repouso próprias da escala.

**Parágrafo Quarto** – Considera-se já remunerado o trabalho realizado aos domingos que, porventura, coincida com a escala variável definida no caput desta Cláusula.

**Parágrafo Quinto** – Havendo interesse comum entre empregado e empregador, fica permitido ao empregador, mediante termo mútuo de anuência e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reduzir a jornada de trabalho do empregado interessado, com a consequente redução salarial proporcional ao número de horas reduzidas, desde que esta não resulte em valor inferior ao do salário-mínimo nacional vigente.

## 06- BANCO DE HORAS

Fica instituída a adoção do sistema de banco de horas, estando autorizada a compensação das horas a crédito ou a débito no período máximo de 1 (um) ano.

**Parágrafo Primeiro** – O empregador poderá optar pela compensação no período destinado à concessão de férias, adicionando-se aos dias de férias, os correspondentes à compensação prevista nesta cláusula.

**Parágrafo Segundo** – O saldo negativo do banco de horas deverá ser compensado no prazo de até um ano, no início ou final da jornada diária, limitado a 2 (duas) horas, ou conforme escala elaborada pelo empregador com prévio conhecimento do empregado, sendo que após o decurso de 1 (um) ano sem que tenha havido a compensação, fica autorizado o desconto.

**Parágrafo Terceiro** – Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, ou após o decurso do prazo supra estabelecido, sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, o trabalhador fará jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão, ou do efetivo pagamento, observando-se o adicional estabelecido na presente norma coletiva.

**Parágrafo Quarto** – Ocorrendo a rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregador e havendo saldo negativo, este não poderá ser descontado do montante das verbas rescisórias devidas, salvo na hipótese de demissão por justa causa, quando poderá ser realizado o desconto.

## 07- REGISTRO DE PONTO

É de responsabilidade do empregado o adequado registro do ponto. A ausência de anotação/registo do intervalo intrajornada não implicará em reconhecimento de trabalho em horas extras pelo intervalo não anotado ou reconhecimento de intervalo intrajornada não usufruído.

**Parágrafo Primeiro** – Será admitida a pré-assinalação do período de repouso nos registros de jornada, nos moldes do art. 74, Parágrafo 2º.

**Parágrafo Segundo** – Nas hipóteses de atividades em que seja impossível a anotação no horário (cirurgias ou emergências) deve o empregado comunicar imediatamente ao seu superior o ocorrido, para assinalação subsequente do ponto.

**Parágrafo Terceiro** – Os empregadores poderão adotar sistemas alternativos de controle de jornada de trabalho, desde que observadas as regras da Portaria do TEM.

**Parágrafo Quarto** – As empresas abrangidas por essa CCT, estão autorizadas a utilizarem conforme Portaria 671 equipamentos alternativos para registro de jornada de ponto de seus colaboradores.

## 08- ABONO DE PONTO DE ESTUDANTE

Nos dias de provas e exames supletivos, vestibulares ou concursos públicos, o empregado será dispensado (a) do serviço nos respectivos horários, havendo compensação posterior.

**Parágrafo Único** – Sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula, terão prioridade na elaboração da escala de serviço os empregados que estejam realizando estágio de cursos universitários nas áreas de saúde e administração hospitalar.

## 09- HORAS EXTRAS

Ressalvada a escala de revezamento, as horas de trabalho que ultrapassarem o limite contratualmente estabelecido, se não compensadas de acordo com o banco de horas, serão remuneradas com adicional de 50% (cinquenta por cento).

**Parágrafo Primeiro** - As partes reconhecem e concordam que os empregados representados pelo **SindSaúde/DF**, que exercerem as funções de gestão e ou de confiança estão dispensados da marcação de ponto, pois não são subordinados a horário de trabalho, nos termos do artigo 62, II da CLT.

**Parágrafo Segundo** - Conforme autoriza o artigo 611-A, alínea V, da CLT, com a redação da Lei nº13.467/2017, fica estabelecido que os cargos de caráter especialistas, assessores, consultores e os com formação em nível superior, e cargos de gestão, que em razão de suas atividades e atribuições sejam detentores de informações confidenciais e sigilosas das empresas, ficam caracterizados como cargos de confiança, podendo, os ocupantes de tais atribuições, serem dispensados da marcação de ponto, para fins de apuração da jornada de trabalho efetivamente realizada.

## 10- FÉRIAS

As férias poderão ser usufruídas em até três períodos, mediante concordância do empregado, sendo: um período de no mínimo 14 (quatorze) dias e os outros com no mínimo 5 (cinco) dias. A iniciativa de fracionamento das férias e a fixação do período de concessão delas, dentro do prazo legal, é prerrogativa exclusiva do empregador.

## 11- ADICIONAL NOTURNO

Será devido adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora normal considerando-se como noturnas aquelas laboradas entre 22h e 05h horas do dia seguinte, ressolvendo-se os direitos adquiridos.

**Parágrafo Único** - Caso o empregador solicite ao empregado a sua permanência além da jornada, as horas comprovadamente excedentes serão acrescidas de 20% como se noturnas fossem.

## 12- ESCALA PREFERENCIAL

O empregador assegurará a prioridade para o empregado que esteja cumprindo a mesma escala há mais de 02 (dois) anos ininterruptos.

**Parágrafo Único** - Em caso de necessidade de mudança, havendo oposição do funcionário em até 03 (três) dias úteis, o empregador se compromete a comunicar ao empregado dos fatos que justificam a mudança de horário. Será concedido prazo de 30 (trinta) dias para negociação das partes, e não havendo solução para o impasse, após expirado o prazo, a empresa está autorizada a efetuar a troca de escala.

### **13- PLANTÃO NOTURNO – OPÇÃO DO EMPREGADO**

Os empregados com mais de 50 (cinquenta) anos de idade ou com mais de 20 (vinte) anos de exercício na empresa poderão ser excluídos das escalas de plantão dos serviços de emergência, ou similares, no período noturno.

**Parágrafo Único** – Para a exclusão, o empregado deverá efetuar requerimento escrito ao dirigente da unidade de saúde.

### **14- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Fica facultado ao empregador conceder o adicional de salários em percentuais e periodicidade de acordo com as políticas internas da instituição.

### **15- CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

As empresas manterão caixas de primeiros socorros, desde que a própria instalação da empresa não forneça condições para este atendimento.

### **16- PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS**

Considerando os pisos salariais fixados na Cláusula Terceira e que devem ser considerados em qualquer hipótese, é facultado ao empregador conceder participação nos lucros da empresa, ficando ao seu critério a fixação dos percentuais incidentes a base de cálculo do benefício, e em hipótese alguma, esta participação se incorporará aos salários dos empregados.

**Parágrafo Primeiro** – As empresas que concederem o benefício de que trata a presente cláusula, apurarão a participação nos lucros no final do semestre ou no final do ano, podendo conceder, a seu critério, antecipações mensais periódicas ou não.

**Parágrafo Segundo** – Os empregadores levarão em consideração uma série de critérios de avaliação de desempenho individual ou coletivo para conceder o benefício, como por exemplo: assiduidade a produtividade etc. de cada empregado, de sorte que poderá conceder valores diferentes de participação nos lucros para cada empregado.

### **17- VALE TRANSPORTE E REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO**

É facultado ao empregador aderir ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT (Lei 6.321 de 14/04/76 e Decreto nº. 5 de 14/01/91 e Portaria interministerial nº 1, de 29/01/92), devendo observar as obrigações, inclusive em caso de demissão, e os incentivos fiscais oferecidos no programa.

**Parágrafo Primeiro** — O empregador poderá realizar o pagamento do vale—transporte, refeição e alimentação em folha, desde que especificado em contracheque, não constituindo a parcela base de cálculo para quaisquer verbas trabalhistas, rescisórias e INSS.

**Parágrafo Segundo** – Quando a refeição não for fornecida pelo empregador no local de trabalho, é devido o auxílio-refeição no valor mínimo de **R\$ 30,00 (trinta reais), a partir do dia 01 de setembro de 2025**, para os empregados que cumprem carga horária de 8 (oito) horas diárias ou mais, na proporção de 1 (um) vale-refeição por dia e efetivo trabalho, podendo usar dos benefícios fiscais previstos no programa PAT.

**Parágrafo Terceiro** – O empregador que habitualmente fornece refeição aos empregados, quando programar horas extraordinárias, deverá fornecer lanches ou refeição ao empregado envolvido ou vale-refeição na proporção das horas trabalhadas.

**Parágrafo Quarto** – Os empregadores que já concederam antecipação de reajuste até o **31/08/2025**, ficam autorizados à compensação deles, respeitado o valor acima.

**Parágrafo Quinto** – Os empregadores terão até **30 (trinta) dias** após o prazo previsto de reajuste constante na presente cláusula, para adequação das folhas de pagamento dos empregados(as), de todas as mudanças financeiras e demais benefícios previstos.

## **18- HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO**

O empregador homologará os atestados médicos e odontológicos fornecidos pela Secretariade Estado de Saúde, pela perícia médica do INSS, pela própria empresa, bem como aqueles atestados emitidos por outro estabelecimento médico particular, desde que ele seja conveniado ao seguro saúde do qual o empregado seja beneficiário.

**Parágrafo Primeiro** – O empregado fica obrigado a comunicar ao empregador a sua ausência no mínimo quatro horas antes do início do expediente. A apresentação do atestado deverá ocorrer em até as 24 (vinte e quatro) primeiras horas ou no primeiro dia útil para empresas que não funcionem finais de semana. A não apresentação nesse prazo acarretará a não homologação do mesmo pelo empregador.

**Parágrafo Segundo** – O empregador que estabelecer prazo diferente e não inferior àquele estabelecido no parágrafo anterior poderá mantê-lo.

**Parágrafo Terceiro** – O atestado poderá ser entregue por outra pessoa a pedido do empregado, desde que ele esteja impedido de se locomover. O empregado, nesse caso, deverá informar por escrito ao empregador o endereço onde poderá ser encontrado para efetivação de perícia médica.

**Parágrafo Quarto** – O empregador poderá realizar perícia feita por médico da instituição ou empresa contratada para homologação ou não de atestado que trata o **caput** da presente cláusula.

### **19- CANCELAMENTO DE FALTAS ANTIGAS**

O empregador se compromete a cancelar dos assentamentos funcionais de seus empregados (as) as penas disciplinares ocorridas há mais de 03 (três) anos, bem como as que completarem igual período no curso da vigência da presente convenção.

### **20- TRANSPORTE DE ACIDENTADOS**

Fica o empregador obrigado a transportar o empregado com urgência para locais apropriados, em caso de acidente, mal súbito ou parto, desde que ocorram durante o trabalho ou em decorrência dele.

### **21- ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Ao empregado (a) vítima de acidente de trabalho, sendo beneficiado com o auxílio acidentário legalmente previsto na legislação pertinente da Previdência Social, fica garantida uma estabilidade provisória de um ano após a alta de junta médica do INSS.

### **22- GARANTIA À GESTANTE**

À empregada gestante terá garantia assegurada do emprego e salário, desde que comproveo seu estado gravídico, mediante atestado médico.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de telegrama, este deverá ser substituído pelo atestado em no máximo 48 (quarenta e oito) horas do envio.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de demissão desmotivada a empregada fica obrigada a comprovar sua gravidez ao empregador, no prazo máximo de 30 dias, para fins de reintegração. A não comunicação no prazo acima caracterizará o desinteresse na sua reintegração.

**Parágrafo Terceiro** - Será garantida a empregada gestante o início do gozo da licença a partir do oitavo mês de gestação.

### **23- ESTABILIDADE PRÓXIMA DA APOSENTADORIA**

Fica assegurado ao empregado (a) que tenha um mínimo de 05 (cinco) anos de vínculo empregatício na mesma empresa, estabilidade no emprego ou salário nos últimos 06 (seis) meses que antecedem ao tempo necessário para a sua aposentadoria por tempo de serviço ou idade.

**Parágrafo Único** - O empregado (a) que venha a se aposentar na empresa e que tenha mais de 10 (dez) anos de empresa, fará jus a um abono de 01 (um) salário nominal.

## 24- ATIVIDADE SINDICAL

A requerimento do **SindSaúde/DF**, que deverá ser solicitado por escrito, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante autorização prévia do empregador, será concedido local destinado à sindicalização. O empregador responderá ao requerimento do **SindSaúde/DF**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento.

## 25 - REPRESENTAÇÃO SINDICAL

Fica garantida a estabilidade provisória aos ocupantes de cargo de Direção sindical, desde o registro da candidatura até um ano após o término do mandato, e aos eleitos como Delegados Sindicais, desde o registro da candidatura até três meses após o término do mandato, salvo se cometerem falta grave nos termos da lei.

**Parágrafo Primeiro** – O empregador que tiver mais de 200 (duzentos) empregados regidos por essa CCT, será assegurado a eleição de um delegado sindical para cada 200 (duzentos) empregados.

**Parágrafo Segundo** – Fica garantida a liberação sem qualquer prejuízo salarial e/ou funcional, dos representantes eleitos nos termos da presente cláusula para participação em eventos sindicais e/ou de interesse da categoria respeitando-se:

- a) O número máximo de 02 (dois) Delegados por evento, cabendo a escolha ao Sindicato de classe;
- b) A realização de no máximo 02 (dois) eventos por mês;
- c) A elaboração de calendário preestabelecido entre as partes, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** – O mandato do Delegado Sindical será de 01 (um) ano, não sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Quarto** – Toda e qualquer liberação do Delegado Sindical será feita sem qualquer ônus para o empregador.

**Parágrafo Quinto** – É facultado ao **SindSaúde/DF** repassar ao empregador o valor da contribuição previdenciária devida pelo delegado liberado, para que seja providenciado seu recolhimento ao INSS e, se não repassar, deverá promover o devido recolhimento.

**Parágrafo Sexto** – No caso de o **SindSaúde/DF** optar por repassar a contribuição previdenciária, previsto no parágrafo anterior, ao empregador para recolhimento, o mesmo deverá ser feito em até dez dias úteis anteriores ao término do prazo legal, para recolhimento ao INSS.

## **26- TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS NAS GREVES DOS RODOVIÁRIOS**

No período legal durante o qual houver greve dos rodoviários, os empregados (as) e suas respectivas chefias imediatas ajustarão a melhor forma de locomoção, (residência-serviço-residência), devendo utilizar-se de transporte alternativos ou outros, enquanto perdurar a greve.

## **27- DEMISSÃO 30 DIAS - DATA-BASE**

O empregado(a) dispensado(a) sem justa causa, nos 30 dias que antecede a data base, terá direito à indenização equivalente ao salário vigente à data da dispensa.

**Parágrafo Único:** O aviso prévio, trabalhado ou indenizado, integra o tempo de serviço para todos os efeitos legais e, em especial, para fins de aplicação desta cláusula.

## **28 - TAXA ADMINISTRATIVA POR SERVIÇOS SINDICAIS (SINDSAÚDE/DF)**

Em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva (ata de 23/09/2023) e das normas internas do SINDSAÚDE/DF, as solicitações de análise, ratificação, verificação ou oposição de assinatura em documentos, quando apresentadas pelos estabelecimentos de serviços de saúde privado ou pelo empregado, estarão sujeitas à cobrança de taxa administrativa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo vigente, a título de contraprestação pelos serviços sindicais prestados.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do disposto no Artigo 500 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as partes acordam que o pedido de demissão apresentado por empregado detentor de estabilidade provisória somente será considerado válido mediante a devida assistência de uma das seguintes entidades:

- I** – Sindicato representativo da categoria profissional;
- II** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal;
- III** – Justiça do Trabalho.

**Parágrafo Segundo** – Para fins de operacionalização e maior efetividade no atendimento das partes, caso a homologação do pedido de demissão seja realizada junto ao sindicato representativo da categoria profissional (SINDSAÚDE), quando este for à entidade escolhida, deverá ser previamente agendada por meio de solicitação enviada ao endereço eletrônico: **[redeparticular@sindsaude.org.br](mailto:redeparticular@sindsaude.org.br)**. O agendamento será efetivado no **primeiro dia útil subsequente** à confirmação do pagamento da taxa administrativa.

**Parágrafo Terceiro:** Após o pagamento, o envio do **comprovante de depósito** deverá ser enviado para o e-mail **[redeparticular@sindsaude.org.br](mailto:redeparticular@sindsaude.org.br)**, com a devida identificação do estabelecimento e do (a) trabalhador (a) envolvido (a).

**Parágrafo Quarto:** A renúncia à estabilidade provisória deverá ser redigida de próprio punho pelo trabalhador, contendo a assinatura de ambas as partes (empregado e empregador). Para tanto, deverão ser apresentados no ato do atendimento, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do trabalhador;
- Carta de preposto (representante do empregador);
- Pedido de demissão redigido em **três vias originais**.

## **29- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO ASO – PREVISÃO NA NR 7**

No exame médico demissional será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de (Alterado pela Portaria MTB 1.031/2018):

135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4;

**Parágrafo Primeiro** - No exame médico demissional será obrigatoriamente realizada até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

**Parágrafo Segundo** - As empresas enquadradas no grau de risco 1 ou 2, segundo o Quadro I da NR 4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

**Parágrafo Terceiro** - As empresas enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo o Quadro I da NR 4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90 (noventa) dias, em decorrência de negociação coletiva assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

### 30- UNIFORMES

O empregador fornecerá gratuitamente uniformes personalizados ao empregado (a), desde que exigido o seu uso pelo empregador, sendo obrigatório à devolução ou ressarcimento do custo dele no ato do desligamento.

**Parágrafo Primeiro** – Por não se considerar tempo à disposição do empregador, não se computará como período extraordinário o que exceder a jornada normal (ainda que ultrapasse o limite de 5 minutos) o tempo destinado à troca de roupa ou uniforme, nos casos em que não for obrigatória a troca na empresa.

**Parágrafo Segundo** – O empregador definirá o padrão de vestimenta no local de trabalho, podendo incluir no uniforme logomarcas da empresa ou de parceiras, bem como outros itens de identificação da atividade por ele desempenhada.

**Parágrafo Terceiro** – A higienização do uniforme é de responsabilidade do trabalhador, salvo quando forem necessários procedimentos ou produtos diferentes dos de uso comum.

### 31- FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

O Departamento de Recursos Humanos ou Departamento de Pessoal da empresa, com a concordância desta última, fornecerá ao empregado (a), quando solicitado formalmente por intermédio de seu representante legal, cópias de documentos técnicos produzidos no âmbito de sua Divisão de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, bem como aqueles produzidos pela própria empresa.

### 32- LIBERAÇÃO DE AUDITÓRIO

O empregador se compromete a liberar o auditório e/ou salas para reuniões ou promoções de eventos do interesse do **SindSaúde/DF**, desde que expressamente requerido à direção da empresa, com a concordância desta última.

### 33- QUADRO DE AVISOS

Fica garantida a indicação pela empresa de um local para a fixação de quadro de avisos do **SindSaúde/DF**, para comunicação de interesse da categoria profissional, mediante autorização da direção do empregador.

### 34- PRESENÇA DE DIRETORES DO SINDICATO

É assegurada a presença de Diretor Presidente ou preposto do **SindSaúde/DF** na empresa patronal para atividade sindical, mediante autorização da direção do empregador.

### 35 – SINDICALIZAÇÃO DO SINDSAÚDE/DF

Fica assegurado a todo o empregado (a) o direito a sindicalização.

O **SindSaúde/DF** encaminhará aos setores de recursos humanos dos hospitais, casas de saúde e clínicas, relação de funcionários (as) sindicalizados juntamente com a ficha de autorização devidamente assinada pelo empregado (a) de desconto da mensalidade sindical expressa e individual, bem como, os cancelamentos, sempre que ocorrer, até o dia 10 de cada mês.

**Parágrafo Primeiro** – Atendidas todas as exigências acima, os empregadores farão o desconto em folha de pagamento no valor fixo de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** a título de sindicalização mensal, conforme o determinado em **Assembleia Geral Extraordinária do dia 02 de setembro de 2025**, em favor do **SindSaúde/DF**, a ser depositado na conta correntedo **Banco Regional de Brasília (BRB), Agência 215, Conta Corrente nº 600221-0**.

**Parágrafo Segundo** – O valor descontado deverá ser repassado a entidade sindical em **até 05 dias** após o efetivo desconto, sob pena de multa e correção monetária no percentual de 1% (um por cento) ao mês.

**Parágrafo Terceiro** – Os empregadores encaminharão ao **SindSaúde/DF** uma relação mensal com os nomes dos empregados (as) e os valores do desconto referente à sindicalização, no prazo de **05 dias** após a data do efetivo desconto autorizado, para o e-mail: **redeparticular@sindsaude.org.br**.

**Parágrafo Quarto** – Caso haja qualquer desconto indevidamente comprovado pelo empregado (a) ao empregador, o **SindSaúde/DF** se compromete a fazer a restituição do valor ao funcionário (a), no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após a comunicação ao mesmo, que pode ser feito pelo empregado ou empregador. A devolução será realizada mediante dinheiro ou crédito em conta bancária informada pelo empregado(a), sendo que o **SindSaúde/DF** é o único responsável financeiro por qualquer ressarcimento financeiro administrativo e judicial.

### 36– LICENÇA PATERNIDADE

O empregador concederá ao empregado, sem prejuízo salarial e/ou funcional, licença de 5 (cinco) dias consecutivos, por ocasião de nascimento de filho (a).

### 37– LICENÇA ADOÇÃO

A empregada que adotar ou obtiver guarda judicial, para fins de adoção de criança, será concedida licença-maternidade conforme **Lei nº 12.873/2013**.

### **38- LICENÇA CASAMENTO/FALECIMENTO**

Sem qualquer prejuízo salarial ou funcional, será concedida licença:

- a) De 03 (três) dias consecutivos por ocasião de casamento de seu empregado;
- b) De 03 (três) dias consecutivos por ocasião de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa declarada na sua CTPS que viva sob sua dependência econômica.

### **39- AUXÍLIO FUNERAL**

No caso de falecimento do empregado (a), o empregador pagará a título de Auxílio Funeral, juntamente com saldo de salários e outras verbas remanescentes, o valor correspondente a 01 (um) salário-mínimo.

**Parágrafo Único** – Os empregadores que oferecem seguro de vida aos seus funcionários, em condições mais vantajosas, ficam desobrigadas de cumprir o benefício estabelecido no caput desta cláusula.

### **40- ANOTAÇÃO NA CARTEIRA PROFISSIONAL**

As empresas ficam obrigadas a promover a anotação na CTPS do trabalhador na função efetivamente exercida pelo empregado (a).

**Parágrafo Único** – O empregador adotará a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), desde que não comprometa o plano de carreira das empresas, se existir.

### **41- AVISO PRÉVIO**

A concessão do aviso prévio observará os prazos dispostos na **Lei 12.506/2011**.

**Parágrafo Primeiro** - Ficam assegurados os empregados dispensados sem justa causa, que estejam há mais de 10 anos e menos de 15 anos na mesma empresa, além do aviso prévio conforme exposto no caput, o pagamento de 15 dias de abono.

**Parágrafo Segundo** - Ficam assegurados aos empregados dispensados sem justa causa, que esteja há mais de 15 anos na mesma empresa, além do aviso prévio conforme exposto no caput, o pagamento de 1 mês de salário de abono.

**Parágrafo Terceiro** - Fica facultado à empresa a autorização para o cumprimento do aviso prévio fora do local de trabalho nos casos de demissão sem justa causa por iniciativa do empregador.

#### **42. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL PARA O (SindSaúde/DF)**

Nos termos do artigo 8º da Constituição Federal e da alínea “e” do artigo 513 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, os empregados (as) abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho, sindicalizados ou não, reconhecem a prerrogativa do sindicato laboral de instituir contribuição para custeio das negociações coletivas de trabalho. Dessa forma, ficam obrigados ao recolhimento, em favor do Sindicato Laboral, de uma Contribuição Assistencial Laboral, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2025.

**Parágrafo Primeiro:** Todos os empregados (as) da base territorial do Sindicato Profissional, independentemente de serem sindicalizados ou não, têm assegurado o direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial referente à data-base 2025/2026.

**Parágrafo Segundo:** O direito de oposição ao desconto assistencial poderá ser exercido pelos empregados no prazo de 5 (cinco) dias, compreendidos entre os dias 20/10/2025 a 24/10/2025.

**Parágrafo Terceiro:** Para garantir o controle de recebimento das manifestações de oposição à contribuição assistencial da base representada pelo SindSaúde/DF, os empregados deverão formalizar sua oposição por meio de um link através do endereço eletrônico: <https://sindsaude.org.br/redeparticular/servicos>, seguindo as regras observadas no ANEXO I – TERMO DE USO E CONDIÇÕES DE USABILIDADE.

**Parágrafo Quarto:** Fica assegurada ao Sindsaúde/DF a ampla divulgação do direito de oposição, por meio de informativo encaminhado para setores de Recursos Humanos dos estabelecimentos de Saúde. A divulgação será realizada em espaços previamente autorizados pelos empregadores, podendo ser afixado em murais, quadros de avisos, divulgado em Whatsapp corporativo ou outros meios de comunicação, com ênfase nas informações sobre o conteúdo e o prazo para manifestação de oposição.

**Parágrafo Quinto:** O SindSaúde/DF compromete-se a encaminhar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do último dia para apresentação das manifestações de oposição (24/10/2025), por e-mail aos setores de Recursos Humanos dos estabelecimentos de serviços de saúde privados, relatórios nominais dos trabalhadores que exerceram validamente o direito de oposição dentro do prazo estipulado no parágrafo segundo desta cláusula. Os empregadores deverão efetuar o desconto exclusivamente em relação àqueles que não apresentaram oposição.

**Parágrafo Sexto:** Os Empregadores realizarão o desconto assistencial em parcela única, correspondente a 3% (três por cento), sobre o valor do salário reajustado na data base 2025/2026, na folha de pagamento de empregados (as) que pertencem à base sindical e não se opuseram.

**Parágrafo Sétimo:** Os valores referidos no caput desta cláusula serão repassados ao SindSaúde/DF, no mês subsequente ao recebimento do relatório, mediante depósito bancário na Conta Corrente nº.600221-0, Agência nº. 215, do Banco Regional de Brasília ou por chave pix: 00.579.664/0001-57.

**Parágrafo Oitavo** – Caso seja comprovada a oposição tempestiva e válida por parte do empregado (a), e ocorra desconto indevido, o SindSaúde/DF, compromete-se a restituir integralmente o valor descontado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após comunicação formal do trabalhador. A restituição será feita mediante crédito em conta bancária/ ou chave pix indicada, sendo o SindSaúde/DF o único responsável financeiro por qualquer reembolso.

## **ANEXO I - TERMO DE USO E CONDIÇÕES DE USABILIDADE**

### **Sistema de Oposição à Taxa Assistencial**

Estes Termos de Uso e Condições de Usabilidade ("Termos") regem o acesso e a utilização do Sistema de Oposição à Taxa Assistencial por você ("Usuário" ou "Trabalhador"). Ao criar uma conta e utilizar a plataforma, você declara ter lido compreendido e concordado com as condições aqui estabelecidas.

#### **1. Objeto do Sistema**

1.1. A finalidade exclusiva desta plataforma é permitir que o Trabalhador, de forma individual e voluntária, formalize o seu direito de oposição ao desconto da Taxa Assistencial, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho.

#### **2. Cadastro e Acesso do Usuário**

2.1. Acesso ao Sistema: O acesso à plataforma para cadastro e envio da oposição deverá ser realizado exclusivamente através do endereço eletrônico: <https://sindsaude.org.br/redeparticular/servicos>.

2.2. Janela de Utilização: O cadastro e o envio da oposição estarão disponíveis apenas durante um período pré-determinado. As datas de início e fim do prazo serão claramente informadas na página de acesso ao sistema.

2.3. Criação de Conta: Para utilizar o sistema, o Usuário deverá obrigatoriamente criar uma conta, fornecendo dados precisos e atualizados, incluindo:

- \* **Nome completo;**
- \* **CPF;**
- \* **Nome da Empresa;**
- \* **CNPJ da Empresa;**
- \* **E-mail e Telefone da Empresa;**
- \* **E-mail pessoal e válido.**

2.4. Verificação de E-mail: Após o cadastro, será enviado um código de verificação para o e-mail pessoal informado. O acesso completo às funcionalidades do sistema, incluindo o envio de documentos, só será liberado após a inserção correta deste código na plataforma. Contas com e-mail não verificado não poderão prosseguir com o processo.

2.5. Aceite Obrigatório: O processo de cadastro só será concluído mediante o aceite explícito da Convenção Coletiva de Trabalho e destes Termos de Uso e Condições.

### **3. Processo de Envio da Oposição**

3.1. Documentação Necessária: O Usuário deverá fazer o upload de 2 (dois) arquivos distintos para validar sua oposição:

\* Documento de identificação oficial com foto (Ex: RG, CNH);

\* Carta de Oposição redigida, datada e assinada, relatando a não concordância com o desconto.

3.2. Formato e Limites: Serão aceitos apenas arquivos nos formatos .jpeg, .png, .jpg. Cada arquivo não poderá exceder o tamanho de 5MB. É de responsabilidade do Usuário garantir que os arquivos estejam legíveis e completos.

3.3. Etapas de Envio:

a. Após anexar os documentos, o status inicial será indicado como "Anexado".

b. Para concluir, o Usuário deverá pressionar o botão "Enviar/Finalizar". Esta ação formaliza o envio da oposição.

c. Uma vez finalizado, o status será alterado para "Enviado" e um e-mail de confirmação será disparado para o endereço cadastrado.

3.4. Caráter Definitivo do Envio: Após clicar em "Enviar/Finalizar", não será mais possível alterar ou substituir os arquivos enviados. A oposição será considerada registrada com os documentos fornecidos naquele momento.

### **4. Acompanhamento do Status**

4.1. O Usuário poderá acessar sua conta a qualquer momento para verificar o andamento de sua solicitação, que será exibida com um dos seguintes status:

\* Pendente: Documentação enviada e aguardando análise pela equipe de moderação.

\* Aprovada: A documentação foi verificada e a oposição foi aceita.

\* Rejeitada: A documentação apresentou inconsistências e a oposição não foi validada.

### **5. Funcionalidades Adicionais**

5.1. Desistência da Oposição: Caso o Usuário mude de ideia após o envio, ele terá a opção de clicar no botão "Desistir". Esta ação cancelará o processo de oposição, e um e-mail de confirmação da desistência será enviado. O status será atualizado para "Desistiu".

5.2. Solicitação de Nova Oposição: Em casos específicos, o sistema poderá habilitar a função de "Nova Oposição", permitindo que o Usuário inicie o processo de envio novamente.

### **6. Responsabilidades do Usuário**

6.1. Fornecer informações verdadeiras, precisas e completas durante o cadastro.

- 6.2. Garantir a confidencialidade de seu login e senha, sendo o único responsável por todas as atividades realizadas em sua conta.
- 6.3. Utilizar o sistema unicamente para o fim a que se destina: o registro de sua oposição individual à Taxa Assistencial.
- 6.4. Assegurar que os documentos enviados em formato de imagem estejam claros, legíveis e contenham todas as informações necessárias para a validação da oposição.

### **43 – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL EMPRESARIAL PARA O (SBH)**

As empresas alcançadas por esta convenção coletiva, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal e alínea "e" do artigo 513 da CLT, que dispõem ser prerrogativa dos sindicatos impor contribuições a todos aqueles que participem das categorias econômicas, profissionais ou das profissões liberais representadas, ficam obrigadas, para o custeio das negociações coletivas de trabalho, a recolher, em favor do SBH, uma importância a título de Contribuição

Assistencial Empresarial, conforme deliberação tomada na **Assembleia Geral Extraordinária do dia 11 de dezembro de 2023**, conforme descrição abaixo:

#### **Clínicas Médicas, Paramédicas e Laboratórios (exceto os de Análises Clínicas)**

1. Clínicas médicas, odontológicas, credenciadas ao Detran/DF, paramédicas e laboratórios (exceto os de análises clínicas) de 0 a 3 funcionários em GFIP, por CNPJ: R\$ 300,00 mês;
2. Clínica médicas, odontológicas, credenciadas ao Detran/DF, fisioterápicas, Home Care, laboratórios (exceto os de análises clínicas) de 4 a 10 funcionários em GFIP, por CNPJ: R\$ 500,00 mês;
3. Clínica médicas, odontológicas, credenciadas ao Detran/DF, fisioterapêuticas, Home Care, laboratórios (exceto os de análises clínicas) de 11 a 50 funcionários em GFIP, por CNPJ: R\$ 700,00 mês;
4. Clínica médicas, odontológica, credenciadas ao Detran/DF, fisioterapêuticas, Home Care, laboratórios (exceto os de análises clínicas) acima de 51 funcionários em GFIP, por CNPJ: R\$ 900,00 mês;
7. Hospitais e Day Clinic Especializados em Oftalmologia e Odontologia, em CNES, sem internação R\$ 1.100,00;
8. Hospitais especializados e Day Clinic com internação nas demais áreas, Casas de Saúde, Maternidades, em CNES, por CNPJ :R\$ 2.100,00 mês;
9. Hospital Geral em CNES, por CNPJ: R\$ 4.500,00 mês.

**Parágrafo Primeiro** – Desde que em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais (mensalidade associativa ou sindical), os estabelecimentos de saúde filiados ao SBH terão um desconto de 100% (cem por cento) no valor da contribuição assistencial definida nesta cláusula, uma vez que já estão contribuindo para a manutenção da representação sindical empresarial.

**Parágrafo Segundo** – A referida contribuição assistencial empresarial deverá ser recolhida pelos empresários do setor em até **10 (dez) dias após o prazo de oposição**, por meio de boleto fornecido pelo SBH ou solicitado pela empresa através do e-mail: **[sbhcomprovante@gmail.com](mailto:sbhcomprovante@gmail.com)** ou pagamento via chave pix: **32901472000101** em favor do (Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas). A empresa deverá enviar o comprovante de pagamento/pix para o seguinte e-mail: **[sbhcomprovante@gmail.com](mailto:sbhcomprovante@gmail.com)**, juntamente com a cópia da GFIP e o CNES da empresa, para a comprovação das regras de valores dispostos acima.

**Parágrafo Terceiro** – A falta de recolhimento no prazo estabelecido implicará em multa de 2% (dois por cento) nos primeiros 30 (trinta) dias, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, independentemente de despesas judiciais decorrentes de cobranças administrativas e judiciais necessárias, a serem intentadas pelo SBH.

**Parágrafo Quarto** – Fica garantido às empresas pertencentes às categorias econômicas da saúde, aqui representadas pelo SBH, o direito de se oporem à contribuição assistencial empresarial mencionada no caput desta cláusula, desde que o façam por escrito, em papel timbrado, com assinatura do responsável legal, contendo o motivo e os seguintes dados da empresa: nome fantasia, razão social, CNPJ e endereço e enviado por um e-mail empresarial. O prazo para manifestação é de até **5 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura da presente convenção**, devendo ser enviada para o e-mail: **[sbhoposicao@gmail.com](mailto:sbhoposicao@gmail.com)**.

#### **44- DIVERGÊNCIAS**

Eventuais divergências oriundas da aplicação ou alcance do disposto nesta Convenção serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

#### **45- DIREITOS E DEVERES**

As partes convenientes deverão zelar pela boa aplicação e observação do disposto nesta Convenção.

**Parágrafo Único** – Os empregadores terão até **30 (trinta) dias** após o prazo previsto de reajuste constantes nas cláusulas da presente convenção coletiva, para adequação das folhas de pagamento dos empregados, de todas as mudanças financeiras e demais benefícios previstos.

#### **46- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

Os Sindicatos convenientes declaram, para prevenir responsabilidades, haver observado todas as prescrições legais e as contidas em seus respectivos estatutos, pertinentes à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho.




**Sindicato Brasileiro de Hospitais,  
Casas de Saúde e Clínicas**




Por estarem justos e acertados, e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam as partes convenientes a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**.


**Brasília, 30 de setembro de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
 **MARLI RODRIGUES**  
Data: 30/09/2025 18:49:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marli Rodrigues**  
**CPF: 338.987.-821-15**  
**Presidente (SINDSAÚDE/DF)**

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA**  
Data: 30/09/2025 18:56:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Cristina de Souza Cunha**  
**CPF: 390.606.917-68**  
**Presidente (SBH)**

Documento assinado digitalmente  
 **DANIELLE SOUSA FEITOSA FERREIRA**  
Data: 30/09/2025 18:59:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Danielle Sousa Feitosa Ferreira**  
**CPF: 620.253.331-53**  
**Superintendente (SBH)**



Gestão de Suprimentos	R\$ 11.083,33	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	
Sistema Operacional Financeiro	R\$ 6.416,67	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
Assessoria Contabil	R\$ 9.027,08	R\$ 7.737,50	R\$ 7.737,50	R\$ 7.737,50	R\$ 7.737,50	R\$ 7.737,50	R\$ 7.737,50	R\$ 7.737,50	R\$ 7.737,50	R\$ 7.737,50	
Serviço de Coleta e transporte de Resíduos	R\$ 12.394,80	R\$ 10.624,11	R\$ 10.624,11	R\$ 10.624,11	R\$ 10.624,11	R\$ 10.624,11	R\$ 10.624,11	R\$ 10.624,11	R\$ 10.624,11	R\$ 10.624,11	
Laboratório com Equipe e insumos	R\$ 78.553,59	R\$ 67.331,65	R\$ 67.331,65	R\$ 67.331,65	R\$ 67.331,65	R\$ 67.331,65	R\$ 67.331,65	R\$ 67.331,65	R\$ 67.331,65	R\$ 67.331,65	
Segurança do Trabalho (PCMSO / LTCAT / PPP)	R\$ 2.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 173.040,79</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	<b>R\$ 148.320,68</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS</b>											
Outras Despesas	R\$ 3.150,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 3.150,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>											
EQUIPE CONTRATADA (CLT)	R\$ 280.628,96	R\$ 240.539,11	R\$ 240.539,11	R\$ 240.539,11	R\$ 240.539,11	R\$ 240.539,11	R\$ 240.539,11	R\$ 240.539,11	R\$ 240.539,11	R\$ 240.539,11	
EQUIPE VETERINÁRIA (PJ)	R\$ 224.606,67	R\$ 192.520,00	R\$ 192.520,00	R\$ 192.520,00	R\$ 192.520,00	R\$ 192.520,00	R\$ 192.520,00	R\$ 192.520,00	R\$ 192.520,00	R\$ 192.520,00	
EQUIPE APRIMORAMENTO	R\$ 19.250,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	
<b>Total do Grupo</b>	<b>R\$ 524.485,63</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	<b>R\$ 449.559,11</b>	
<b>Custo Mensal</b>	<b>R\$ 826.385,05</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	<b>R\$ 708.330,04</b>	
<b>Custo por Etapa</b>	<b>R\$ 2.951.375,17</b>				<b>R\$ 2.833.320,16</b>				<b>R\$ 1.416.660,08</b>		



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS**  
**ANCLIVEPA-SP | CNPJ 45.877.305/0001-14**

O presente Plano de Trabalho é apresentado para fins de repactuação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Distrital nº 37.843/2016, para análise e aprovação da Secretaria competente.

Brasília/DF, março de 2026.

**CAUE PEREIRA**  
**TOSCANO:3585**  
**2516848**

Assinado digitalmente por CAUE PEREIRA  
TOSCANO:35852516848  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=35670364000163, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=  
CAUE PEREIRA TOSCANO:35852516848  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.01 11:34:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

---

**CAUE PEREIRA TOSCANO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de São Paulo –**  
**ANCLIVEPA-SP**

**ANCLIVEPA-SP**